PROC: 202506040/2025
FOLHA:_____
RUBRICA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade:
PREGÃO ELETRONICO - SRP
026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 202506040/2025

OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 001
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202504036/2025 – CPL/PMSBMA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 06 (Seis) dias do mês de junho de 2025, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/SB-MA

Processo: 20250604012025
Folha: 002
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo em Comissão de SECRETARIO(A) MUNICIPAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA da estrutura organizacional do poder executivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** para o Cargo em Comissão de SECRETARIO(A) MUNICIPAL - DGA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, o(a) Sr(a). RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador(a) CPF nº ***.***.733-17.

Parágrafo Único. Fica autorizado o credenciamento das funções de Ordenador de Despesas e gestor da Secretaria Municipal de Gestão, FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMS – Fundo Municipal de saúde, e demais funções de competência, a partir da vigência desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 01 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Carvalho
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico que a Portaria nº 03/2025, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 01/01/2025.

Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 001/2025

Processo: 20150600/2025
Folha: 003
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor público como AGENTE DE CONTRATAÇÃO dos contratos/convênios firmados pelo Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, e a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA**, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, inscrita no CPF sob o nº ***.***.303-28, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO,** responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º - Nomear a **EQUIPE DE APOIO** o servidor **JAKESON DA CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº ***.***.363-05**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão e **VALDEANE PESSOA DOS SANTOS LOPES - CPF nº ***.***.373-40**, cargo Agente Administrativo, lotação Secretaria Municipal de Gestão, composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/ 2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.

Art. 3º - Incumbe aos servidores referidos nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 03 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO:18260918315
Dados: 2025.01.03 15:44:51 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 20250604O/2025
Folha: 004
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria 216/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 03/01/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA:78081882391
Dados: 2025.01.03 15:45:21 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria 01/2025

Processo 20250604012025
Folha 005
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal c;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de São Bernardo – MA, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades. §

6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 13. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 14. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 15. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 16. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 17. Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 18. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 19. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 20. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica. Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 21. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 22. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 23. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 24. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 25. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto

compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 26. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 27. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 28. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 29. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 30. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1° O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2° Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3° Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art.31. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 32. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 33. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 34. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMEN TO

Art. 35. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1° O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2° A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3° A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4° Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5° O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6° O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 36. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal n° 8.428, de 02 de abril de 2015.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 37. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 38. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 39. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 40. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 41. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 42. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO

XXVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do

Processo 10250604012025
Folha 020
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Município e no Diário Oficial da União, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver;

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 44. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 45. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 46. Inclusão de Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios de acordo com a **LEI Nº 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Processo: 20150600/2025
Folha: 021
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 29 de dezembro de 2023.

JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Assinado de forma digital por JOAO IGOR VIERA CARVALHO:00255163371
Dados: 2023.12.29 14:12:30 -03'00'

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 240/2023, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/12/2023.

JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Assinado de forma digital por JAMES LOPES PEREIRA:98144227387
Dados: 2023.12.29 14:12:48 -03'00'

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA Nº 532/2023

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 022
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade de aquisição dos aparelhos condicionadores de ar tem como objetivo proporcionar as condições de trabalho adequados para os servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, atendimento ao público e funcionamento geral das Secretarias Municipais de São Bernardo/MA.

Atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e serviços, irão proporcionar redução de custos com o consumo de energia elétrica, tendo sido escolhidos os de menor consumo para cada uma das categorias em questão. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim das Secretarias Municipais.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorreram por conta dos recursos da Secretarias Municipais

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 023
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Secretaria Municipal da Fazenda	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA	
CPF: 011.505.733-17	**Cargo/Função:** Secretário Municipal da Fazenda
Gestor do Contrato	
Nome: RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA	
CPF: 011.505.733-17	**Cargo/Função:** Secretário Municipal da Fazenda
Fiscal do Contrato	
Nome: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA	
CPF:	**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS

DFD finalizado em ____/____/_____	Autorizo, encaminhe-se para providências. **Ronaldo de Oliveira Sousa** Secretário Municipal da Fazenda São Bernardo/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo detalhar os requisitos necessários para futuro e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionados para atender às demandas da Prefeitura Muncipal de São Bernardo/MA, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta do Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, nos termos da tabela em anexo.

Planejamento/Demanda Específica: A pretensa contratação configura demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA.

Modalidade de licitação a ser adotada: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Adjudicação: por Lote
Registro de Preço: Sim

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

A necessidade de aquisição dos aparelhos condicionadores de ar tem como objetivo proporcionar as condições de trabalho adequados para os servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, atendimento ao público e funcionamento geral das Secretarias Municipais de São Bernardo/MA.

Atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens e serviços, irão proporcionar redução de custos com o consumo de energia elétrica, tendo sido escolhidos os de menor consumo para cada uma das categorias em questão. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Tais equipamentos são indispensáveis às atividades meio e fim das Secretarias Municipais.

3 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa deverá atender aos seguintes critérios para assegurar a qualidade no fornecimento dos insumos previstos e de acordo com as necessidades de a municipalidade ofertar produtos de qualidade e garantia, com selo e reconhecimento de órgãos reguladores, a exemplo do INMETRO, quando couber.

Os materiais adquiridos pelo órgão devem ser adequados ao uso pretendido, ser compreendido pela equipe técnica, estar em condições seguras de uso, ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ANATEL, IBAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

quando necessário.

Como requisito elementar, os bens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

Requisitos de Sustentabilidade: Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos; Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; Mairo vida útil; Possibilidade de reutilização ou reciclagem; Geração de menor volume de resíduos; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar não possui natureza continuada.

4 – DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição, forma baseados no processo licitatório anterior, bem como nas informações do relatório de controle de utilização de Registro de Preços. O histórico de solicitações e os quantitativos previstos no processo licitatório anterior foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibactérias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	145
2	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	145
3	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01	UND	105

	condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento		
4	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	70
5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	65

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível:

1) Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para contratar fornecedor (es) dos itens. Solução atualmente utilizada;

2) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou ente público, também para aquisição dos itens;

3) Aquisição através de Consórcio Multifinalitário do qual o Municipio seja associado.

Como sabido, toda aquisição se constitui de pontos positivos e pontos negativos. Abaixo, além dos pontos de cunho eminentemente financeiro, tentar-se-á abordar as principais vantagens e desvantagens de cada solução até aqui encontradas.

Quanto a **segunda opção**, ou seja, pegar carona em ata de registro de preço de outro órgão ou ente, pesquisou-se na região não se encontrou nenhuma ata de registro de preço que possibilitasse a carona, para que, com a existência se pudesse verificar a vantajosidade.

Já a **terceira opção**, aquela de adquirir os produtos através de Consórcio Multifinalitário do qual o Município seja subscrevente, consultando à outros consórcios, não se encontrou nenhuma licitação do objeto pretendido.

Assim, considerando os dados até aqui levantados, a **primeira opção**, que é licitar registrando preços diretamente a fornecedores de gás medicinal, solução já utilizada pela Administração, por ora, ao que tudo indica é a melhor solução ao município.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de ares-condicionados é uma parte essencial para melhor desempenho dos servidores municipais da Secretarias Municipais, proporcionando assim uma melhor realização das atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

desenvolvidas por todos os servidores públicos municipais e garantindo melhor conforto térmico nos ambientes.

A aquisição desses itens deve ser feita com base em uma análise cuidadosa das necessidades das secretarias solicitantes, levando em consideração fatores como custo, segurança, eficiência e confiabilidade do fornecedor.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade ou não obedecerem rigorosamente às exigências do presente termo, serão recusados e o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, sem ônus para a Contratante, cujo prazo será determinado no ato, pelo responsável pela fiscalização e recebimento do bem, o qual deverá comunicar imediatamente a Secretaria solicitante, para que sejam adotadas as sanções cabíveis.

7 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A aquisição de ares-condicionados é uma medida estratégica que visa alcançar vários resultados positivos para a administração. Aqui encontram-se os benefícios diretos e indiretos que esperamos alcançar com essa contratação:

Economicidade: através da compra em grandes quantidades, podemos negociar melhores preços com os fornecedores, resultando em uma economia significativa para a administração.

Eficácia: com a disponibilidade adequada desses itens, podemos garantir que todas as demandas relacionadas a aquisição de ares-condicionados e ventiladores sejam realizadas sem interrupções, aumentando assim a eficácia das nossas operações.

Eficiência: ao garantir fornecimento constante desses itens, podemos evitar o desperdício de tempo e recursos humanos na busca desses materiais em diferentes fornecedores.

Melhor aproveitamento dos recursos: com a contratação desses itens, podemos liberar nossos recursos humanos, materiais e financeiros para se concentrarem em outras tarefas importantes.

Impactos ambientais positivos: ao optar por fornecedores que seguem práticas sustentáveis na produção e distribuição desses itens, podemos contribuir para a redução do consumo de papel e energia elétrica.

Melhoria da qualidade dos produtos ou serviços oferecidos à sociedade: Com o fornecimento de ares-condicionados e ventiladores, podemos garantir a continuidade e a qualidade dos serviços que dependem desses recursos.

Portanto, essa contratação não só trará benefícios diretos para a Administração em termos de economicidade, eficácia e eficiência, mas também terá impactos indiretos positivos no meio ambiente e na qualidade dos serviços que oferecemos à sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente, causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos.

A empresa fornecedora deve adotar práticas de produção eficientes em termos de energia, investir em tecnologias de baixo carbono e, se possível, utilizar fontes de energia renovável para minimizar as emissões.

É de suma importância que a empresa garanta que todos os procedimentos de armazenamento e transporte sigam rigorosos padrões de segurança para evitar vazamentos e acidentes, e realizar manutenções regulares nos equipamentos, e implemente programas de reciclagem e reutilização de cilindros, e seguir práticas de descarte ambientalmente responsáveis para minimizar a geração de resíduos e promover a reciclagem de materiais.

Além disso, a empresa deve adotar o que dispõe as leis e códigos ambientais, conforme descrito no TR, a fim de reduzir os possíveis danos ao Meio Ambiente.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R$ 456.550,60 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos nas pesquisas de preços dos sites governamentais – **Banco de Preços,** a pesquisas será disponível em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNT	V TOTAL
1	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibactérias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	145	3.970,82	575.768,90
2	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	145	4.369,95	633.642,75
3	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor:	UND	105	6.007,65	630.803,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento				
4	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	70	6.802,4	476.168,00
5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacteriano; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	UND	65	7.782,80	505.882,00

10 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelo constado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

São Bernardo/MA, 28 de maio de 2025.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Portaria nº 03/2025
Secretário Municipal da Fazenda

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 030
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(x) Gestão do Contrato

MAPA DE RISCOS

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA

PROCESSO ADM: **202506040/2025.**

RISCO 01 – Atraso e morosidade na tramitação do processo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Prejuízo p/ a instituição	
2.	Prejuízo p/ a comunidade	
3.	Perda de recursos disponibilizados	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Primar pelo princípio da eficiência, celeridade, racionalidade e razoabilidade	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Evitar o burocratismo sem importancia	xxxxxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Acompanhar a tramitação do processo	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Elaborar os pareceres com celeridade	Assessoria Jurídica

RISCO 02 – Atraso em função de recursos		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Id	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Analisar recursos de maneira célere	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Definir prazos razoáveis para análise	CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	CPL

RISCO 03 – Empresa sem profissionalismo		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Atrasos na entrega dos serviços	
2.	Baixa qualidade executiva	
3.	Transtornos à comunidade	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir atestados de capacidade técnica	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Fiscalização	xxxxx
3.	Advertências	xxxxxx
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Penalidades	Ass Jurídica
2.	Não recebimento	xxxxxxx

RISCO 04 – Problemas Garantia		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Id	**Danos**	
1.	Transtornos à comunidade	
2.	Prejuízo ao erário	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Notificação à empresa	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
2.	Acionar garantia	RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Judicializar	Ass Jurídica
2.	Avaliar pertinência e oportunidade p/ contratação de reparo	Saude

Adilia Cristina dos Reis Pereira
Coordenador de Compras
Adilia Cristina dos Reis Pereira

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 032
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 06 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal da Fazenda
SÃO BERNARDO/MA.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ABAIXO.**

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de obtenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Segue em anexos as planilhas necessárias para realização do processo.

Sem mais,

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	145	3.970,82	575.768,90
2	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	145	4.369,95	633.642,75

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 033
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	105	6.007,65	630.803,25
4	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	70	6802,4	476.168,00
5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	65	7.782,80	505.882,00
	VALOR TOTAL				2.822.264,90

SECRETÁRIA DE GESTÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA

Departamento: **SETOR DE COMPRAS**

Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO

Pesquisa realizada entre 06/06/2025 06:32:30 e 06/06/2025 10:33:14

Relatório gerado no dia 06/08/2025 11:07:35

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Metodo Matematico Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá o(s) método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 1 - SECRETARIA DE ADM

(5 itens)

Item 1: Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus
Descrição: Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: frigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	15	R$ 3.970,82 (un)	-	R$ 3.970,82	R$ 59.562,30

Item 2: Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus
Descrição: Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	15	R$ 4.369,95 (un)	-	R$ 4.369,95	R$ 65.549,25

Item 3: Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus
Descrição: Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	15	R$ 6.007,65 (un)	-	R$ 6.007,65	R$ 90.114,75

Item 4: Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus
Descrição: Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 0	5	R$ 6.802,40 (un)	-	R$ 6.802,40	R$ 34.012,00

Item 5: Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus
Descrição: Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: ~~antibacterias; selo inm~~metro/proc el "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 1	5	R$ 7.782,80 (un)	-	R$ 7.782,80	R$ 38.914,00

Valor Lote: **R$ 288.152,30**

Valor Global: **R$ 288.152,30**

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 1 - SECRETARIA DE ADM

(5 itens)

Item 1: Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus

Preço Estimado: R$ 3.970,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 3.970,82 Média dos Preços Obtidos: R$ 3.970,82

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: frigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/pro cel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 3.958,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casas Bahia
Produto: Ar Condicionado Inverter Hitachi 9000 Btus Quente e Frio 220v R-32 - 220V
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:14:34
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 3.999,12**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Miramar Paint Center
Produto: Pioneer Diamante Pro Series 9,000 BTU 19 SEER2 Ductless Mini-Split Air Conditioner Inverter+ Heat Pump Full Set 230V with 16 Ft. Kit
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:15:27
CNPJ:
Telefone:
Url: https://miramarpaintcenter.com/pt-br/products/pioneer%C2%AE-diamante-pro-series-9-000-btu-19-seer2-ductless-mini-split-air-conditioner-inverter-heat-pump-full-set-230v-with-16-ft-kit?variant=41438895767575&country=BR&cy=USD&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=AfmBOooarJkZ4yhE7QRxc9c1QvMuGqznU1eYjduSFRCAb1q8zHDwoxJC1y4

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 3.954,44**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Ar Condicionado Split Inverter WindFree Connect Samsung 9000
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:17:41
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/ar-condicionado-split-inverter-samsung-windfree-connect-sem-vento-9-000-btus-frio-220v-ar09cvfamwkna-mp951474616/p

Item 2: Ar-condicionado - Split Inverter 12.000 Btus			
Preço Estimado: R$ 4.369,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 4.369,95	Média dos Preços Obtidos: R$ 4.362,95

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função refrigeração/desumidificação/ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses p/ a/ o equipamento	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 4.254,93**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Fujitsu Airstage Premium Inverter 12.000 Btus Quente e Frio 220v R-32
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:19:47
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 4.254,93**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Fujitsu Airstage Premium Inverter 12.000 Btus Quente e Frio 220v R-32
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:20:36
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 4.599,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Condensadora Split Inverter LG Libero E+ 12.000 BTU/h Frio
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:21:31
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Item 3: Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus			
Preço Estimado: R$ 6.007,65 (un1)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 6.007,65	Média dos Preços Obtidos: R$ 6.007,65

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/ procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses p ara o equipamento	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 6.362,15**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leveros
Produto: Ar-Condicionado Multi Split Inverter LG 18.000 Quente/Frio 220V
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 09:17:20
CNPJ: 61.502.324/0001-12
Telefone:
Url: https://www.leveros.com.br/ar-condicionado-multi-split-inverter-lg-18-000-2x-evap-hw-9-000-quentefrio-220v?&apwc=Y2FuYWxJbnRlZ3JhY2-vPTk2OXxwcm9kdXRvPTU3MzE5Njg5Mg%3D%3D&srsltid=AfmBOoqkGLK2kI-cqGplhkzI-2RAJHI-GlnwHWQjMLwLjSOxEWqcIsV_9-EFje4

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 5.829,81**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ar e Cia & Duda Clima Ar Condicionado
Produto: Ar-condicionado Split HW Inverter Fujitsu Airstage Essencial 18.000 BTUs R-32 Só Frio 220V
Descrição: Anexo 4
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:24:01
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.dudaclima.com.br/produtos/ar-condicionado-split-hw-inverter-fujitsu-airstage-essencial-18-000-btus-r-32-so-frio-220v/?srsltid=AfmBOopr10HKjAn51H9xEaYOCAExYwCrwkODVbrQtYX0YS5SZo8vi8-Nwds

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 5.831,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: shop.samsung.com/br
Produto: Ar Condicionado Sem Vento Samsung WindFree Black Quente E Frio 18.000 Btus 220V E Galaxy Watch7 Bt 40mm
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:25:22
CNPJ: 00.280.273/0001-37
Telefone:
Url: https://shop.samsung.com/br/combo-ar-condicionado-sem-vento-samsung-windfree-black-quente-e-frio-18000-btus-220v-galaxy-watch7-bt-40mm/p?idsku=7766

Item 4: Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus			
Preço Estimado: R$ 6.802,40 (un1)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 6.802,40	Média dos Preços Obtidos: R$ 6.802,40

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/ procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses p ara o equipamento	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 6.875,10**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Casas Bahia
Produto: Ar Condicionado Inverter Gree Cassete 24000 Btus Frio 220v Compact R-32
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 09:20:18
CNPJ: 33.041.260/0652-90
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 6.729,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)
Produto: Ar Condicionado Split Hi Wall Fujitsu Airstage Premium Inverter 24000 BTUs Quente e Frio R32 220V
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:30:57
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3 **R$ 6.803,10**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Centralar.com
Produto: Ar Condicionado Split Cassete Elgin Eco Inverter 24000 BTUs Quente e Frio 220V KVQE24C2CA
Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:31:34
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.centralar.com.br/p/ar-condicionado-split-cassete-inverter-eco-r-32-elgin-24000-btus-quente-frio-220v-monofasico-45kvqi24c2na?srsltid=AfmBOope3O5AHoIy0wVGPjpF4dYNoQlmOsQyUcBrLMca6iK3h_ACeVI88xqI

Item 5: Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus			
Preço Estimado: R$ 7.782,80 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 7.782,80	Média dos Preços Obtidos: R$ 7.782,80

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo Inmetro/ procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses p ara o equipamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 039
RUBRICA:

Orgão: MUNICIPIO DE CONCORDIA / 34001 - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de climatizadores, defletores e tubulações, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia, conforme descrições constantes nos Anexos "A" deste edital.

Descrição: **Climatizador tipo Split Hi-Wall Inverter; com potência de 30.000 BTU's; com gás refrigerante R32; faixa de classificação "A" na Tabela de Eficiência Energética do IMETRO; controle remoto com visor para verificar as funções (pilhas para o controle inclusas** - Climatizador tipo Split Hi-Wall Inverter; com potência de 30.000 BTU's; com gás refrigerante R32; faixa de classificação "A" na Tabela de Eficiência Energética do IMETRO; controle remoto com visor para verificar as funções (pilhas para o controle inclusas); condensador de ciclo quente e frio; com filtro de ar lavável, antifungo e antibactéria; 220v

Data: 27/11/2024 08:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83024257000100-1-000362/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 10/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 41
Unidade: UNIDADE (UNID)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.779.255/0001-34 *VENCEDOR*	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 8.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Içara	ROD SC 445, 5159	(48) 3433-6510

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 7.555,31**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ar e Cia & Duda Clima Ar Condicionado
Produto: Ar-Condicionado Split HW Elgin Eco Inverter II Wi-Fi 30.000 BTUs R-32 Só Frio 220V
Descrição: Anexo 7
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:33:41
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.dudaclima.com.br/produtos/ar-condicionado-split-hw-elgin-eco-inverter-ii-wi-fi-30-000-btus-r-32-so-frio-220v/?srsltid=AfmBOopcknaiYyZP20wdQpRXYJX_ftpGTgWljqDYoQ_7nZ_Juy3mdeRhr6c

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 7.793,10**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Centralar.com
Produto: Ar Condicionado Inverter Teto Carrier 30000 Btus Frio 220v
Descrição: Anexo 8
Data/Hora Inclusão: 20/06/2025 10:34:03
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.centralar.com.br/p/ar-condicionado-split-teto-carrier-xpower-connect-inverter-r-32-31000-btus-frio-220v-monofasico-42zqvd30c5.html?srsltid=AfmBOoqN_a_KJwvLHAVTdivqCK-Bd_wXvSrvjrbFMlqMp2shzw4zAfr_UBM

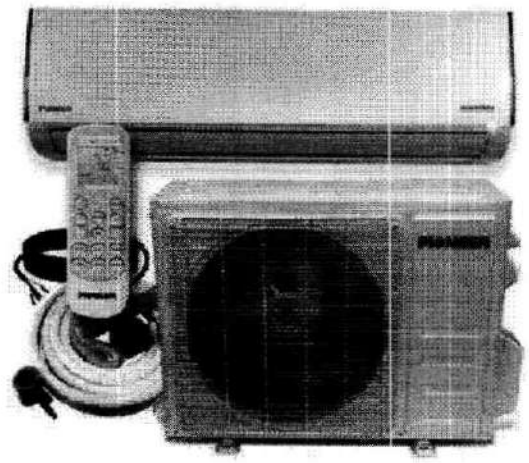
PROC: 202506040/2025
FOLHA: 040
RUBRICA:

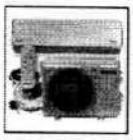
Anexo 1

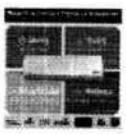
Miramar Paint Center

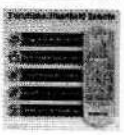
MIRAMAR

Home Paint & Stain Painting Accessories & Remodeling
Others Collections About Us








Pioneer® Diamante Pro Series 9,000 BTU 19 SEER2 Ductless Mini-Split Air Conditioner Inverter+ Heat Pump Full Set 230V with 16 Ft. Kit

PIONEER OFFICIAL STORE

$728.00 **$1,019.00**

Quatro parcelas sem juros ou **$65.71**/mês com o shop Verifique seu poder de compra

Frete calculado no checkout.

Quantidade

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Comprar com shop Pay

Mais opções de pagamento

Overview

Summary

- **High Efficiency** Diamante Pro Ductless Mini Split Heat Pump System
- Cooling capacity: **9,000 BTU/H** with **19 SEER2 / 10 EER2** efficiency
- Heating capacity: **10,000 BTU/H** with **8.5 HSPF2 / 3.41 COP2** efficiency
- Voltage: **208~230V, 60Hz, 1Ph**
- High **Wall Mounted** Air Conditioning & Heating System
- Variable Speed **DC Inverter** Operation Mode
- **Low Ambient** Unit (**-13°F**)
- AHRI Estimated Annual Operating Costs:
  - Cooling: **$63.00**
  - Heating: **$201.00**

[[SERIES]]

What's Included

- Indoor Unit
- Outdoor Unit
- Wireless Remote Control (with wall holder and batteries)
- 16 Ft. Copper Lines
- 16 Ft. Electrical Wire
- 10 Ft. Drain for indoor/outdoor
- Wall Passage Sleeve

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 041
RUBRICA:

Anexo 2

SHOPPING | MERCADO | DROGARIA | SERVIÇOS

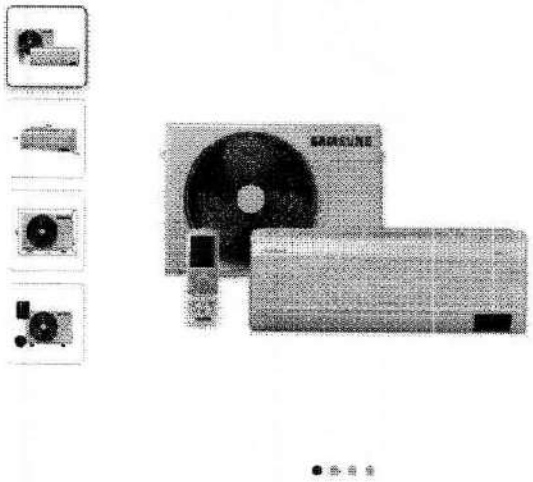
Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Departamentos | Ofertas da Semana | Saldão | Mais Vendidos | Retire na Loja | Tv & vídeo | Celulares | Informática | Pneus | Eletrodomé | Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo

> Ar Condicionado e Ventilação > Ar Condicionado > Ar-condicionado Split Inverter Samsung Windfree Co...



Ar-condicionado Split Inverter Samsung Windfree Connect Sem Vento 9.000 Btus Frio 220v Ar09cvfamwknaz

Cod: 314375087

Vendido e entregue por Webcontinental

R$ 3.954,44

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 10x de R$ 395,44 sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 15x R$ 263,62 sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Serviços adicionais para você e seu lar

Instalação de Ar ... | R$ 899,00
Instalação de Ar Condicionado de 7 a 12 mil BTUS

COMPRAR

Compre e ganhe cashback! Saiba mais

O Carrefour garante a sua compra. Saiba mais

Valor e prazo de entrega | 00000-000 | Buscar | Não sei meu cep

Descrição do Produto

Ar-condicionado Split Inverter Samsung Windfree Connect Sem Vento 9.000 Btus Frio Ar09cvfamwknazdesfrute De Um Ambiente Confortável E Sem Correntes De Ar Diretas Com A Tecnologia Wind Free, Que Distribui O Ar De Maneira Uniforme. O Easy Filter Plus Mantém O Ar Limpo, Retendo Poeira, Alérgenos E Partículas Indesejadas. A Conectividade Wi-Fi Permite Controlar O Ar-condicionado De Qualquer Lugar Através Do Smartphone. O Modo St Energy Otimiza O Consumo De Energia, Enquanto O Modo Resfriamento Rápido Garante A Temperatura Desejada Em Tempo Recorde. Equipado Com Inteligência Artificial, O Aparelho Aprende Suas Preferências E Ajusta Automaticamente As Configurações. A Função Autoclean Evita O Acúmulo De Bactérias E Mofo, E O Modo Sleep Ajusta Suavemente A Temperatura Para Um Sono Perfeito.especificação Técnica marca: Samsungmodelo: Ar09cvfamwknazcapacidade: 9000 Btu/hvoltagem: 220vciclo: FrioTipo: Inverter/windfreepotência Elétrica Consumida (w): 940eficiência Energética (w/w): 3,12gás Refrigerante: R410cor: Brancoorigem: Brasilclassificação Do Inmetro: A Controle De Temperatura: 16c ~ 30clinha Liq: 1/4linha De Gás: 3/8velocidades: Auto / Fast Cool / Eco / Fancontrole Remoto: Simfunções: Windfree, Easy Filter Plus ,wi-fi,st Energy,,resfriamento Rápido,inteligência Artificial, Autoclean E Modo Sleeptipo De Serpentina: De Cobrecarga De Gás Fabrica (kg): 0,8desnível (m): 8distância (m): 15nível De Ruído Db - Evaporadora: 38/21 Dbanível De Ruído Db - Condensadora: 47vazão M3/h: 542função Swing: 4-direçõesmodos De Operação: Auto/cool/fan/drydimensões Evaporadora (lxaxp): 82,0 X 29,9 X 21,5 Cmdimensões Condensadora (lxaxp): 66,0 X 47,5 X 24,2 Cmfunções:windfree, Easy Filter Plus, Wi-Fi, St Energy, Resfriamento Rápido, Inteligência Artificial, Autoclean E Modo Sleeppeso: 8,9garantia: 12 Meses

Especificações Técnicas

Categoria de Gestão

SUBCATEGORIA_KEY	02031005004

Importante

Código da Certificação ANVISA	Não se aplica
Código da Certificação MAPA	Não se aplica
Código da Certificação INMETRO	Não se aplica
Código de Homologação	Não se aplica

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 042
RUBRICA:

Anexo 3

FALE CONOSCO | TELEVENDAS | Compre pelo WhatsApp | Entrega em todo o Brasil verifique as modalidades | Parcele em até 8x sem juros | 5% OFF no PIX pagamento à vista | Excelência no RA Reclame Aqui

LEVEROS

O que está procurando? Podemos ajudar, pesquise aqui

Convencional | Split Inverter | Piso Teto | Cassete | Multi Split | Splitão | Instalação | Simule seu ambiente | Cupons | Oferta do dia

Produto vendido e entregue por: Leveros

FRETE GRÁTIS

Ar-Condicionado Multi Split Inverter LG 18.000 (2x Evap HW 9.000) Quente/Frio 220V

Código de Referência: [illegible]

Modelo: [illegible]

Adicionar a minha opinião

por:

R$ 6.362,15
à vista no cartão ou boleto

ou: R$ 6.697,00
8x de R$ 837,13

veja mais opções de parcelamento:

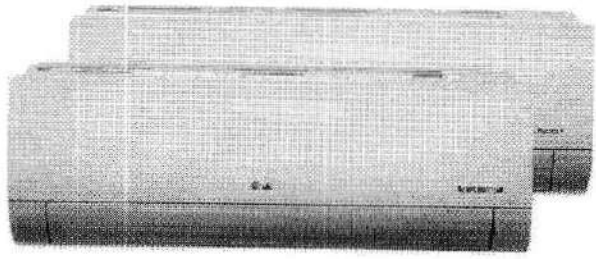
1 +

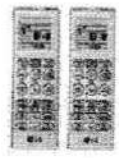
COMPRAR AGORA

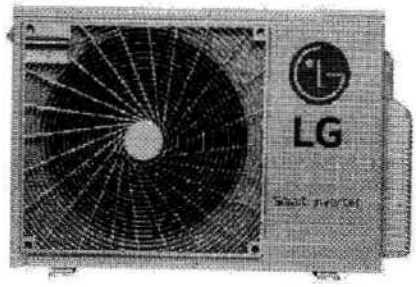
COMPRAR VIA WHATSAPP

CEP

CALCULAR

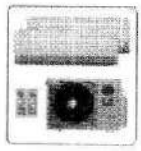




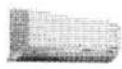


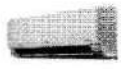
Ar-Condicionado Multi Split Inverter LG 2 Ambientes O sistema de ar-condicionado Multi Split LG é uma solução confortável e elegante de refrigeração/aquecimento para sua casa. Economia de energia: A avançada tecnologia de inversor da LG apresenta alto desempenho com menor consumo de energia. Ela trará grandes reduções nos custos ao longo da vida útil do produto.

Saiba mais









Descrição +

Especificação Técnica +

Garantia do fornecedor +

Informações Adicionais +

Reações dos clientes

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 043
RUBRICA:

Anexo 4

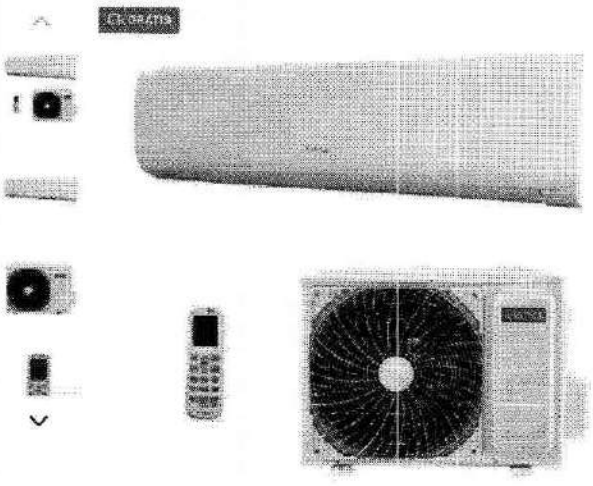
FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL

O que você está buscando?

DUDA CLIMA

Olá! Faça login
Ou cadastre-se

CATEGORIAS | INÍCIO | PRODUTOS | SPLIT HI WALL INVERTER | SPLIT HI WALL CONVENCIONAL | MULTI-SPLIT | PISO TETO | CASSETE | CONTATO



Início > Todos os Produtos > Split Hi Wall Inverter > Ar-condicionado Split HW Inverter Fujitsu Airstage Essencial 18.000 BTUs R-32 Só Frio 220V

Ar-condicionado Split HW Inverter Fujitsu Airstage Essencial 18.000 BTUs R-32 Só Frio 220V

R$5.829,81

8 x de R$728,73 sem juros
10% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Frete grátis

1 | COMPRAR

Descrição

Ar-condicionado Split HW Inverter Fujitsu Airstage Essencial

O Ar-Condicionado Split Inverter Airstage Essencial é o mais novo lançamento da Fujitsu, trazendo conforto, eficiência e sustentabilidade. O novo modelo alcançou valor de IDRS (Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal) maior ou igual a 5,7 o que classifica este produto como classe "A" de acordo com a tabela de classificação do INMETRO. O Airstage conta com refrigerante R-32, que é amigo do meio ambiente, minimizando o impacto ambiental, pois possui baixo potencial de aquecimento global (G.W.P) e zero impacto na camada de ozônio.

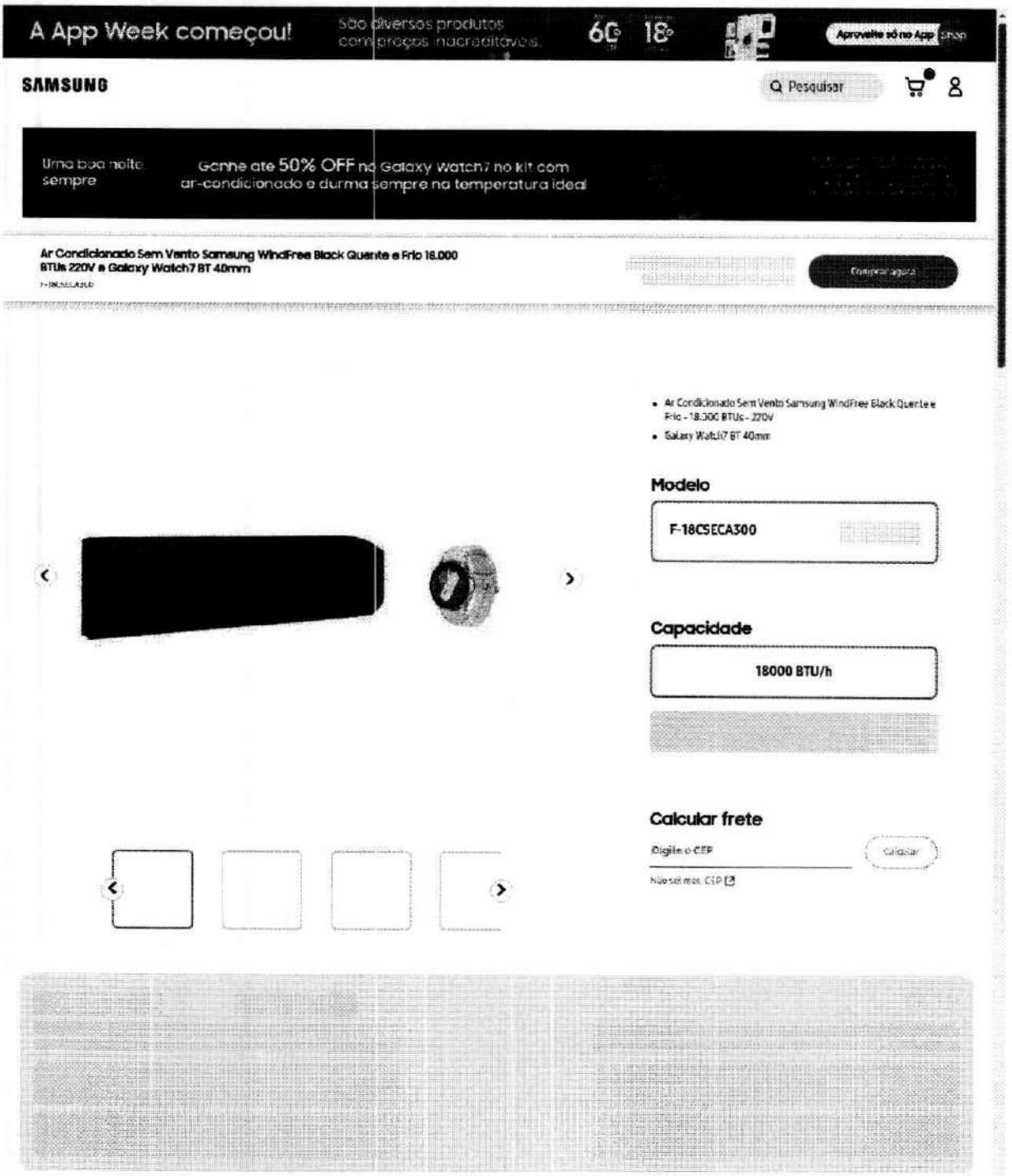
O display de controle é iluminado para fácil operação em ambientes escuros. Na unidade interna (evaporadora) o produto possui display de iluminação para fácil operação. Além disso, dispõe de uma operação simples também para cada botão do controle remoto, facilitando o uso.

Conheça mais vantagens:

- Modo silenciosa: Nesse modo, o ar condicionado funcionará com baixo nível de ruído, abaixando a frequência do compressor e a velocidade do ventilador.
- Modo BIMMER: Quando pressionado este botão, todas as luzes da unidade interna serão apagadas aumentando o conforto, principalmente no quarto de dormir.
- Modo IFEEL: Este modo traz um sensor de temperatura embutido no controle remoto que é ativado quando acionado. Ele pode detectar a temperatura ambiente e transmitir o sinal de volta para a unidade, que pode ajustar a temperatura de modo a proporcionar o máximo de conforto.
- Flexibilidade de instalação: Nossos equipamentos são projetados para oferecer flexibilidade de instalação em diferentes ambientes.

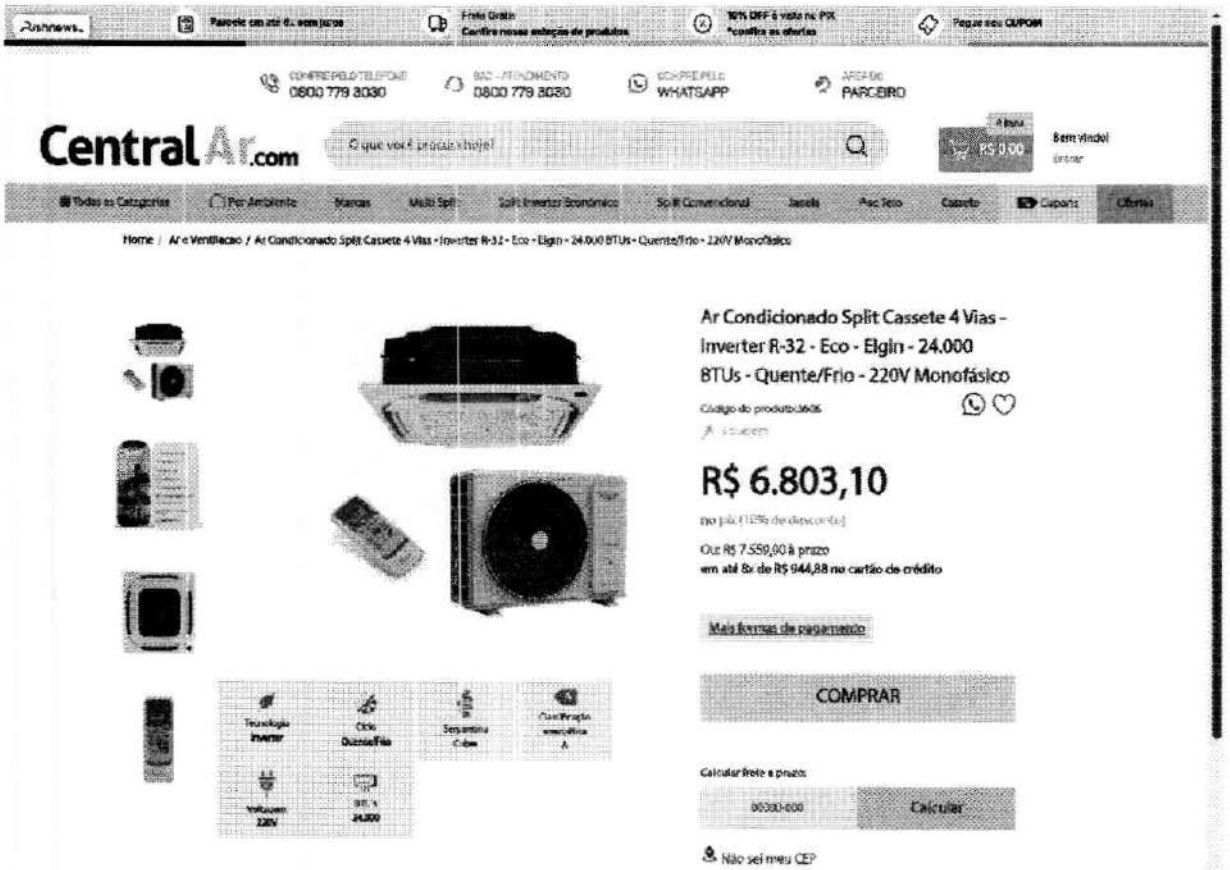
Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Anexo 5


A App Week começou!
São diversos produtos com preços incríveis.
Aproveite só no App
SAMSUNG
Pesquisar
Uma boa noite sempre
Ganhe até 50% OFF no Galaxy Watch7 no kit com ar-condicionado e durma sempre na temperatura ideal
Ar Condicionado Sem Vento Samsung WindFree Black Quente e Frio 18.000 BTUs 220V e Galaxy Watch7 BT 40mm
Comprar agora
Ar Condicionado Sem Vento Samsung WindFree Black Quente e Frio - 18.000 BTUs - 220V
Galaxy Watch7 BT 40mm
Modelo
F-18CSECA300
Capacidade
18000 BTU/h
Calcular frete
Digite o CEP
Calcular
Não sei meu CEP

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 046
RUBRICA:

Anexo 6



Detalhes do Produto | Especificações Técnicas | Manual | Dimensões

Ar Condicionado Split Cassete 4 Vias - Inverter R-32 - Eco - Elgin - 24.000 BTUs - Quente/Frio - 220V Monofásico

Descubra o conforto incomparável e a eficiência excepcional do Ar-Condicionado Split Cassete Inverter Eco R-32 Elgin 24000 Btus Quente/Frio 220V Monofásico 45KVQI24C2NA. Projetado para oferecer o máximo em climatização, este aparelho da linha Cassete Inverter da Elgin é uma escolha ideal para ambientes de médio a grande porte, garantindo uma temperatura agradável em qualquer estação do ano.

Design Elegante e Versátil

Com um design elegante e discreto, o Ar-Condicionado Split Cassete Inverter Eco R-32 Elgin é perfeito para qualquer ambiente, seja ele residencial ou comercial. Sua instalação embutida no teto proporciona uma distribuição uniforme do ar climatizado, garantindo conforto térmico em todos os cantos do espaço.

Eco-Friendly com Gás R32

Preocupada com o meio ambiente, a Elgin adotou o gás refrigerante R32 em seus condicionadores de ar. Além de não agredir a camada de ozônio, este gás possui um baixo potencial de aquecimento global, contribuindo para a preservação do planeta sem comprometer a eficiência do ar-condicionado.

Controle Remoto Moderno

...o Split Cassete Inverter Eco R-32 Elgin possui um design moderno e prático, facilitando o ajuste das configurações ... Com apenas alguns toques, você pode controlar a temperatura, o modo de operação e outras funções do

Cookies on your privacy
Our website uses cookies to improve navigation.
Privacy Policy - Update
My options | Reject | Accept

...do Split Cassete Inverter Eco R-32 Elgin vem com uma garantia de 3 anos, válida para instalações realizadas por parceiros credenciados. Com emissão da nota fiscal para o consumidor e seguindo as condições estabelecidas no certificado de garantia, você tem a certeza de estar adquirindo um produto de qualidade e confiabilidade.

Whatsapp

Alta Eficiência Energética

Anexo 7

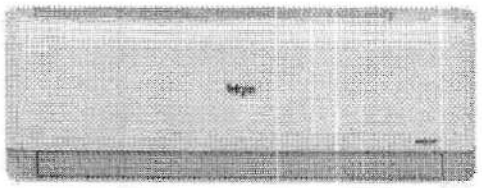
FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL

O que você está buscando?

DUDA CLIMA

Olá! Faça login
Ou cadastre-se

CATEGORIAS | INÍCIO | PRODUTOS | SPLIT HI WALL INVERTER | SPLIT HI WALL CONVENCIONAL | MULTI-SPLIT | PISO TETO | CASSETE | CONTATO



Início > Todos os Produtos > Split HI Wall Inverter > Ar-Condicionado Split HW Elgin Eco Inverter II Wi-Fi 30.000 BTUs R-32 Só Frio 220V

Ar-Condicionado Split HW Elgin Eco Inverter II Wi-Fi 30.000 BTUs R-32 Só Frio 220V

R$7.555,31

8 x de R$944,41 sem juros
10% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

Frete grátis

1 COMPRAR

Descrição

Ar-Condicionado Split HW Elgin Eco Inverter II Wi-Fi

A linha Split High Wall Inverter Eco II atende nas capacidades de 9.000 a 30.000 Btu/h, nas versões Frio e Quente-Frio. O Eco Inverter II da Elgin conta com uma altíssima eficiência energética com classe A no humetro e selo Procel trazendo mais economia, de acordo com a nova portaria¹. A Elgin preocupada com o meio ambiente traz para o mercado a linha Inverter Eco Inverter II com gás ecológico R32. Este fluído refrigerante não agride a camada de ozônio e tem baixo potencial de aquecimento global (G.W.P), sendo este potencial de aquecimento global 1/3 do que seu antecessor R410A.

Ar-condicionado Split High Wall Eco Inverter II Elgin possui um filtro superior de alta capacidade de filtragem e de fácil remoção para limpeza, filtro de íons de prata e um filtro Ionizador ativo, que juntos combatem as bactérias, vírus, ácaros e fungos presentes no ar mantendo o ambiente mais limpo e seguro. A unidade interna possui um display invisível indicando a temperatura, que se acende ao ligar a unidade, e se você preferir, aperte a tecla "visor" para desligar o display para maior conforto durante a noite.

Conectividade Wi-Fi

Com o aplicativo AC Elgin Air você pode controlar seu Eco Inverter 2 via Wi-Fi. Ajuste a temperatura, ligue ou desligue o seu aparelho de onde estiver, até mesmo por comando de voz com a Alexa e o Google Assistente.

Instalação não inclusa!

A Marca

A Elgin, em seus mais de 96 anos de história tornou-se uma marca conhecida por sua qualidade, credibilidade e inovações constantes,

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Anexo 8


0800 779 3030
0800 779 3030
WHATSAPP
PARCEIRO
CentralAr.com
Bem vindo!
Home / Ar e Ventilacao / Ar Condicionado Split Teto - Inverter R-32 - Carrier - Xpower Connect - 31.000 BTUs - Frio - 220V Monofásico
Ar Condicionado Split Teto - Inverter R-32 - Carrier - Xpower Connect - 31.000 BTUs - Frio - 220V Monofásico
R$ 7.793,10
Ou R$ 8.650,00 à prazo
em até 8x de R$ 1.082,38 no cartão de crédito
COMPRAR
Calcular frete e prazo
Calcular
Não sei meu CEP
Consulte política de frete
Detalhes do Produto
Especificações Técnicas
Manual
Dimensões
Ar Condicionado Split Teto - Inverter R-32 - Carrier - Xpower Connect - 31.000 BTUs - Frio - 220V Monofásico
AR-CONDICIONADO
TETO XPOWER
INVERTER
CONNECT
Carrier
Our website uses cookies to improve navigation.
My options
Reject

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 048
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 06 de junho de 2025

.....
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 049
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 09 de junho de 2025

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 050
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7", &2" do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 09 de junho de 2025.

ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC:MA 2676-01

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 051
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 11 de junho de 2025

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 026/2025(contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 052
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXXXXXXXXXXX Nº xxx/xxxx

AMPLA PARTICIPAÇÃO

XXXXXXXXXXXXX, xxxxxxxxxxxxx

Min

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AVISO DE LICITAÇÃO Nº xxxxxxxx	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: xxxxxxxxxxxx	
Modalidade e Forma: *Xxxxxxxxxxx*	
Início de Recebimento de Proposta: *xxxxxxx às 09:00h (horário de Brasília)* *Até xxxxxxx às 08:59h (horário de Brasília)*	
Abertura da licitação: *xxxxxxx às 09:00h (horário de Brasília)*	
Critério de Julgamento: *Xxxxxxxxxxxxx*	
Modo de Disputa: *aberto*	
Intervalo mínimo de diferença de valoresou percentuais entre os lances: *R$: 0,01*	
Benefícios ME/EPP: *Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência*	
Sistema Eletrônico: *Xxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx).*	
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo |Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo|, TCE-MA. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da COMPRAS BR: xxxxxxxxxxxxx. ***Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.***	

Minuta do edital e Contrato

1. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **xxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,** por meio da Pregoeira pregoeiro, **Xxxxxxxxxxxxxxx** e de sua autoridade competente, o sr. **Xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, realizará licitação, para XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na modalidade XXXXXX, na forma XXXXXXX, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 240, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº **xxxxxxxxxxxxx**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que os licitantes interessados providenciem o credenciamento junto ao Xxxxxxxxxxxxxx através do site (xxxxxxxxxxxxxx).

1. DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.1. O objeto da presente licitação é o Xxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para atender às demandas da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

1.3. Do Xxxxxxxxxxxxxxxxxx: A adoção do Sistema de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxx.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Xxxxxx os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Compras BR (xxxxxxxxxxxxxx).
2.2. A participação do licitante no xxxxxxxxxxx se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma COMPRAS BR, através de manifestação de operador formalmente designado.
2.3. O acesso do operador ao xxxxxx, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Compras BR ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevidoda senha, ainda que por terceiros.
2.5. O licitante se compromete a:
2.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
2.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
2.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "COMPRAS BR", utilizar o suporte técnico através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF) ou através do e-mail: no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx .
2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção

Minuta do Edital e Contrato

ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da a legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens **3.10.2 e 3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações

Modelo edital e Contrato

integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma xxxxxxx através do próprio sistema eletrônico do xxxxxx indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do xxxxxx, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.
4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.
4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somenteapós os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta doslicitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:
5.1.1 valor unitário e total global;
5.1.2 quantidade;
5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.
5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no xxxxxxxxxxx o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

Minuta de edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5 Após o reinicio previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele quefor recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valordo menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Xxxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte equatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do xxxxxx.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que seencontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma últimaoferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens **6.1** a **6.4** não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item **4.4.3** deste Edital.
6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcionala ser indicada no Termo de Referência.
6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **7.5**
6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos dehabilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará seo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ÍTEM 4.4 disposto neste edital.
7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1 contiver vícios insanáveis;
7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada ítem do referido lote do arrematante

7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no ítem 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no Pais, para fins de assinatura do contrato ou da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, os documentos exigidos para a habilitação

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substitui-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxx.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Registro onde tem sede a matriz.

9.1.7 **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matricula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Minuta sem valor Contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
9.5.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).
9.5.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federaln° 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB n° 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal n° 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 65, §1°).

9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei n° 14.133, de 2021, art. 69, §6°).

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.5.7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.

9.6.2. possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Xxxxxx, bem como para possibilitar à Equipe de Xxxxxx da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

9.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
9.3.1.1 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico xxx:xxxxxxxxxxx até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;
9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;
9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);
9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n ° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos,** sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema.**

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Minuta do edital e contrato

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidadese à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.2O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3A ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4Serão formalizadas tantas Atas de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

13.6A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7Na hipótese de o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br, no sítio oficial: https://saobernardo.ma.gov.br e na plataforma da COMPRAS BR: xxxxxxxxxxxxxx .

16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO II - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO III - xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx.

Xxxxxxxxxxx
Secretário Municipal de Finanças

Minuta do edital e Contrato

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 071
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A **MODELO DE DECLARAÇÃO**
XXXXXX ELETRÓNICO Nº xxx/xxxx

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na_____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, de_____de_____.

_____
(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)

Minuta Edital e Contrato

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 072
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração):**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

XXXXXXXXXXX Nº xxx/xxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº xxxxxxxxxxxx

Minuta do edital e Contrato

1. OBJETO

1.1. Xxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender as demandas da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 Assegurar o fornecimento contínuo de aparelhos de ar-condicionado para suprir as demandas da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, garantindo condições adequadas de climatização nos ambientes administrativos e operacionais, de forma a preservar a funcionalidade dos espaços públicos e a qualidade dos serviços prestados à população.

5.2 Atender às necessidades das unidades vinculadas à Prefeitura Municipal, assegurando que os setores administrativos, unidades de saúde, educação e demais órgãos públicos disponham de equipamentos de climatização apropriados, promovendo conforto térmico, melhores condições de trabalho e eficiência no atendimento aos cidadãos.

5.3 Otimizar a aquisição por meio de planejamento estratégico e da busca por melhores condições comerciais, assegurando a economicidade e o uso racional dos recursos públicos na compra e eventual reposição dos aparelhos de ar-condicionado, respeitando os limites orçamentários da Administração

Municipal.
5.4 Evitar a interrupção das atividades administrativas e operacionais causadas por ambientes inadequados, assegurando a disponibilidade contínua e o funcionamento eficiente dos aparelhos de ar-condicionado, contribuindo para a produtividade dos servidores e a continuidade dos serviços públicos.
5.5 Garantir que a aquisição, instalação e manutenção dos aparelhos estejam em conformidade com as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, promovendo o uso eficiente da energia, a segurança dos usuários e a preservação da infraestrutura física dos órgãos públicos municipais.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade – A empresa fornecedora deverá assegurar que os aparelhos de ar-condicionado ofertados atendam aos padrões de qualidade, eficiência energética e segurança estabelecidos por órgãos competentes, incentivando a adoção de boas práticas ambientais em todas as etapas do processo, incluindo fabricação, transporte, instalação e descarte adequado de resíduos. Deverão ser priorizados modelos com selo Procel e gás refrigerante ecológico, visando a redução dos impactos ambientais e o cumprimento das normas de sustentabilidade e proteção ambiental vigentes.
6.2 Capacidade Técnica – A empresa contratada deverá comprovar experiência comprovada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, atendendo às normas de segurança, qualidade e desempenho estabelecidas por órgãos como o INMETRO e a ABNT, garantindo a confiabilidade dos equipamentos e sua adequada aplicação nas unidades da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.
6.3 Subcontratação – Não será permitida a subcontratação de qualquer parte do objeto contratual. A empresa vencedora será integralmente responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos aparelhos de ar-condicionado, devendo cumprir todas as condições, prazos e obrigações previstas neste Termo de Referência, sem repasse de responsabilidades a terceiros, assegurando o controle direto da execução contratual.
6.4 Regularidade – A empresa fornecedora deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua habilitação técnica, por meio da apresentação dos documentos exigidos no edital. Essa documentação deverá demonstrar que a empresa está em conformidade com todas as normativas regulatórias aplicáveis ao setor de climatização, garantindo a legalidade da contratação, a idoneidade da contratada e a entrega de equipamentos de acordo com os padrões exigidos pela administração pública municipal.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação do fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tem como finalidade atender de forma estruturada às demandas operacionais da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, garantindo a climatização adequada dos ambientes de trabalho nas unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais órgãos públicos. A disponibilização contínua e segura desses equipamentos é essencial para assegurar condições ambientais apropriadas ao desempenho das atividades institucionais, promovendo conforto térmico, bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos, além de contribuir significativamente para a eficiência operacional, a redução de desgastes físicos e materiais, e a melhoria da produtividade nas rotinas administrativas.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do

Minuta do edital e Contrato

contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins

Minuta Edital e Contrato

de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.
8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências

Minuta do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

9.18 **FORMA DE PAGAMENTO**

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor, Modalidade de xxxxxx, na forma xxxxxxx, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Xxxxxxxxxxxxxx.

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	145		
2	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	145		
3	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	105		
4	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	70		

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	65		
	VALOR TOTAL				

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do xxxxxx e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. QUANDO SOLICITADO NO EDITAL

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.
10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...".

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade xxxxxx ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluios: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluios. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia

Minuta Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como xxxxxxxxxxx, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está em conformidade com o orçamento disponivel para o exercício financeiro.

O Termo de Referência foi redigido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e anexos, bem como com outras legislações aplicáveis.

Secretário Municipal de finanças
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº. ------/ --.
XXXXXXXXXXX SRP Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/ ------- CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do ~~Maranhão, com sede~~ administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, Xxxxxxxxxxxx, ~~inscrita~~ no CNPJ sob o nº. ~~xxxxxxxxxxxxxx~~, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- , inscrita no CNPJ nº. , Sediada na , neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. , residente e domiciliado na nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Xxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender às demandas da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº xxx/xxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente xxxxxxxxxxxxxxxxxx consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do xxxxxxxxxxxxxxxxxx:

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do xxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando desejarem fazer uso da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5.1 O prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de xxxxxxxxxxxxxxxxxx poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.
5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do xxxxxxxxxxxxxxxxxxx nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, sem motivo justificado;
9.1.2Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do xxxxxxxxxxxxxxxxxx, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa xxxxxxx ou a execução do contrato;

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.9 Fraudar a dispensa xxxxxxx ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no xxxxxxxxxxxxxxxxxx que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

12.

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx.

12.1.2---------- Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Xxxxxxxxxx |SRP nº.----/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3– É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º xxxxxxxxxxxxx
XXXXXXXXXXX Nº xxx/xxxx

A **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - Xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXX**, Secretário Municipal,doravante denominado CONTRATANTE, e a____inscrita no CNPJ sob o nº_____,com sede_____, município de_____, doravante designada CONTRATADA(O), neste ato representada por *(nome e função do contratado)*, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº xxxxxxxxxxxxx** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Xxxxxxxxxxx nº xxx/xxxx**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Xxxxxxxxxxxxxxxxxx para a futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender às demandas da Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	*PRODUTO*	*UNIDADE*	*QTDE TOTAL*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

Minuta do edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ( ).

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houverglosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em -----/------/------**
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vicios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todoe qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Minuta do Digital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicílio ou sede no município;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafoúnico);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para asfinalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. **Advertência,** quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
11.2.4. Multa:
a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento

Modelo de Edital e Contrato

eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório ea ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivosna Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados orito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que hajaa notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses dadata da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos eindenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxxxxxx, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente

Minuta Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Xxxxxxxxxxx para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Xxxxxxxxxxx, XXX de XXX de 2024.

Minuta do edital e Contrato

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 047
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202504036/2026/2025, do Pregão Eletrônico Nº 026/2025 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA E REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos,

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 098
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2025.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria Nº 12/2022
OAB/MA 18003

PROC: 202504038/2025
FOLHA: 099
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

AMPLA PARTICIPAÇÃO

SÃO BERNARDO/ MA, 03 DE JULHO DE 2025

PROC: 202504038/2025
FOLHA: 190
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202506040/2025**
Modalidade e Forma: Pregão Eletrônico
Início de Recebimento de Proposta: 23/06/2025 às 09:00h (horário de Brasília) ***Até 03/07/2025 às 08:59h (horário de Brasília)***
Abertura da licitação: 03/07/2025 às 09:00h (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote
Modo de Disputa: aberto
Intervalo mínimo de diferença de valoresou percentuais entre os lances: R$: 0,01
Benefícios ME/EPP: Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência
Sistema Eletrônico: Portal de Compras BR (www.comprasbr.com.br).
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame: Diário Oficial São Bernardo; Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo |Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Bernardo|, TCE-MA. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br . ***Locais de Publicação de Aviso: Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal o Debate, Jornal Extra.***

1. PREÂMBULO

1.1 Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: **06.125.389/0001-88, estabelecida na Praça Bernardo Coelho de Almeida NR 863 - Centro - São Bernardo/MA,** por meio da Pregoeira pregoeiro, **Adila Cristina dos Reis Pereira** e de sua autoridade competente, o sr. **Ronaldo de Oliveira Souza**, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 240, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo Nº **202506040/2025**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo necessário que os licitantes interessados providenciem o credenciamento junto ao Portal de Compras BR através do site (www.comprasbr.com.br).

1. DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima.

1.3. Do Registro de Preços: A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se como uma ferramenta estratégica indispensável na gestão pública, permitindo otimizar os processos de contratação com foco na eficiência e economicidade. Esse modelo é particularmente adequado para a execução do objeto supracitado, devido à sua capacidade de atender demandas recorrentes e variáveis da Administração Pública de forma ágil e planejada.

As regras que disciplinam a atuação do órgão gerenciador, dos órgãos participantes e as condições para eventuais adesões estão claramente detalhadas na minuta da Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico Compras BR (www.comprasbr.com.br).
2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da plataforma COMPRAS BR, através de manifestação de operador formalmente designado.
2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
2.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não a Plataforma Compras BR ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevidoda senha, ainda que por terceiros.
2.5. O licitante se compromete a:
2.5.1. responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
2.5.2. acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;
2.5.3. comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;
2.6. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da "COMPRAS BR", utilizar o suporte técnico através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).ou através do e-mail: no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .
2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ou aqueles se tornem desatualizados.

2.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da a legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10.12 reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens **3.10.2 e 3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações

integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item **3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3.17 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.17.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

3.17.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

3.17.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.17.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2 No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema e em declaração unificada junto à habilitação, que:

4.2.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.4 O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei

Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.4.1 No caso de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2 Nos casos de licitação em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº123/2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3 Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não será aplicado as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade da declaração de que trata os itens **4.2.2 a 4.2.3** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somenteapós os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9 Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.9.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1 valor unitário e total global;

5.1.2 quantidade:

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do

objeto, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar nº 123/2006).

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9 O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado noregistro.

6.5 O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

inclusive no caso de lances intermediários.
6.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.10.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
6.10.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
6.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele quefor recebido e registrado em primeiro lugar.
6.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valordo menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.
6.13 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte equatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.
6.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
6.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
6.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que seencontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
6.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma últimaoferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
6.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
6.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
6.16.5 Os procedimentos indicados nos itens **6.1** a **6.4** não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 e item **4.4.3** deste Edital.
6.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase de disputa.
6.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.17.2 Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado

permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
6.18.1 No caso de licitação por lote, a contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
6.18.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.
6.18.3 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
6.18.4 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
6.18.5 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item **7.5**
6.19.1 Poderá ser exigida ainda a **decomposição dos custos unitários** com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.20. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **2.10** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
7.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o ÍTEM 4.4.disposto neste edital.
7.4 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.
7.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:
7.5.1 contiver vícios insanáveis;
7.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
7.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
7.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. A inexequibilidade, nestecaso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.1 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas ficais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
7.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
7.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
7.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
7.10.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
7.10.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
7.10.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no item 9 deste Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1 **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt- br/empreendedor.

9.1.3 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.4 **Sociedade empresária estrangeira**: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme InstruçãoNormativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 **Sociedade simples**: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Registro onde tem sede a matriz.
9.1.7 **Sociedade cooperativa**: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.1.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

9.1.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
9.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.
9.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.2.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)
9.2.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,
9.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
9.2.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
9.2.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
9.2.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
9.2.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.
9.2.10 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
9.2.11 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
9.2.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ceat e Certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego, da empresa ou firma licitante (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente).

9.3 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.4 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

9.5.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

9.5.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante).
9.5.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).
9.5.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

9.5.2 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Liquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente.

9.5.3 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.5.4 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração**

Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federaln° 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB n° 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;
II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;
III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;
V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) **tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED"**, deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura doresponsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa, nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal n° 10.406/2002.

9.5.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeispelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.5.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

9.5.7 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
9.6.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
9.6.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
9.6.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em caracteristicas com os objetos licitados.

9.6.2. possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).

9.6.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.7 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.7.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.7.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.7.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

9.7.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.7.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.7.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
9.3.1.1 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.8 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação;
9.8.1 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital;
9.8.2 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a);
9.8.3 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 71, IV da Lei n ° 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
10.1.1 O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

10.2 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.
10.3 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
10.4 A recusa injustificada em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11 DOS RECURSOS

11.1 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

11.2 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de **10 (dez) minutos,** sob pena de preclusão;

11.2.2 o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;

11.2.3 o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados **em campo próprio do sistema.**

11.4 O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquerdocumento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 advertência;
12.2.2 multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
12.3.1 para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.
12.3.2 para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.
12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
12.5 Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
12.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidadese à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.
12.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.
12.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
12.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13.2O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1 a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2 a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada nos portais da transparência do município, devendo ainda ser publicado nos meios legais.

13.4Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal da Transparência, Diário Oficial do Município e PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.1 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasilia - DF.
16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
16.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br, no sítio oficial: https://saobernardo.ma.gov.br e na plataforma da COMPRAS BR: www.comprasbr.com.br .
16.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Documentos de Habilitação
ANEXO II - Minuta do Contrato ANEXO III - Termo de Referência

São Bernardo/MA, 18 de junho de 2025.

Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal de Finanças

PROC: 202504038/2025
FOLHA: 118
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO I – A **MODELO DE DECLARAÇÃO**
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 026/2025

_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, sediada na_____, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos dehabilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informaçõesprestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do **art. 7º, XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.
g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;
j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

_____, de_____de_____.

_____
(Identificação e assinatura do representante legal da proponente)

PROC: 202504038/2025
FOLHA: 119
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA, EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA PREENCHIMENTO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PARA PEDIDOS:

REPRESENTANTE (que assina o CONTRATO/ATA. Caso o representante não conste no contrato social ou não tenha sido o representante na sessão, é obrigatório enviar juntamente com este formulário a **procuração):**

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: (Rua, Nº, complemento, Bairro, Cidade, CEP, Estado)CARGO:

RG: CPF:

E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL PARTICULAR:

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

TITULAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 202506040/2025

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do edital.

2. NATUREZA DO OBJETO

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. RAZÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2 A presente proposta de aquisição está alinhada com as estratégias do setor solicitante, embora não esteja no Plano de Contratações Anual formalmente estabelecido pela Administração Pública.

5. OBJETIVOS

5.1 Assegurar o fornecimento contínuo de aparelhos de ar-condicionado para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, garantindo condições adequadas de climatização nos ambientes administrativos e operacionais, de forma a preservar a funcionalidade dos espaços públicos e a qualidade dos serviços prestados à população.

5.2 Atender às necessidades das unidades vinculadas à Prefeitura Municipal, assegurando que os setores administrativos, unidades de saúde, educação e demais órgãos públicos disponham de equipamentos de climatização apropriados, promovendo conforto térmico, melhores condições de trabalho e eficiência no atendimento aos cidadãos.

5.3 Otimizar a aquisição por meio de planejamento estratégico e da busca por melhores condições comerciais, assegurando a economicidade e o uso racional dos recursos públicos na compra e eventual reposição dos aparelhos de ar-condicionado, respeitando os limites orçamentários da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Municipal.
5.4 Evitar a interrupção das atividades administrativas e operacionais causadas por ambientes inadequados, assegurando a disponibilidade contínua e o funcionamento eficiente dos aparelhos de ar-condicionado, contribuindo para a produtividade dos servidores e a continuidade dos serviços públicos.
5.5 Garantir que a aquisição, instalação e manutenção dos aparelhos estejam em conformidade com as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, promovendo o uso eficiente da energia, a segurança dos usuários e a preservação da infraestrutura física dos órgãos públicos municipais.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade – A empresa fornecedora deverá assegurar que os aparelhos de ar-condicionado ofertados atendam aos padrões de qualidade, eficiência energética e segurança estabelecidos por órgãos competentes, incentivando a adoção de boas práticas ambientais em todas as etapas do processo, incluindo fabricação, transporte, instalação e descarte adequado de resíduos. Deverão ser priorizados modelos com selo Procel e gás refrigerante ecológico, visando a redução dos impactos ambientais e o cumprimento das normas de sustentabilidade e proteção ambiental vigentes.
6.2 Capacidade Técnica – A empresa contratada deverá comprovar experiência comprovada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, atendendo às normas de segurança, qualidade e desempenho estabelecidas por órgãos como o INMETRO e a ABNT, garantindo a confiabilidade dos equipamentos e sua adequada aplicação nas unidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA.
6.3 Subcontratação – Não será permitida a subcontratação de qualquer parte do objeto contratual. A empresa vencedora será integralmente responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos aparelhos de ar-condicionado, devendo cumprir todas as condições, prazos e obrigações previstas neste Termo de Referência, sem repasse de responsabilidades a terceiros, assegurando o controle direto da execução contratual.
6.4 Regularidade – A empresa fornecedora deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua habilitação técnica, por meio da apresentação dos documentos exigidos no edital. Essa documentação deverá demonstrar que a empresa está em conformidade com todas as normativas regulatórias aplicáveis ao setor de climatização, garantindo a legalidade da contratação, a idoneidade da contratada e a entrega de equipamentos de acordo com os padrões exigidos pela administração pública municipal.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A contratação do fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tem como finalidade atender de forma estruturada às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, garantindo a climatização adequada dos ambientes de trabalho nas unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais órgãos públicos. A disponibilização contínua e segura desses equipamentos é essencial para assegurar condições ambientais apropriadas ao desempenho das atividades institucionais, promovendo conforto térmico, bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos, além de contribuir significativamente para a eficiência operacional, a redução de desgastes físicos e materiais, e a melhoria da produtividade nas rotinas administrativas.

7.2 Fiscalização: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do

contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.2.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.

7.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.2.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.4.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.2.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.3 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.4 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.5 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.6 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.7 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.8 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser cumprido integralmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações.
8.2 A execução do objeto contratual será monitorada e fiscalizada pelo órgão ou entidade competente, por meio de relatórios periódicos.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

9.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

9.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.9.1 o prazo de validade;

9.9.2 a data da emissão;

9.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

9.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.9.5 o valor a pagar; e

9.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado
providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, nas mesmas condições de habilitação exigidas no edital (atualizada).

9.12 Constatando que a habilitação está em situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação..

9.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

PRAZO DE PAGAMENTO

9.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.17 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

9.18 **FORMA DE PAGAMENTO**

9.18.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.18.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.18.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.18.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.18.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.18.6 O pagamento será realizado conforme as entregas/serviços forem efetuadas e aprovadas pelo órgão responsável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, de acordo com a legislação em vigor. Modalidade de pregão, na forma eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1.1 Será adotado o critério de julgamento do tipo Menor Preço por lote.

10.2 Juntamente com a proposta, deverá ser anexado junto ao sistema, catálogos e/ou folders dos produtos/marcas ofertados nos itens:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROC: 202504038/2025
FOLHA: 126
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	145		
2	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	145		
3	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	105		
4	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	70		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	65		
	VALOR TOTAL				

10.3 Os folders ou catálogos devem conter a identificação completa do licitante, o número do pregão e o número do item a que se referem. Itens sem a devida identificação não serão avaliados, resultando na desclassificação da empresa. QUANDO SOLICITADO NO EDITAL

10.4 Em conformidade com o princípio do julgamento objetivo, os critérios de avaliação e julgamento serão estabelecidos para verificar a compatibilidade dos produtos com as especificações do edital, com foco na qualidade, desempenho e funcionalidade exigidos.
10.5 A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizará a análise dos itens, verificando, por meio de folders ou catálogos, se os materiais atendem às exigências estabelecidas no edital.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ORÇAMENTO SIGILOSO.

As estimativas de valores, memórias de cálculo e demais documentos de suporte serão elaborados em documento separado e classificado.

11.1 JUSTIFICATIVA PARA O ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – "Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...".

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos, como veremos:

Impacto no Comportamento das Empresas: A ausência de divulgação do orçamento estimado estimula as empresas participantes apresentarem propostas baseadas em seus próprios cálculos de custo e condições de mercado. Isso pode levar a maior competitividade e à obtenção de propostas mais vantajosas.

Evitar Coordenação e Conluios: O sigilo impede a coordenação prévia entre licitantes que poderia limitar descontos oferecidos ou criar conluios. Como mencionado por Moreira e Guimarães, a divulgação prévia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

de valores orçamentários pode inibir descontos significativos, enquanto o sigilo fomenta a livre concorrência e melhores resultados para a Administração Pública.

Maior Probabilidade de Melhor Preço: Em modalidades como pregão eletrônico, especialmente no modo de disputa aberto, o sigilo orçamentário incentiva os licitantes a oferecerem seu melhor lance. Essa dinâmica aumenta a competitividade e contribui para que o órgão público celebre contratos mais vantajosos.

A decisão de aplicar o sigilo foi considerado as características do objeto da contratação. com oferta competitiva e amplamente comercializados.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação está em conformidade com o orçamento disponível para o exercício financeiro.

O Termo de Referência foi redigido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e anexos, bem como com outras legislações aplicáveis.

Secretário Municipal de finanças
Ronaldo de Oliveira Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO III – MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ------/--- --.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/ -------CPL

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado de ~~Maranhão, com sede~~ administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, São Bernardo/MA, ~~inscrita~~ no CNPJ sob ~~o nº.~~ ~~06.125.389~~/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ---------- , inscrita no CNPJ nº. , Sediada na , neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº ---------- e do CPF nº. , residente e domiciliado na nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação - SRP nº 026/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem abaixo:

PLANILHA:

NR	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Bernardo - MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municipios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.
5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.
10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

12.

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2---------- Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.----/ e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3– É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

São Bernardo - MA, -------/-------/-----.

.....
Prefeitura Municipal São Bernardo Secretaria de Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO

Empresa
CNPJ nº.
Proprietário

PROC: 202504038/2025
FOLHA: 136
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N.º 202506040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro - São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, Secretário Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a_____inscrita no CNPJ sob o nº____,com sede_, município de_ _____, doravante designada CONTRATADA(O), neste ato representada por *(nome e função do contratado)*, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 202506040/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto(s) da contratação:

ITEM	*PRODUTO*	*UNIDADE*	*QTDE TOTAL*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4. 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ ( ).

5.1.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houverglosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LeiComplementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em -----/------/------**
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.
7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2°, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.
7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);
8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;
8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todoe qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicílio ou sede no município;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafoúnico);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para asfinalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. **Advertência,** quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos eindenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Bernardo/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

São Bernardo/MA, XXX de XXX de 2024.

Processo: 20250604 0/2025
Rubrica
144

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raposa/MA, por meio de sua Diretoria Geral, nomeada pela Portaria GP nº 0120/2023-Gab.Pref., torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 09 de julho de 2025, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com Exclusividade para ME, EPP e Equiparadas (LC 123/06), do tipo Menor Preço, Por Item, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades do Serviços Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa/MA (SAAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da L. C. nº 123/2006, alterada pela L. C. nº 147/2014 e pela L. C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie, às exigências estabelecidas no Edital, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/, ou pela citada plataforma.

Raposa/MA, 18 de junho de 2025.
MÁRIO DO NASCIMENTO DA COSTA
Diretor do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raposa/MA, por meio de sua Diretoria Geral, nomeada pela Portaria GP nº 0120/2023-Gab.Pref., torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 10 de julho de 2025, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com itens exclusivos para ME, EPP e Equiparadas (LC 123/06), e como também item de ampla concorrência, do tipo Menor Preço, Por Item, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de eletromecânicas, para atender às necessidades do Serviços Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa/MA (SAAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da L. C. nº 123/2006, alterada pela L. C. nº 147/2014 e pela L. C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie, às exigências estabelecidas no Edital, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/, ou pela citada plataforma.

Raposa/MA, 18 de junho de 2025.
MÁRIO DO NASCIMENTO DA COSTA
Diretor do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raposa/MA, por meio de sua Diretoria Geral, nomeada pela Portaria GP nº 0120/2023-Gab.Pref., torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 08 de julho de 2025, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com Exclusividade para ME, EPP e Equiparadas (LC 123/06), do tipo Menor Preço, Por Item, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender às necessidades do Serviços Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa/MA (SAAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da L. C. nº 123/2006, alterada pela L. C. nº 147/2014 e pela L. C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie, às exigências estabelecidas no Edital, que poderão ser consultados e adquiridos no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/, ou pela citada plataforma.

Raposa/MA, 18 de junho de 2025.
MÁRIO DO NASCIMENTO DA COSTA
Diretor do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 008/2025 (Processo Administrativo nº. 202506037/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal. O certame se realizará às 08:00 hs do dia 07 de julho de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br., sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO NR 009/2025 (Processo Administrativo nº. 202506038/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual execução dos serviços manutenção e ampliação de predios públicos, logradouros e praças públicas. O certame se realizará às 10:00 hs do dia 07 de julho de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br., sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 010/2025 (Processo Administrativo nº. 202506039/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços construção de quadra Escolar no municipio de São Bernardo/MA. RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 964019 /2024/MESP/CAIXA. MINISTERIO DO ESPORTE - TRANSFEREGOV - Nº / ANO DA PROPOSTA 020305/2024. O certame se realizará às 14:00 hs do dia 07 de julho de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br., sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

São Bernardo-MA 17 de junho de 2025.
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 26/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. 202506040/2025 do tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 03 de julho de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidica pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

São Bernardo-MA, 17 de julho de 2025.
ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
INTERESSADO: São Domingos do Azeitão/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de animação musical, atrações artísticas, produção e apoio à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA. MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR POR LOTE. ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 17/06/2025, às 08h00min. ao dia 03/07/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PUBLICA: Dia 03/07/2025 às 09h00min. Horario de Brasília/DF. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no https://www.gov.br/compras/, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com.

São Domingos do Azeitão/MA, 16 de junho de 2025.
REINALDO MORAES GUIMARAES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2025/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64/2025/SEMIE
Homologação AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2025/CPL.

HOMOLOGO, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.214.639/0001-99, .O Objeto é a CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1." a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 960973/2024/FNDE/CAIXA, - DO VALOR GLOBAL Valor R$ 5.631.788,61 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

São Domingos do Maranhão (MA) 17 de junho de 2025.
KLEBER ALVES DE ANDRADE.
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2025/SEMAD

Adjudicação AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

OBETO, CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1." a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 960973/2024/FNDE/CAIXA, , - DO VALOR GLOBAL Valor R$ 5.631.788,61 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.214.639/0001-99.

São Domingos do Maranhão (MA) 17 de junho de 2025.
SRº KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025
OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM SÃO DOMINGOS DO MARANHAO/MA - FNDE - CRECHE TIPO 1." a ser realizada no São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho., através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 960973/2024/FNDE/CAIXA.., Valor R$ 5.631.788,61 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)..CONTRATADA: RR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.214.639/0001-99. , - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 03/2025. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários e carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação., Valor R$ 8.329.320,00 (oito milhões trezentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais)..,CONTRATADA: J.S MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.968.217/0001- 67, com endereço na rua Prof. Antônio Rodrigues 511, Picarra cidade de tapecuru Mirim - MA. , - adesão Nº 04/2025. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Processo 2025060400/2025
Folha 145
Rubrica

Edital nº PE SRP 026/2025

Última atualização 11/07/2025

Local: São Bernardo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO

Unidade compradora: 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06125389000188-1-000030/2025 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Processo 20250604 0/2025
Folha 146
Rubrica

Brasil vai se declarar livre da gripe aviária nesta quarta, diz secretário

No dia 18 de junho, país deve completar 28 dias sem um novo caso da doença em uma granja comercial, desde a desinfecção de Montenegro (RS).

O Brasil deve se declarar livre de gripe aviária nesta quarta-feira (18), data em que deve completar 28 dias sem nenhum novo caso da doença em granja comercial, disse ao g1 o secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Luis Rua, nesta terça-feira (17).

O prazo começou a ser contado após a desinfecção da granja de Montenegro (RS), onde foi registrado o primeiro foco da doença em aves comerciais.

"Vamos comunicar [amanhã] a Omsa [Organização Mundial da Saúde Animal] e também todos os países importadores sobre o fato do Brasil ser novamente livre de influenza aviária", disse o secretário.

A partir desta quarta, o governo espera que os países retirem ou flexibilizem os embargos, o que não deve acontecer de forma imediata (saiba abaixo).

Antes do caso de gripe aviária em Montenegro (RS), em 15 de maio, o país só havia tido casos da doença em aves silvestres e domésticas.

No dia seguinte em que a desinfecção do foco foi completada, começou a correr um prazo de 28 dias, chamado de vazio sanitário.

Segundo o governo, esse é um tempo essencial para garantir que não haja vestígios do vírus no ambiente antes da retomada das atividades na granja.

Além disso, se o país não registrar nenhum novo caso em granjas comerciais nesse período, volta a ser considerado um país livre de gripe aviária pela Omsa.

Desde o caso em Montenegro, o Ministério investigou seis suspeitas de gripe aviária em granjas comerciais, mas todas foram descartadas. Elas ocorreram em Ipumirim (SC), Aguiarnópolis (TO), Bom Despacho (MG), Anta Gorda (RS), Westfalia (RS) e União da Serra (RS).

No dia 4 de junho, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse, em coletiva de imprensa, que o governo investigava uma nova suspeita em uma granja de Teutônia (RS).

O secretário de Relações Internacionais, Luis Rua, explicou que esse caso também foi descartado (em 6 de junho) e que tem relação com Westfalia (RS).

CONDOMÍNIO PENÍNSULA V SPE LTDA

COMUNICADO - Condomínio Península V SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.483.183/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Prévia para a atividade de construção civil do Empreendimento Residencial constituído de 80 unidades habitacionais a ser instalado na Avenida Nina Rodrigues S/Nº, Quadra IV, Lote 21, Bairro Ponta D'Areia, São Luís – MA, conforme Processo SEI número 26101.001217/2025.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A,

COMUNICADO - SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A, inscrita no CNPJ nº 22.902.694/0164-09, torna público que requereu a Isenção Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, para a atividade de Condicionamento Físico da Unidade situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva/Avenida 01, nº 01, Quadra 45 A, Jardim São Cristóvão II, São Luís MA conforme Processo SEI número 26101.000473/2025.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A

COMUNICADO - SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A inscrita no CNPJ nº 22.902.694/0108-24, torna público que requereu a Isenção Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, para a atividade de Condicionamento Físico da Unidade situada na Avenida São Luís Rei de França, S/Nº, bairro Turu, São Luís - MA, conforme Processo SEI número 26101.000032/2025.

PEDRO HENRIQUE CERVI

COMUNICADO - Pedro Henrique Cervi, CPF nº 598.390.409-44 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água no Rio do Peixe para irrigação, conforme processo nº 2506E0013225/2025, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, município de Balsas – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PREGÃO ELETRONICO – SRP 026/2025.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, (Processo Administrativo nº. 202506040/2025 do tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Berrardo, o certame se realizará às 09:00 hs do dia 03 de julho de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br; E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.
São Bernardo-MA, 17 de julho de 2025
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Pregoeira Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRONICO – SRP 049/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Proc Admr:2025053306/25 do tipo: Menor preço por item para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de instrumentos musicais para atendimento da prefeitura municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma. O certame se realizará às 10:00 hs do dia 03 de julho de 2025, (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.comprasbr.com.br; E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.
Santa Quitéria do Maranhão-MA, 17 de junho de 2025
Carleilton Lopes Araújo.
Pregoeiro Municipal
Pregoeira Municipal

PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

COMUNICADO - PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito sob CNPJ nº33.787. 483/000270, localizado na Avenida Camboa/Presidente José Sarney nº 212, bairro Camboa, torna público que Recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Operação nº 23/2025 válida até 30/04/2027 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, conforme Processo SEI número 26101.001567/2024

CANTINHO DISTRIBUIDORA LTDA

COMUNICADO - CANTINHO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 44.016.976/0001-26, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Licença Ambiental Corretiva de instalação (LCI) para atividade de Centro de Distribuição, situada no endereço, Avenida 05, Quadra 1, Modulo A1, Distrito Industrial CEP: 65090272, SÃO LUÍS – MA, conforme o processo SEMMAM número 20101.000110/2024.

CHARLES WAGNER BRITO TAVARES

COMUNICADO - Charles Wagner Brito Tavares, inscrito no CPF nº 017.666.943-66, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para empreendimento localizado nas Fazendas Floreste e São João, no município de Barra do Corda, estado do Maranhão, com a finalidade de desenvolver atividade agrossilvipastoril com ênfase na criação de bovinos, conforme dados constantes no processo nº 24070037301/2024.

SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A

COMUNICADO - G A COMPRAS DE METAIS LTDA(SUCAMA RECICLAGEM E DESTINACAO DE SUCATAS), CNPJ 43.393.447/0001-80, torna público que REQUEREU, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antonio dos Lopes - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação – RenLO, Processo Nº015/2025, para atividade de Recuperação de sucatas de aluminio, localizado na ENT BR 135, KM 266, SN, Santo Antonio dos Lopes – MA, CEP65.730-000.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2025-SRP/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E NA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site Bolsa Nacional de Compras - BNC). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/07/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: "https://bnc.org.br/". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico estará disponível no nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br, https://www.pirapemas.ma.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br ou através do E-mail: cpl.pirapemas@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação, horário de atendimento de 08 às 13 horas de segunda a sexta, na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro – CEP: 65.460-000, Pirapemas – MA.PIRAPEMAS - MA, 17 de junho de 2025.Luis Carlos Aguiar Veras, Agente de Contratação da PMP/MA.

EXTRA FALE COM A GENTE! (98) 99145 7165

Processo: 202506040/2025
Folha: 147
Rubrica:

##ATO **PREGÃO ELETRONICO – SRP 026/2025.**
##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para *conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide* da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. **202506040/2025** do tipo: Menor Preço por ítem, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se *realizará* ás 09:00 hs do dia 03 de julho de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/
Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

##DAT São Bernardo-MA, 17 de julho de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BERNARDO
POR VOCÊ, TRABALHANDO SEMPRE MAIS

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
SÃO BERNARDO

VOLUME IX * Nº 1210
ISSN 2764-6572
TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

Processo: 20250040/2025
Folha: 148
Rubrica:

ÍNDICE

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025 ---------- 2

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 009/2025 ---------- 2

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 008/2025 ---------- 2

##ATO PREGÃO ELETRONICO – SRP 026/2025. ----------

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Prefeito
ADRIANA DA SILVA PORTELA
Vice-Prefeito
VALDEANE PESSOA DOS SANTOS LOPES
Responsável técnico
dom@saobernardo.ma.gov.br
E-mail para contato

Processo: 202506040/2025
Folha: 1119
Rubrica

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

##ATO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025**

##TEX A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 010/2025 (Processo Administrativo nº. 202506039/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços construção de quadra Escolar no município de São Bernardo/MA. RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 964019 /2024/MESP/CAIXA, MINISTERIO DO ESPORTE – TRANSFEREGOV - Nº / ANO DA PROPOSTA 020305/2024. **O** certame se realizará ás 14:00 hs do dia 07 de julho de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

##DAT São Bernardo-MA 17 de junho de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Agente de contratação

Publicado por: Valdeane Pessoa dos Santos Lopes
Código Identificador: VBQLWS3AP26ESC1750188160VQGYCVTP5

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 009/2025

##ATO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 009/2025**

##TEX A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, *torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar,* sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇO NR 009/2025 (Processo Administrativo nº. 202506038/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual execução dos serviços manutenção e ampliação de prédios públicos, logradouros e praças públicas. **O** certame se realizará ás 10:00 hs do dia 07 de julho de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

##DAT São Bernardo-MA 17 de junho de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Agente de contratação

Publicado por: Valdeane Pessoa dos Santos Lopes
Código Identificador: ZJTIOSAMQ26GYN175018821018N6LAWWF

##ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 008/2025

##ATO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 008/2025**

##TEX A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, *torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar,* sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NR 008/2025 (Processo Administrativo nº. 202506037/2025 do tipo: Menor Preço por global, cujo objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal. **O** certame se realizará ás 08:00 hs do dia 07 de julho de 2025 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site **Erro! A referência de hiperlink não é válida.**, sendo presidida pelo agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço: https://www.comprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia.

##DAT São Bernardo-MA 17 de junho de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Agente de contratação

Publicado por: Valdeane Pessoa dos Santos Lopes
Código Identificador: FAGBZWLGE26W361750188245CA4UWFWLX

##ATO PREGÃO ELETRONICO – SRP 026/2025.

##ATO **PREGÃO ELETRONICO – SRP 026/2025.**

##TEX A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico. (Processo Administrativo nº. **202506040/2025** do tipo: Menor Preço por Ítem, Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, o certame se realizará ás 09:00 hs do dia 03 de julho de 2025, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr – endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 as 12:00hs.

##DAT São Bernardo-MA, 17 de julho de 2025
##ASS ÁDILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
##CAR Pregoeira Municipal

Publicado por: Valdeane Pessoa dos Santos Lopes
Código Identificador: AAYDOMLE226XT01750188347RUQVXD93V

Processo: 20250604O/2025
Folha: 150
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BERNARDO
POR VOCÊ, TRABALHANDO SEMPRE MAIS

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
Prefeito (a)

saobernardo.ma.gov.br
Prefeitura de São Bernardo
Rua Barão do Rio Branco, Praça Municipal Bernardo Coelho de Almeida, 863, CEP: 65550-000
São Bernardo - MA
Contato: (98) 98527-6310

Acesse o Diário Oficial através do QR Code

Assinado digitalmente por
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA

Climarc Comércio e Serviços

Processo: 20250604O/2025
Folha: 151
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade:60 (sessenta) dias, conforme edital.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.858.219/0001-21, sediada em R GETULIO VARGAS, nº 765, Centro, 65.225-000, SAO JOAO BATISTA – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	145	R$ 3.880,00	R$ 562.600,00
2	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	145	R$ 4.260,00	R$ 617.700,00

Processo: 20150604O/2015
Folha: 152
Rubrica:

3	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	105	R$ 6.000,00	R$ 630.000,00
4	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	70	R$ 6.790,00	R$ 475.300,00
5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	65	R$ 6.790,00	R$ 441.350,00
	VALOR TOTAL (Dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais					**R$ 2.726.950, 00**

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSAVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

Processo: 20250604/2025
Folha: 153
Rubrica:

SÃO JOÃO BATISTA – MA, 15 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIO PINTO SOUSA
Data: 15/07/2025 16:47:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Climarc Comércio e Serviços

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Lilio Sousa Pinto

Sócio-Administrador

Climarc Comércio e Serviços

Processo: 20250604O/2025
Folha: 154
Rubrica

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade:60 (sessenta) dias, conforme edital.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.858.219/0001-21, sediada em R GETULIO VARGAS, nº 765, Centro, 65.225-000, SAO JOAO BATISTA – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	Und	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	65	R$ 5.767,50	499.850,00
	VALOR TOTAL (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)					**499.850,00**

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSAVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

Processo: 20250604.0/2025
Folha: 155
Rubrica:

SÃO JOÃO BATISTA – MA, 15 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIO PINTO SOUSA
Data: 15/07/2025 16:48:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Climarc Comércio e Serviços

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Lilio Sousa Pinto

Sócio-Administrador

Climarc Comércio e Serviços

Processo: 107.06040/2025
Folha: 156
Rubrica:

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA FINAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL

Prezados Senhores,
Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade:60 (sessenta) dias, conforme edital.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.858.219/0001-21, sediada em R GETULIO VARGAS, nº 765, Centro, 65.225-000, SAO JOAO BATISTA – MA.

Descrição Lote	Código	Item Descrição	Marca Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Final	Valor Unitário
LOTE 001	Item 001	Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	145,00	Und	R$ 2.887,50	R$ 418.687,50
LOTE 002	Item 002	Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	145,00	Und	R$ 3.172,50	R$ 460.012,50

Processo 10750604O/2025
Folha 157
Rubrica

Climarc Comércio e Serviços

LOTE 003	Item 003	Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	105,00	Und	R$	4.417,50	R$ 463.837,50
LOTE 004	Item 004	Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	70,00	Und	R$	5.058,75	R$ 354.112,50
LOTE 005	Item 005	Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	65,00	Und	R$	5.767,50	R$ 374.887,50
		Dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos						**R$ 2.071.537,50**

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

OS PREÇOS OFERTADOS DEVERÃO SER LIQUIDOS, DEVENDO ESTAR NELES INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS, DE QUAISQUER NATUREZA, QUE SE FAÇAM INDISPENSAVEIS A PERFEITA EXECUCAO DO OBJETO DESSA LICITAÇÃO, JÁ DEDUZIDOS OS ABATIMENTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, CONTEMPLANDO ITEM A ITEM.

Climarc Comércio e Serviços

Processo 10750600 40/2025
Folha 158
Rubrica

SÃO JOÃO BATISTA – MA, 22 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIO PINTO SOUSA
Data: 22/07/2025 12:32:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Climarc Comércio e Serviços

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Lilio Sousa Pinto

Sócio-Administrador

Processo: 202506040/2025
Folha: 159
Rubrica:

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Informações do Pregão	
Processo:	202506040/2025
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	PE SRP 026/2025
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	23.858.219/0001-21
Representante:	LILIO PINTO SOUSA	CPF:	030.121.723-86
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
01/07/2025 23:31:02	20250701233102624202507030900000037058037351	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vl. Unit (R$)	Vl. Total (R$)
LOTE 001	1	145,0000	Und	Ar-condicionaco - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	3.880,0000	562.600,00
LOTE 002	1	145,0000	Und	Ar-condicionaco - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	4.260,0000	617.700,00
LOTE 003	1	105,0000	Und	Ar-condicionaco - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	6.000,0000	630.000,00
LOTE 004	1	70,0000	Und	Ar-condicionaco - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	6.790,0000	475.300,00
LOTE 005	1	65,0000	Und	Ar-condicionaco - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	7.650,0000	497.250,00
						Valor Total Unitário:		28.580,0000
						Valor Total Global:		2.782.650,00

Relatório Proposta Fornecedor Licitação

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Relatório de Aceite de Termos de Proposta	01/07/2025 23:28:35	climarc.sjb@gmail.com	Anexo da Proposta

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 202506040/2025
Folha: 161
Rubrica:

Órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PE SRP 026/2025 - Menor Preço

Processo nº 202506040/2025

Fornecedor: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23858219000121, sediada na cidade de: São João Batista - MA, Rua R GETULIO VARGAS, telefone: 98985699818 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) LILIO PINTO SOUSA, CPF XXXXXXX2386 e email: XXXXXXX.sjb@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 01-07-2025 23:26:34

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20250610/2025
Folha: 168
Rubrica:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23858219000121, com sede na cidade de São João Batista, à Rua R GETULIO VARGAS nº 765, telefone 98985699818, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor LILIO PINTO SOUSA, CPF 03012172386, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail climarc.sjb@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 01/07/2025

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20250604/2025
Folha: 163
Rubrica:

Órgão PMSB - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 23858219000121, sediada na cidade de: São João Batista - MA, R GETULIO VARGAS, telefone: 98985699818, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) LILIO PINTO SOUSA, CPF 03012172386 e email: climarc.sjb@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurícica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 01/07/2025

Processo: 20250604D/2025
Folha: 164
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089676/25 **Data da** 05/05/2025 09:54:45

Inscrição Estadual: 126779520 **CPF/CNPJ:** 23858219000121

Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 765 CEP: 65225000 - CENTRO

Telefone: (98)85699818 **Municipio:** SAO JOAO BATISTA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2025 17:46:49

Processo 10150604O/2025
Folha 165
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:16 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2025.
Código de controle da certidão: **E4A5.EAC2.17D9.7715**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 20150604012025
Folha: 166
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.858.219/0001-21 MATRIZ		17/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLIMARC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	765	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.225-000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIMARC.SJB@GMAIL.COM	(98) 8569-9818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **17:22:54** (data e hora de Brasília).

Processo: 20250604E/2025
Folha: 167
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.858.219/0001-21 MATRIZ		17/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	765	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.225-000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIMARC.SJB@GMAIL.COM	(98) 8569-9818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **17:22:54** (data e hora de Brasília).

Processo: 20250604O/2025
Folha: 168
Rubrica

03/07/25, 10:42 :: Consulta SINTEGRA / ICMS ::

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.858.219/0001-21 **Inscrição Estadual:** 12.677952-0

Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GETULIO VARGAS

Número: 765 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOAO BATISTA **UF:** MA

CEP: 65225000 **DDD:** **Telefone:** 85699818

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

Processo: 10150600 40/2025
Folha: 169
Rubrica:

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4664800-4669999), 14/01/2021 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/07/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/DTIEC - 2021.2.0.0

Processo: 10150604D/2025
Folha: 170 Página 1 de 1
Rubrica: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.858.219/0001-21
Certidão nº: 10180758/2025
Expedição: 21/02/2025, às 17:13:03
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.858.219/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

***LILIO PINTO SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São João Batista/MA, nascido em 19 de abril de 1989, portador do **CPF nº. 030.121.723-86** e RG nº. 025492472003-4 SESP-MA, Rua Getúlio Vargas, SN, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000. Titular da empresa **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE **21201104587** e inscrita no CNPJ sob o nº. **23.858.219/0001-21**, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

Cláusula I – Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

*A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal: 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;*

***Atividades Secundárias: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada; **8219-9/01** - Fotocópias; **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho; **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial). **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4120-4/00** - Construção de edifícios; **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos); **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico.*

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

***LILIO PINTO SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São João Batista/MA, nascido em 19 de abril de 1989, portador do **CPF nº. 030.121.723-86** e RG nº. 025492472003-4 SESP-MA, Rua Getúlio Vargas, SN, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000.*

Cláusula I – Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)
*A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial de **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **CLIMARC** como nome fantasia.*

Cláusula II – Da Sede (art. 997, II, CC)
*A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000.***

Cláusula III – Do Objeto Social (art. 997, II, CC)
*A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal: 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;*
***Atividades Secundárias: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada; **8219-9/01** - Fotocópias; **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho; **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial). **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4120-4/00** - Construção de edifícios; **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos); **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico.*

Cláusula IV – Do Prazo de Duração (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula V – Do Capital (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O Capital Social que é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócias	Quotas	Vl. Un.	%	Capital Social R$
Lilio Pinto Sousa	150.000	1,00	100	150.000,00
Total	150.000	1,00	100	150.000,00

Cláusula VI – Da Administração (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

*A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **Lilio Pinto Sousa**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos, em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.*

***Parágrafo único**: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.*

Cláusula VII – Declaração de Desimpedimento de Administrador (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VIII – Da Abertura de Filiais

A sociedade pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios da empresa.

Cláusula IX - Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula X - Do Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula XI - Distribuição de Lucros
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula XII - Da Retirada ou Falecimento de Sócio
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula XIII - Da Cessão de Quotas
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula XIV - Da Responsabilidade
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XV - Porte Empresarial
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula XVI - Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 22 de dezembro 2023.

Lilio Pinto Sousa
Sócio/Administrador

Processo 20250604O/2025
Folha 175
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03012172386	LILIO PINTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 09:33 SOB Nº 20231590598.
PROTOCOLO: 231590598 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318341837. CNPJ DA SEDE: 23858219000121.
NIRE: 21201104587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, mediante seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 10250600/2025
Folha: 176
Rubrica.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.858.219/0001-21
Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 765 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / MA / 65225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007283151905488

Informação obtida em 01/07/2025 17:49:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 10150604O/2025
Folha: 177
Rubrica.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040526/25 **Data da** 05/05/2025 09:52:38

Inscrição Estadual: 126779520 **CPF/CNPJ:** 23858219000121

Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 765 CEP: 65225000 - CENTRO

Telefone: (98)85699818 **Município:** SAO JOAO BATISTA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2025 17:48:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: **35.101.369/0001-75**

05/05/2025 09:39:55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 66/2025

AUTENTICAÇÃO:3FC0A5DC1F5757C71B88BE8ADBFD10E9

Processo: 10150604 0/2025
Folha: 178
Rubrica:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.858.219/0001-21**, situada à **RUA GETULIO VARGAS, 765 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 03/08/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 05/05/2025.

Processo: 10158604O/2025
Folha: 179
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2025 **Nº da certidão:** 12500809838

Data de validade: 25/04/2025 **Código de Validação:** a367db84ba

NOME: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Processo: 10850604/2015
Folha: 180
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 32, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município São João Batista, CNPJ nº 23.858.219/0001-21, Número de Registro (NIRE) 21201104587.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/12/2015
to constitutivo: 21800936903

São João Batista, 01/01/2023

DENIEL ABREU GOMES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012741O5

LILIO PINTO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 030.121.723-86

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.858.219/0001-21

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA Rubrica.
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

Livro Diário
Janeiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/01	000113	LUCRO OU PREJUÍZO	Vr. ref. lucro a ser distribuido	280.789,04	
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. lucro a ser distribuido		280.789,04
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		320,00
			Total do dia :	281.109,04	281.109,04
06/01	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	60,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		60,30
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. BB Giro PRONAMPE	150.000,00	
	000088	BANCO BANCO DO	Vr. ref. BB Giro PRONAMPE		150.000,00
			Total do dia :	150.060,30	150.060,30
09/01	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	139,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		139,00
			Total do dia :	139,00	139,00
10/01	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	34,85	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		34,85
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	7.724,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		7.724,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	9.948,85	9.948,85
12/01	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.600,00
			Total do dia :	1.600,00	1.600,00
13/01	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. transporte	330,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. transporte		330,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.150,69	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.150,69
			Total do dia :	1.480,69	1.480,69
14/01	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		150,00
			Total do dia :	150,00	150,00
16/01	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	128,59	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		128,59
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. aquisição de material	1.476,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de material		1.476,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. compra de material	900,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. compra de material		900,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	358,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		358,00
			Total do dia :	2.862,59	2.862,59
17/01	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. aquisição de material	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de material		1.000,00
			Total do dia :	1.000,00	1.000,00
18/01	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	143,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		143,00
			Total do dia :	143,00	143,00
20/01	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	15.582,51	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		15.582,51
			Total do dia :	15.582,51	15.582,51
23/01	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	34,89	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		34,89
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	863,20	
			Saldo a transportar no dia :	898,09	34,89

Livro Diário
Janeiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:1	898,09	34,89
23/01	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		863,20
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	126,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		126,30
			Total do dia :	1.024,39	1.024,39
24/01	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,16	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,16
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxa alteração jucema	304,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxa alteração jucema		304,00
			Total do dia :	406,16	406,16
26/01	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. aquisição de material	233,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de material		233,00
			Total do dia :	233,00	233,00
27/01	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. aquisição de ar	6.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de ar		6.000,00
			Total do dia :	6.000,00	6.000,00
31/01	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	32,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		32,30
			Total do dia :	32,30	32,30
			Total do mês :	471.771,83	471.771,83
02/02	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		80,00
			Total do dia :	80,00	80,00
05/02	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		72,00
			Total do dia :	72,00	72,00
06/02	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 066	15.734,20	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 066		15.734,20
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 067	9.667,59	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 067		9.667,59
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 068	3.114,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 068		3.114,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 069	4.898,47	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 069		4.898,47
	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. transporte	160,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. transporte		160,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	345,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		345,00
			Total do dia :	34.058,06	34.058,06
08/02	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		220,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. combustivel	70,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. combustivel		70,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço		500,00
			Total do dia :	790,00	790,00
10/02	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contador		650,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	7.962,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		7.962,00
			Saldo a transportar no dia :	9.912,00	9.912,00

Livro Diário
Fevereiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:2	9.912,00	9.912,00
10/02	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	10.152,00	10.152,00
11/02	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	203,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		203,00
			Total do dia :	203,00	203,00
12/02	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. advogado	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. advogado		2.000,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
14/02	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	70,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		70,00
	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. transporte	20,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. transporte		20,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. almoço	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. almoço		50,00
			Total do dia :	140,00	140,00
15/02	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	126,21	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		126,21
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	126,21	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		126,21
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	60,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		60,00
			Total do dia :	312,42	312,42
16/02	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxas	176,42	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxas		176,42
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.154,11	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.154,11
			Total do dia :	1.330,53	1.330,53
17/02	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.986,10	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.986,10
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	256,70	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		256,70
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	4.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		4.000,00
			Total do dia :	6.292,80	6.292,80
18/02	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. transporte	110,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. transporte		110,00
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxas judiciais	60,11	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxas judiciais		60,11
			Total do dia :	170,11	170,11
19/02	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.100,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		80,00
			Total do dia :	1.180,00	1.180,00
20/02	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	745,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		745,00
			Total do dia :	745,00	745,00
22/02	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.772,65	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.772,65
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	693,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		693,00
			Total do dia :	2.465,65	2.465,65
23/02	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,13	
			Saldo a transportar no dia :	102,13	0,00

Livro Diário
Fevereiro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:3	102,13	0,00
23/02	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,13
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	6.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		6.000,00
			Total do dia :	6.102,13	6.102,13
24/02	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	48,57	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		48,57
			Total do dia :	48,57	48,57
26/02	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	112,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		112,13
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	4.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		4.000,00
			Total do dia :	4.112,13	4.112,13
27/02	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	15,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		15,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	11.041,35	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		11.041,35
			Total do dia :	11.056,35	11.056,35
28/02	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	53,61	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		53,61
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	3.757,78	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		3.757,78
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	388,70	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		388,70
	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. transporte	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. transporte		150,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		80,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	2.580,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		2.580,00
			Total do dia :	7.010,09	7.010,09
			Total do mês :	88.320,84	88.320,84
01/03	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 070	31.838,51	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 070		31.838,51
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 071	25.753,05	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 071		25.753,05
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		3.000,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. compra de tinta	2.398,03	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. compra de tinta		2.398,03
			Total do dia :	62.989,59	62.989,59
02/03	000142	IPTU	Vr. pag. ref. IPTU	123,92	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. IPTU		123,92
			Total do dia :	123,92	123,92
06/03	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,25	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancarias		69,25
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	54,35	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		54,35
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	2.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		2.300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço		650,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pintor	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pintor		1.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. eletricista	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. eletricista		100,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		700,00
			Saldo a transportar no dia :	4.873,60	4.873,60

Livro Diário
Março de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:4	4.873,60	4.873,60
06/03	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	341,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		341,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	70,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		70,00
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxa certidão jucema	52,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxa certidão jucema		52,50
			Total do dia :	5.337,10	5.337,10
07/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		240,00
			Total do dia :	240,00	240,00
08/03	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.127,70	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.127,70
			Total do dia :	1.127,70	1.127,70
10/03	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 072	4.784,15	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 072		4.784,15
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 073	7.058,90	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 073		7.058,90
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	60,04	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		60,04
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	8.020,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		8.020,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	22.113,09	22.113,09
13/03	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	2.724,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		2.724,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	21,76	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		21,76
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		500,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		150,00
			Total do dia :	3.395,76	3.395,76
14/03	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	3.757,78	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		3.757,78
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.151,83	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.151,83
			Total do dia :	4.909,61	4.909,61
15/03	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	99,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		99,90
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		120,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	158,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		158,00
			Total do dia :	377,90	377,90
16/03	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeraçao	1.160,80	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.160,80
			Total do dia :	1.160,80	1.160,80
20/03	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	40,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		40,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	180,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		180,00
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxa certidão falência ou	61,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxa certidão falência ou		61,00
			Saldo a transportar no dia :	281,00	281,00

Livro Diário
Março de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:5	281,00	281,00
20/03	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxa certidão jucema	53,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxa certidão jucema		53,00
			Total do dia :	334,00	334,00
21/03	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.150,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	430,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		430,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço		3.000,00
			Total do dia :	4.580,00	4.580,00
23/03	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	968,82	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		968,82
			Total do dia :	968,82	968,82
29/03	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref honorários do contacor		800,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	216,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref desp. div.		216,00
			Total do dia :	1.016,00	1.016,00
30/03	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.169,08	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.169,08
			Total do dia :	1.169,08	1.169,08
31/03	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	7.949,33	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		7.949,33
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.232,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.232,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		80,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço	1.540,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço		1.540,00
			Total do dia :	10.801,33	10.801,33
			Total do mês :	120.644,70	120.644,70
03/04	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		80,00
			Total do dia :	80,00	80,00
04/04	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 075	15.473,51	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 075		15.473,51
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 076	17.519,44	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 076		17.519,44
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 077	2.148,40	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 077		2.148,40
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 078	6.126,14	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 078		6.126,14
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 079	7.371,35	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 079		7.371,35
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 080	3.727,88	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 060		3.727,88
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	315,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		315,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	165,82	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		165,82
			Total do dia :	52.847,54	52.847,54
05/04	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	345,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		345,00
			Total do dia :	345,00	345,00
06/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	30,00	
			Saldo a transportar no dia :	30,00	0,00

Livro Diário
Abril de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:6	30,00	0,00
06/04	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		30,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	91,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		91,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
			Total do dia :	190,00	190,00
10/04	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	255,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		255,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		3.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	1.987,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		1.987,00
			Total do dia :	6.782,00	6.782,00
11/04	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	7.824,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		7.824,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.148,41	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.148,41
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pintura	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pintura		2.500,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	250,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		250,00
			Total do dia :	12.372,41	12.372,41
12/04	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	88,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		88,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		800,00
			Total do dia :	888,00	888,00
13/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	20,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		20,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	3.367,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		3.367,50
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		50,00
			Total do dia :	3.437,50	3.437,50
14/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		300,00
			Total do dia :	300,00	300,00
18/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		80,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	630,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		630,00
			Total do dia :	710,00	710,00
19/04	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,01	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,01
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	335,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		335,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	168,80	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		168,80
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		800,00
			Total do dia :	1.405,81	1.405,81
20/04	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	7.949,33	
			Saldo a transportar no dia :	7.949,33	0,00

Livro Diário
Abril de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:7	7.949,33	0,00
20/04	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		7.949,33
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		300,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		2.500,00
			Total do dia :	10.749,33	10.749,33
23/04	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	166,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		166,00
			Total do dia :	166,00	166,00
24/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	35,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		35,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pintura	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pintura		200,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		2.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		2.000,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	1.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		1.500,00
			Total do dia :	5.735,00	5.735,00
29/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	60,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		60,00
			Total do dia :	60,00	60,00
30/04	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	6.157,10	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		6.157,10
			Total do dia :	6.157,10	6.157,10
			Total do mês :	102.225,69	102.225,69
02/05	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	15,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		15,00
			Total do dia :	15,00	15,00
04/05	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	272,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		272,00
			Total do dia :	272,00	272,00
05/05	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 001	11.636,00	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 001		11.636,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	315,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		315,00
			Total do dia :	11.951,00	11.951,00
08/05	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 002	14.068,71	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 002		14.068,71
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 003	16.097,78	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 003		16.097,78
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 004	5.751,38	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 004		5.751,38
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 005	7.426,32	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 005		7.426,32
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. almoço	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. almoço		72,00
			Total do dia :	43.416,19	43.416,19
09/05	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. passagem	290,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. passagem		290,00
			Total do dia :	290,00	290,00
10/05	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
			Saldo a transportar no dia :	1.950,00	650,00

Livro Diário
Maio de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:8	1.950,00	650,00
10/05	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	458,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		458,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.155,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.155,30
			Total do dia :	3.563,30	3.563,30
11/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. auxiliar do tecnico	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. auxiliar do tecnico		800,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. eletricista	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. eletricista		650,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. carpinteiro	425,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. carpinteiro		425,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. material de ar	5.921,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de ar		5.921,50
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		2.000,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. almoço	31,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. almoço		31,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. produtos de mercearia	250,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. produtos de mercearia		250,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	7.340,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		7.340,00
			Total do dia :	17.417,50	17.417,50
12/05	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	70,98	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		70,98
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. carpinteiro	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. carpinteiro		2.000,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete de material	600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete de material		600,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	2.910,98	2.910,98
17/05	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	2.077,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		2.077,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	390,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		390,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. cameras de segurança	2.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. cameras de segurança		2.300,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	370,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		370,00
			Total do dia :	5.137,00	5.137,00
22/05	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. passagem	140,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. passagem		140,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	432,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		432,00
			Total do dia :	572,00	572,00
23/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tec. informática	558,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tec. informática		558,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		500,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,13
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		2.000,00
			Total do dia :	3.160,13	3.160,13
24/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pintura	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pintura		500,00
			Total do dia :	500,00	500,00

Livro Diário
Maio de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
25/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. carpinteiro	425,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. carpinteiro		425,00
			Total do dia :	425,00	425,00
26/05	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	88,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		88,90
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. produtos de mercearia	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. produtos de mercearia		100,00
			Total do dia :	188,90	188,90
29/05	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. material de limpeza	188,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de limpeza		188,00
			Total do dia :	188,00	188,00
30/05	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		80,00
			Total do dia :	80,00	80,00
31/05	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	6.482,80	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		6.482,80
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	845,20	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		845,20
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	9.548,00	9.548,00
			Total do mês :	99.635,00	99.635,00
02/06	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 006	9.440,06	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 006		9.440,06
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 007	10.693,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 007		10.693,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 008	14.304,01	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 008		14.304,01
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 009	16.924,58	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 009		16.924,58
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. diarista	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. diarista		100,00
			Total do dia :	51.462,45	51.462,45
05/06	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	1.780,00	1.780,00
09/06	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	3.605,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		3.605,13
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serv. pf		5.000,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	309,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		309,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	435,20	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		435,20
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	258,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		258,00
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr.pag. ref. simples nacional	6.157,10	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. juros e multa do simples	427,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		6.584,40
			Total do dia :	17.560,73	17.560,73

Livro Diário
Junho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/06	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 012	25.436,35	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 012		25.436,35
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 013	7.337,92	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 013		7.337,92
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico	4.320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico		4.320,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de inf.	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de inf.		3.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	1.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		1.100,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico	7.914,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico		7.914,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.149,55	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.149,55
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	50.497,82	50.497,82
14/06	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. passagem	140,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. passagem		140,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contador	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contador		650,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	440,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		440,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		2.000,00
			Total do dia :	3.230,00	3.230,00
15/06	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	284,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		284,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de inf.	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de inf.		500,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrig.	600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrig.		600,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	99,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		99,90
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. com	850,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. com		850,00
			Total do dia :	2.333,90	2.333,90
16/06	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	92,07	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		92,07
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		220,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. conserto do carro	2.085,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. conserto do carro		2.085,00
			Total do dia :	2.397,07	2.397,07
19/06	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	6.482,80	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		6.482,80
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	350,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		350,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. bateria para carro	440,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. bateria para carro		440,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		200,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.192,87	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.192,87
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	8.885,67	8.885,67
20/06	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	60,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		60,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	160,00	
			Saldo a transportar no dia :	220,00	60,00

Livro Diário
Junho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:11	220,00	60,00
20/06	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		160,00
			Total do dia :	220,00	220,00
23/06	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	1.410,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		1.410,00
			Total do dia :	1.410,00	1.410,00
27/06	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
28/06	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	1.866,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		1.866,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	260,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		260,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	246,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		246,00
	000107	SÓCIO - LILIO PINTO	Vr. ref. alteração de capital conf.	25.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. integralização de cap. ref. entrada	50.000,00	
	000108	SÓCIO - MATEUS	Vr. ref. alteração de capital conf.		75.000,00
			Total do dia :	77.372,00	77.372,00
29/06	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	430,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		430,00
			Total do dia :	430,00	430,00
30/06	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	10.071,75	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		10.071,75
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	300,65	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		300,65
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	12.592,40	12.592,40
			Total do mês :	230.772,04	230.772,04
03/07	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 014	15.310,15	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 014		15.310,15
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 015	962,08	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 015		962,08
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 016	11.136,51	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 016		11.136,51
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	590,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		590,00
	000179	TRANSPORTE	Vr. pag. ref. transporte	10,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. transporte		10,00
			Total do dia :	28.008,74	28.008,74
04/07	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 017	14.639,71	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 017		14.639,71
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 018	11.299,79	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 018		11.299,79
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 019	4.328,29	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 019		4.328,29
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		500,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		50,00
			Total do dia :	30.817,79	30.817,79
05/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	850,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		850,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	99,00	
			Saldo a transportar no dia :	949,00	850,00

Livro Diário
Julho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:12	949,00	850,00
05/07	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		99,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	305,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		305,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	546,15	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		546,15
			Total do dia :	1.869,15	1.869,15
07/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. colocação do forro	270,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. colocação de forro		270,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	1.128,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		1.128,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	3.178,00	3.178,00
10/07	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 020	4.056,70	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 020		4.056,70
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 021	12.266,76	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 021		12.266,76
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 022	14.605,70	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 022		14.605,70
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		800,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. eletricista	400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. eletricista		400,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	108,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		108,00
			Total do dia :	33.537,16	33.537,16
11/07	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	3.551,40	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		3.551,40
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contador	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contador		650,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	5.269,85	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		5.269,85
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	99,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		99,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	40,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		40,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	10.065,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		10.065,50
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	19.915,75	19.915,75
12/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. eletricista	1.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. eletricista		1.200,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.149,55	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.149,55
			Total do dia :	2.349,55	2.349,55
13/07	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	2.270,70	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		2.270,70
			Total do dia :	2.270,70	2.270,70
17/07	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	2.622,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		2.622,00
			Total do dia :	2.622,00	2.622,00
18/07	000043	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Vr. pag. ref. Blindex	5.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Blindex		5.200,00
			Total do dia :	5.200,00	5.200,00

Livro Diário
Julho de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
20/07	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	220,00	220,00
21/07	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	393,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		393,00
			Total do dia :	393,00	393,00
24/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pedreiro	1.150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pedreiro		1.150,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. energia	48,34	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. energia		48,34
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	756,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		756,00
			Total do dia :	1.954,34	1.954,34
26/07	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	415,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		415,00
			Total do dia :	415,00	415,00
31/07	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	10.536,64	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		10.536,64
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	952,25	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		952,25
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	310,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		310,00
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	14.018,89	14.018,89
			Total do mês :	146.770,07	146.770,07
01/08	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.200,00
			Total do dia :	1.200,00	1.200,00
03/08	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	30,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		30,00
			Total do dia :	30,00	30,00
04/08	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço		100,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	336,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		336,00
			Total do dia :	436,00	436,00
05/08	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 023	18.026,57	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 023		18.026,57
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 024	13.028,42	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 024		13.028,42
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 025	1.029,41	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 025		1.029,41
			Total do dia :	32.084,40	32.084,40
07/08	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 026	9.235,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 026		9.235,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 027	10.662,05	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 027		10.662,05
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. pintor	140,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. pintor		140,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
			Saldo a transportar no dia :	21.886,85	20.106,85

Livro Diário
Agosto de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:14	21.886,85	20.106,85
07/08	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	21.886,85	21.886,85
08/08	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	394,20	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		394,20
			Total do dia :	394,20	394,20
10/08	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	12.338,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		12.338,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	13.878,00	13.878,00
11/08	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 028	702,05	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 028		702,05
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 029	10.429,99	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 029		10.429,99
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 030	12.038,98	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 030		12.038,98
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		500,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honcrários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honcrários do contacor		650,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	359,68	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		359,68
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	246,20	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		246,20
			Total do dia :	24.926,90	24.926,90
12/08	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço		100,00
			Total do dia :	100,00	100,00
16/08	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		120,00
			Total do dia :	120,00	120,00
19/08	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	137,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		137,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	40,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		40,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,07	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,07
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.159,81	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.159,81
			Total do dia :	1.438,88	1.438,88
20/08	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	220,00	220,00
21/08	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	10.536,64	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		10.536,64
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr pag. ref. simples nacional	10.071,75	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. juros e multa do simples	1.164,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr pag. ref. simples nacional		11.236,05
			Total do dia :	21.772,69	21.772,69
22/08	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 031	12.855,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 031		12.855,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 032	12.204,49	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 032		12.204,49
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		120,00
			Total do dia :	25.180,29	25.180,29

Livro Diário
Agosto de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
23/08	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.706,07	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.706,07
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	540,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		540,00
	000132	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. serviços de organização de	10.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. serviços de organização de		10.000,00
	000043	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Vr. pag. ref. aquisição de bomba	520,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de bomba		520,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	258,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		258,00
			Total do dia :	13.024,07	13.024,07
25/08	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	350,21	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		350,21
			Total do dia :	350,21	350,21
29/08	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	82,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		82,00
			Total do dia :	82,00	82,00
31/08	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	11.809,53	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		11.809,53
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	14.029,53	14.029,53
			Total do mês :	171.154,02	171.154,02
01/09	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	840,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
04/09	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		100,00
			Total do dia :	100,00	100,00
05/09	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 033	1.916,79	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 033		1.916,79
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 034	13.974,14	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 034		13.974,14
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 035	15.051,49	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 035		15.051,49
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 036	9.187,16	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 036		9.187,16
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 037	1.045,45	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 037		1.045,45
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 038	9.521,88	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 038		9.521,88
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	70,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		70,00
			Total do dia :	50.766,91	50.766,91
06/09	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		320,00
			Total do dia :	320,00	320,00
07/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	95,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		95,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	1.875,00	1.875,00
08/09	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	22,00	
			Saldo a transportar no dia :	22,00	0,00

Livro Diário

Setembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:16	22,00	0,00
08/09	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		22,00
			Total do dia :	22,00	22,00
11/09	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	12.338,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		12.338,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	304,80	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		304,80
			Total do dia :	14.832,80	14.832,80
12/09	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.149,55	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.149,55
			Total do dia :	1.149,55	1.149,55
15/09	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	99,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		99,00
	000043	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Vr. pag. ref. aquisição de vidros e	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de vidros e		2.000,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	158,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		158,00
			Total do dia :	2.257,00	2.257,00
19/09	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 039	12.782,08	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 039		12.782,08
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 040	4.685,61	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 040		4.685,61
			Total do dia :	17.467,69	17.467,69
20/09	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	11.809,53	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		11.809,53
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	12.029,53	12.029,53
22/09	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	1.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
23/09	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	202,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		202,00
			Total do dia :	202,00	202,00
25/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	394,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		394,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	247,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		247,50
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxa alteração jucema	304,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxa alteração jucema		304,00
			Total do dia :	945,50	945,50
26/09	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	3.082,85	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		3.082,85
			Total do dia :	3.082,85	3.082,85
28/09	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	106,98	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		106,98
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico		150,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. hospedagem	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. hospedagem		80,00
			Total do dia :	336,98	336,98

Livro Diário
Setembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
29/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	355,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		355,00
			Total do dia :	355,00	355,00
30/09	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	8.118,71	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		8.118,71
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000108	SÓCIO - MATEUS	Vr. ref. alteração de capital conf.	75.000,00	
	000107	SÓCIO - LILIO PINTO	Vr. ref. alteração de capital conf.		75.000,00
			Total do dia :	85.338,71	85.338,71
			Total do mês :	193.421,52	193.421,52
04/10	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		120,00
			Total do dia :	120,00	120,00
05/10	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 041	14.848,88	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 041		14.848,88
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 042	16.012,60	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 042		16.012,60
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 043	10.364,75	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 043		10.364,75
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 044	2.056,93	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 044		2.056,93
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 045	8.020,42	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 045		8.020,42
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
			Total do dia :	51.372,58	51.372,58
06/10	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	1.780,00	1.780,00
09/10	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	325,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		325,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	196,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		196,00
			Total do dia :	521,00	521,00
10/10	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contador	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contador		650,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		300,00
			Total do dia :	2.490,00	2.490,00
11/10	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 046	8.150,37	
	000176	RECEITA DE SERVICO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 046		8.150,37
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	8.118,71	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		8.118,71
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	930,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		930,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	5.715,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		5.715,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. auxiliar de refrigeração	6.823,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. auxiliar de refrigeração		6.823,00
			Total do dia :	29.737,08	29.737,08

Livro Diário
Outubro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
12/10	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		1.300,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. material de expediente	304,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. material de expediente		304,00
			Total do dia :	1.604,00	1.604,00
13/10	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	47,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		47,00
			Total do dia :	47,00	47,00
14/10	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	387,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		387,50
			Total do dia :	387,50	387,50
15/10	000043	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Vr. pag. ref. aquisição de caixa	750,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aquisição de caixa		750,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	235,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		235,00
			Total do dia :	985,00	985,00
16/10	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	25,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		25,00
			Total do dia :	25,00	25,00
17/10	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		50,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	101,95	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		101,95
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	140,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		140,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.155,25	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.155,25
			Total do dia :	1.447,20	1.447,20
20/10	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	220,00	220,00
21/10	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	520,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		520,00
			Total do dia :	520,00	520,00
23/10	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	415,60	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		415,60
			Total do dia :	415,60	415,60
25/10	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 047	12.212,30	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 047		12.212,30
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 048	3.299,79	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 048		3.299,79
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	65,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		65,00
			Total do dia :	15.577,09	15.577,09
26/10	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	160,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		160,00
			Total do dia :	160,00	160,00
29/10	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	74,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		74,00
			Total do dia :	74,00	74,00
30/10	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		2.000,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
31/10	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	8.906,69	
			Saldo a transportar no dia :	8.906,69	0,00

Livro Diário
Outubro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:19	8.906,69	0,00
31/10	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		8.906,69
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	2.150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		2.150,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.449,25	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.449,25
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	185,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		185,00
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	14.910,94	14.910,94
			Total do mês :	124.393,99	124.393,99
02/11	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		2.000,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
03/11	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		1.000,00
			Total do dia :	1.000,00	1.000,00
06/11	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 049	17.599,75	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 049		17.599,75
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 050	1.578,22	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 050		1.578,22
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 051	13.200,12	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 051		13.200,12
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 052	2.216,00	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 052		2.216,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 053	9.850,12	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 053		9.850,12
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 054	7.581,03	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 054		7.581,03
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. hospedagem	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. hospedagem		500,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		120,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	69,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		69,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		300,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	349,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		349,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	193,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		193,00
			Total do dia :	53.556,24	53.556,24
07/11	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. DARF	233,81	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. DARF		233,81
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	2.013,81	2.013,81
08/11	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		200,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,49	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,49
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	223,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		223,00
			Total do dia :	525,49	525,49
10/11	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 055	11.028,26	
			Saldo a transportar no dia :	11.028,26	0,00

Livro Diário
Novembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:20	11.028,26	0,00
10/11	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 055		11.028,26
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 056	10.258,02	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 056		10.258,02
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 057	8.983,62	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 057		8.983,62
	000145	ALUGUEL	Vr pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr pag. ref. aluguel		1.300,00
			Total do dia :	31.569,90	31.569,90
11/11	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		2.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	12.838,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		12.838,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	4.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		4.000,00
			Total do dia :	19.488,00	19.488,00
13/11	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
			Total do dia :	240,00	240,00
15/11	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.151,83	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.151,83
			Total do dia :	1.151,83	1.151,83
17/11	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	225,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		225,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		3.000,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr pag. ref. alimentação	202,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		202,00
			Total do dia :	3.427,00	3.427,00
18/11	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	460,14	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		460,14
			Total do dia :	460,14	460,14
20/11	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	220,00	220,00
21/11	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
22/11	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	8.906,69	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		8.906,69
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	405,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		405,00
			Total do dia :	9.311,69	9.311,69
25/11	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.300,00
			Total do dia :	1.300,00	1.300,00
27/11	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	440,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		440,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. frete	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. frete		100,00
			Total do dia :	540,00	540,00
28/11	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	140,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		140,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	104,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		104,00
			Total do dia :	244,00	244,00

Livro Diário
Novembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
29/11	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	180,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		180,00
			Total do dia :	180,00	180,00
30/11	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	9.736,44	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		9.736,44
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	11.956,44	11.956,44
			Total do mês :	144.184,54	144.184,54
02/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		500,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		400,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		2.000,00
			Total do dia :	2.900,00	2.900,00
04/12	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 058	6.578,15	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 058		6.578,15
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 059	11.880,39	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 059		11.880,39
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 060	863,98	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 060		863,98
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 061	13.086,92	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 061		13.086,92
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 062	1.812,97	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 062		1.812,97
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 063	23.106,15	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 063		23.106,15
			Total do dia :	57.328,56	57.328,56
05/12	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. internet	102,49	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. internet		102,49
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		72,00
			Total do dia :	174,49	174,49
06/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		400,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. luz	352,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. luz		352,00
			Total do dia :	752,00	752,00
07/12	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	1.780,00	1.780,00
08/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. div.	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. div.		3.000,00
			Total do dia :	3.000,00	3.000,00
10/12	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	360,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		360,00
			Total do dia :	360,00	360,00
11/12	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. aluguel	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. aluguel		1.300,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. honorários do contacor	650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. honorários do contacor		650,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	1.300,00	
			Saldo a transportar no dia :	3.250,00	1.950,00

Livro Diário
Dezembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:22	3.250,00	1.950,00
11/12	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		1.300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração	13.896,40	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. tecnico de refrigeração		13.896,40
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. software nf	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. software nf		240,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	232,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		232,00
			Total do dia :	17.618,40	17.618,40
12/12	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 064	9.172,76	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 064		9.172,76
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 065	4.212,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 065		4.212,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 066	13.077,39	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 066		13.077,39
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. desp. d v.	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. desp. d v.		1.000,00
	000173	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de refrigeração	4.779,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de refrigeração		4.779,13
			Total do dia :	32.241,78	32.241,78
13/12	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	48,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		48,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.151,83	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.151,83
			Total do dia :	1.199,83	1.199,83
14/12	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		2.000,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
18/12	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	339,60	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		339,60
			Total do dia :	339,60	339,60
19/12	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. simples nacional	9.736,44	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. simples nacional		9.736,44
			Total do dia :	9.736,44	9.736,44
20/12	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 068	2.104,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 068		2.104,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 069	10.307,51	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 069		10.307,51
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 070	14.896,49	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 070		14.896,49
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 071	6.042,95	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 071		6.042,95
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 072	9.113,93	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 072		9.113,93
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. prestação de serviço PJ 072	557,47	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Vr. ref. prestação de serviço PJ 072		557,47
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	43.242,85	43.242,85
21/12	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	6.035,18	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		6.035,18
			Total do dia :	6.035,18	6.035,18
22/12	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. material de construção	481,15	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. material de construção		481,15
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. alimentação	275,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. alimentação		275,00
			Total do dia :	756,15	756,15
27/12	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. taxa jucema alteração	304,00	
			Saldo a transportar no dia :	304,00	0,00

Livro Diário
Dezembro de 2023

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:23	304,00	0,00
27/12	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. taxa jucema alteração		304,00
			Total do dia :	304,00	304,00
28/12	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. gasolina	250,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. gasolina		250,00
			Total do dia :	250,00	250,00
31/12	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. simples nacional	15.079,81	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. simples nacional		15.079,81
	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	17.299,81	17.299,81
			Total do mês :	197.319,09	197.319,09

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BANCO CONTA MOVIMENTO		873.698,62 D	
		873.698,62 D	
		873.698,62 D	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO		8.470,00 D	
		8.470,00 D	
		8.470,00 D	
Total Geral do Ativo			882.168,62 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		15.079,81 C	
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		150.000,00 C	
		167.079,81 C	
		167.079,81 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		150.000,00 C	
		150.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS		253.489,04 C	
		253.489,04 C	
Resultado Acumulado	243.334,30 C		
Resultado de Dezembro	68.265,47 C		
		715.088,81 C	
Total Geral do Passivo			882.168,62 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São João Batista, 31 de Dezembro de 2023

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 030.121.723-66

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741C5
CPF : 011.488.903-19

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2023

OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	835.392,39 C		
IMPOSTOS INCIDENTES	98.606,58 D		
		736.785,81 C	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			736.785,81 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			736.785,81 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	423.460,41 D		
DESPESAS BANCARIAS	1.725,63 D		
		425.186,04 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			311.599,77 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			311.599,77 C

São João Batista, 31 de Dezembro de 2023

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 030.121.723-86

Daniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741O5
CPF : 011.486.503-19

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Registro: 21201104587

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Nota 01 - Contexto Operacional

A CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara para todos os fins, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial com o modelo contábil para Pequenas Empresas.

A **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** é uma empresa brasileira estabelecida em **17 de dezembro de 2015**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista, Maranhão, CEP: 65225-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201104587 e inscrita no CNPJ sob o nº. 23.858.219/0001-21. A sede da CLIMARC está localizada em uma região central de São João Batista, facilitando o acesso e a logística para atendimento aos seus clientes. Com quase uma década de experiência, a empresa consolidou-se como uma fornecedora confiável de serviços de climatização e refrigeração na região, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas:

- **Principal: 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- **Atividades Secundárias: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada; **8219-9/01** - Fotocópias; **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho; **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial). **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4120-4/00** - Construção de edifícios; **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos); **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

Os critérios mencionados a seguir referem-se às práticas e aplicações apropriadas dos Princípios Fundamentais de Contabilidade que estão refletidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas:

***3.1) Caixa e Equivalente de Caixa**: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações para os quais não haja restrições para uso imediato.*

***3.2) Direitos e obrigações**: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;*

***3.3) Impostos Federais**: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.*

Nota 04 – Capital Social

O Capital Social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Vl. Un.	%	Capital Social/R$
Lilio Pinto Sousa	150.000	1,00	100	150.000,00
Total	**150.000**	**100**	**100**	**150.000,00**

Nota 05 – Indicadores Financeiros de Liquidez e Solvência

5.1 - Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente mede a capacidade da empresa de quitar suas obrigações de curto prazo utilizando os ativos circulantes. O resultado foi:

$$\textbf{Liquidez Corrente} = \frac{\textbf{Ativo Circulante}}{\textbf{Passivo Circulante}} = \frac{\textbf{R\$ 873.698,62}}{\textbf{R\$ 167.079,81}} = \textbf{5,23}$$

Este índice indica que a empresa dispõe de R$ 5,23 para cada R$ 1,00 em dívidas de curto prazo, garantindo segurança financeira e demonstrando uma boa capacidade de pagamento no curto prazo.

5.2 - Liquidez Geral

A Liquidez Geral amplia a análise, incluindo também os ativos e passivos de longo prazo. O cálculo foi:

$$\textbf{Liquidez Geral} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Total}} = \frac{\textbf{R\$ 882.168,62}}{\textbf{R\$ 167.079,81}} = \textbf{5,28}$$

Esse indicador reforça que a empresa tem R$ 5,28 em ativos totais para cada R$ 1,00 em obrigações totais, demonstrando uma sólida posição financeira no longo prazo.

5.3 - Índice de Solvência Geral

A solvência geral avalia a capacidade da empresa de quitar todas as suas dívidas com o total de seus ativos. O cálculo foi realizado da seguinte forma:

$$\textbf{Solvência Geral} = \frac{\textbf{Ativo Total}}{\textbf{Passivo Circ. + Passivo Não Circ.}} = \frac{\textbf{R\$ 882.168,62}}{\textbf{R\$ 167.079,81}} = \textbf{5,28}$$

Esse índice ***superior a 1*** *demonstra que a empresa possui ativos suficientes para cobrir todas as suas obrigações, reforçando sua baixa exposição ao risco financeiro.*

Os índices demonstram que a empresa possui uma excelente liquidez e alta capacidade de solvência, garantindo segurança tanto no curto quanto no longo prazo. Com ativos expressivamente superiores às suas obrigações, a empresa se encontra em posição financeira sólida. Dessa forma, os resultados apresentados refletem uma estrutura financeira saudável e equilibrada, permitindo à empresa manter suas operações com segurança e sustentabilidade.

Nota 06 – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresenta a ***performance financeira da empresa*** *ao longo do período, detalhando as receitas, deduções, despesas e o lucro obtido. Esse relatório contábil é essencial para avaliar a rentabilidade e eficiência operacional do negócio.*

6.1. Receita Bruta e Deduções *- A empresa registrou uma* ***Receita Bruta de R$ 835.392,39****, oriunda exclusivamente da prestação de serviços. Sobre essa receita, foram aplicadas deduções de* ***R$ 98.606,58****, correspondentes aos impostos do regime do* ***Simples Nacional****, resultando em uma receita líquida de* ***R$ 736.785,81****.*

6.2. Despesas Operacionais *- As despesas operacionais totalizaram* ***R$ 425.186,04****, compostas integralmente por* ***despesas administrativas****. Esse valor abrange custos fixos e operacionais essenciais para a manutenção das atividades da empresa, como aluguel, serviços terceirizados e demais gastos administrativos.*

6.3. Lucro Bruto e Lucro Líquido *- O Lucro Bruto e o Lucro Líquido foram equivalentes, atingindo R$ 311.599,77, uma vez que a empresa não apresentou custos diretos de serviços nem provisão para o IRPJ e CSLL, já incluídos no recolhimento pelo Simples Nacional.*

6.4. Indicadores Financeiros *- A análise da DRE revela* ***uma margem líquida de 37,30%****, indicando que a empresa converte uma parte significativa da sua receita em lucro. Além disso, o* ***índice de solvência geral de 5,28*** *demonstra que os ativos da empresa são mais que suficientes para cobrir suas obrigações financeiras.*

A análise da DRE mostra que a empresa ***possui um modelo de negócio sustentável e eficiente****, com um* ***lucro expressivo*** *e* ***despesas operacionais bem administradas****. Como optante do* ***Simples Nacional****, a tributação sobre o faturamento já está devidamente contemplada nas deduções apresentadas, evitando a necessidade de provisão para impostos sobre o lucro.*

Os resultados demonstram ***solidez financeira****, com* ***boa capacidade de pagamento e crescimento sustentável****, garantindo segurança para investidores, credores e demais partes interessadas.*

Nota 07 – Políticas Contábeis

São princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis, dentre elas podemos destacar que: As informações contidas nas demonstrações contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional; A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 08 – Outras Informações Relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício do ano de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da empresa no periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nota 09 – Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Batista, 31/12/2023

Lilio Pinto Sousa
Sócio - Administrador
CPF. Nº 030.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC MA 012741/O-5
CPF: Nº 011.488.903-19

Processo: 19450604O/2025
Folha: 211
Rubrica:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 32, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

São João Batista, 31/12/2023

DENIEL ABREU GOMES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012741O5

LILIO PINTO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 030.121.723-86

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.858.219/0001-21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01148890319	DENIEL ABREU GOMES
03012172386	LILIO PINTO SOUSA
23858219000121	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 10:56 SOB Nº 20250275147.
PROTOCOLO: 250275147 DE 24/02/2025. NIRE: 21201104587.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 20250275147/2025
Folha: 213
Rubrica: JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12503536840 em 26/02/2025, protocolo 250275147. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201104587
CNPJ:	23858219000121
Município:	São João Batista

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01148890319	DENIEL ABREU GOMES	MA012741O5
03012172386	LILIO PINTO SOUSA	
23858219000121	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 10:56 SOB Nº 20250275147.
PROTOCOLO: 250275147 DE 24/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503536840. NIRE: 21201104587.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo 10050600/2025
Folha: 3/4
Rubrica

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126779520

Nome / Razão Social: CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, CENTRO CEP: 65225000 no município de São João Batista/

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8219-9/01 - Fotocópias, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

São Luis, quinta, 28 de dezembro de 2023

Código de Autenticidade: **XF1XXPLX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 20250604/2025
Folha: 215
Rubrica:

Processo: 10050640/2025
Folha: 216
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIO PINTO SOUSA
CPF: 030.121.723-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:17 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **9099.7174.0151.5B52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 10050604O/2025
Folha: 217
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 030.121.723-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/03/2025, às 10:15:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C35UUCJPSA**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo 20250600/2025
Folha 218
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500417264
NIRE 21201104587 **CNPJ 23.858.219/0001-21**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua GETULIO VARGAS, Nº 765, xxxxx, CENTRO - Sao João Batista/MA - CEP 65225-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231590598	28/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231222343	30/09/2023	CESSÃO DE QUOTAS
002	20231222343	30/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230780920	26/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210967013	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210830565	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210343036	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210146702	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210090502	26/01/2021	BALANCO
002	21201104587	05/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21201104587	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201104587	05/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21201104587	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160077001	11/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160061369	04/03/2016	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
080	21800936903	17/12/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800936903	17/12/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 18:07:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFLNQBJL**.

MAC2500417264

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 20250600/2025
Folha: 219
Rubrica:

Atestado de Capacidade Técnica

A **Pessoa Jurídica de Direito Privado CAPITÃO FRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **44823506/0001-76**, com Inscrição Estadual **12.739290-4**, com sede na Rua Marly Sarney, nº 96, Bairro Ivar Saldanha, Município de São Luís, Estado do Maranhão, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.858.219/0001-21, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, executa serviços de fornecimento de refrigeradores e ares-condicionados, atendendo a todas as exigências e condições contratuais de preço e qualidade, bem como cumprindo pontualmente os prazos estabelecidos, atuando em conformidade com as normas e legilações aplicáveis, possuindo aptidão e capacidade técnica para prestação de serviços semelhantes, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Luís/MA, 18 de março de 2025

Sócio-Administrador

Scanned with CamScanner

Climarc Comércio e Serviços

Processo: 10506040/2025
Folha: 220
Rubrica:

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL

Prezados Senhores,

Prezados Senhores, **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 23.858.219/0001-21, sediada em R GETULIO VARGAS, nº 765, Centro, 65.225-000, SAO JOAO BATISTA – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LILIO PINTO SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 025492472003-4 SESP-MA e do CPF nº 030.121.723-86, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA
Declara ainda que tem pleno conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

SAO JOAO BATISTA – MA, 15 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIO PINTO SOUSA
Data: 15/07/2025 16:50:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.858.219/0001-21
LILIO PINTO SOUSA
CPF nº 030.121.723-86
Responsável Legal

DENIEL ABREU GOMES:01148890319
Assinado de forma digital por DENIEL ABREU GOMES:01148890319
Dados: 2025.07.15 16:46:09 -03'00'

Contador

Processo: 10150/2015
Folha: 221
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-012741/O-5

Nome
DENIEL ABREU GOMES

Nascimento
10/04/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SAO JOAO BATISTA-MA



Deniel Abreu Gomes

Assinatura do Profissional

Filiação
BERNARDO FREIRE GOMES
MARIA JOSE ABREU GOMES

CPF
011.488.903-19

Documento de Identificação
160529220003 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data do Registro
30/06/2014

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **F566628B8F4D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/F566628B8F4D

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 17 de março de 2025, às 15:26**.

Processo 10050040/2025
Folha 133
Rubrica

SÃO JOÃO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 35.101.369/0001-75

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025 **Nº 41/2025**

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
17-5	23.858.219/0001-21	17/12/2015

Nome/Razão Social — **Data de Início**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA — 17/12/2015

Denominação Comercial
CLIMARC

Natureza Jurídica — **Vinculação**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Atividades Secundárias
3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro — **Número**
RUA GETULIO VARGAS — 765

Complemento — **Quadra** — **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/12/2025	HDQG-ICAS

Informações Adicionais

SAO JOAO BATISTA-MA, 18 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/03/2025 14:42:27

Digitalizado com CamScanner

Processo 10150604/2025
Folha 203
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
SÃO BERNARDO – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TECNICA, que a Empresa: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 23.858.219/0001-21, sediada na R. Getúlio Vargas nº 765 Centro São João Batista - MA, neste ato representado pelo Senhor: Lilio Pinto Sousa, portador RG: 025492472003-4 SESP-MA e do CPF: nº 030.121.723-86, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, SN, centro de São João Batista/MA., para exerce os serviço especificamente para secretaria de Administração do Município de São Bernardo/MA, manutenção com reposição de peças para: ar-condicionado, refrigerador, bebedouro, ventiladores.

ATESTAMOS que, até a presente data a empresa cumpriu com as normas Conforme o contrato de nº **20220328001** ref. Processo Adm: **2022016** assinados junto a essa entidade, em caracteristicas, quantidades, e prazos compativeis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA
Francisco das Chagas Carvalho
Secretario Municipal da Fazenda

LOTE I - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	**Descrição serviços (Manutenção preventiva) –**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor total**
1	Ar condicionado Split 9.000 btus	Und	120	172,20	20.664,00

Processo: 10150600/2015
Folha: 224
Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88
SÃO BERNARDO – MA

2	Ar condicionado Split 12.000 btus	Und	68	180,40	12.267,20
3	Ar condicionado Split 18.000 btus	Und	75	202,40	15.170,25
4	Ar condicionado Split 24.000 btus	Und	40	224,13	8.965,20
5	Bebedouros	Und	40	58,77	2.350,80
6	Geladeiras 310l / refrigerador	Und	40	82,00	3.280,00
7	Freezers	Und	45	90,20	4.059,00
8	ventiladores	und	100	47,83	4.783,00
Valor total serviços adm:					**71.539,45**
Item	**LOTE II -**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor**
	ADMINISTRAÇÃO - (MATERIAIS)				**total**
1	Compressor ar cond. Split 9.000 btus	Und	20	434,74	8.694,80
2	Compressor ar cond. Split 12.000 btus	Und	24	451,12	10.826,88
3	Compressor ar cond. Split 18.000 btus	Und	24	478,44	11.482,56
4	Compressor ar cond. Split 24.000 btus	Und	12	508,41	6.100,92
5	Placa universal p/ ar cond. Split	Und	50	310,38	15.519,00
6	Capacitor 25 uf	Und	60	14,98	898,80
7	Capacitor 35 uf	Und	60	17,36	1.041,60
8	Capacitor 45 uf	Und	60	25,15	1.509,00
9	Ventilador condensadora Split	Und	60	335,15	20.109,00
10	Ventilador evaporadora Split	Und	60	302,50	18.150,00
11	Compressor 1/4 freezer/geladeira /bebedouro	Und	40	486,78	19.471,20
12	Compressor 1/3 freezer/geladeira /bebedouro	Und	48	507,20	24.345,60
13	Gás R-22	kg	100	57,85	5.785,00
14	Gás R-410	kg	100	72,63	7.263,00
15	Instalação ar condicionado Split	Und	42	246,00	10.332,00
					161.529,36

Processo: 10150604O/2025
Folha: 115
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.858.219/0001-21
DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/03/2025, às 10:13:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SP2ZFA9N9V**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 10150604040/2025
Folha: 226
Rubrica:

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE : 21201104587
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500417238

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início da Atividade
21201104587	23.856.219/0001-21	17/12/2015	17/12/2015

Endereço Completo
Rua GETULIO VARGAS, Nº 765, CENTRO - São João Batista/MA - CEP 65225-000

Objeto Social
3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 9011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4663-0/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (COPIADORAS, BEBEDOUROS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL) 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE TEXTURIZACAO EM PAREDES, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, INSTALACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, QUANDO NAO REALIZADA PELA UNIDADE FABRICANTE; OS SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO; A COLOCACAO DE REVESTIMENTOS DE CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS MATERIAIS EM PAREDES E PISOS, TANTO NO INTERIOR QUANTO NO EXTERIOR DE EDIFICACOES; INSTALACAO OU MONTAGEM DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS DIVERSOS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Socio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
LILIO PINTO SOUSA	039.121.723-86	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LILIO PINTO SOUSA	039.121.723-86	Indeterminado

Ultimo Arquivamento

Data	Numero	Ato/evento(s)	Situação / Status
28/12/2023	20231590598	002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 16:37:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade em https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **9SG8OMAZ**.

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIO PINTO SOUSA
CPF: 030.121.723-86
Certidão nº: 37475421/2025
Expedição: 03/07/2025, às 10:40:49
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIO PINTO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.121.723-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 10056004/2025
Folha 228
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.858.219/0001-21
Certidão nº: 37475934/2025
Expedição: 03/07/2025, às 10:42:14
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.858.219/0001-21, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 0015066040/2025
Folha: 229
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/07/2025 **Nº da certidão:** 12502316715

Data de validade: 03/09/2025 **Código de Validação:** e79506726a

NOME: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Processo: 20250600/2025
Folha: 230
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIO PINTO SOUSA
CPF: 030.121.723-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:28:17 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.
Código de controle da certidão: **9099.7174.0151.5B52**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 0025060140/2025
Folha: 231
Rubrica:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 77.892.515.351

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 23.858.219
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
0016991-27.2024.5.16.0006

Vara do Trabalho de Chapadinha
0016991-27.2024.5.16.0006

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 37475800/2025 e pelo CNPJ 23.858.219/0001-21, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arresto), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx),

Processo: 10050600420255
Folha: 232
Rubrica:

impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSuso), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSuso), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/07/2025 às 10:41

Processo: 10150604 0/2025
Folha: 133
Rubrica:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 77.892.508.274

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 030.121.723-86

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 37475477/2025 e pelo CPF 030.121.723-86, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSColi), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem

Processo 0025060440/2025
Folha 234
Rubrica

cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CautInom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (Exc nc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques).

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (Exc nc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt).
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2° grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (Exc nc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT).
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/07/2025 às 10:41

Processo 20250600110/2025
Folha 235
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.858.219/0001-21
Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 755 / CENTRO / SAO JOAO BATTISTA / MA / 65225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025053007283151905488

Informação obtida em 03/07/2025 10:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SÃO JOÃO BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Processo: 20250611
Folha: 236
Rubrica: _____

1141

24/06/2025 09:35:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 99/2025

AUTENTICAÇÃO:4FE5149039B52765BDE64BEB9F674940

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **23.858.219/0001-21**, situada à **RUA GETULIO VARGAS, 765 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 22/09/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO JOAO BATISTA-MA, 24/06/2025.

Processo: 20250604/2025
Folha: 237
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.858.219/0001-21 MATRIZ		17/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLIMARC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.02-8-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	755	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.225-000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	MA

Processo: 00158600410/2025
Folha: 138
Rubrica:

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIMARC.SJB@GMAIL.COM	(98) 8568-9818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **10:46:41** (data e hora de Brasília).

Processo: 20250604Q/2025
Folha: 239
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.958.219/0001-21 MATRIZ		17/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	795	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.225-000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIMARC.SJB@GMAIL.COM	(99) 8569-9818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2025** às **10:46:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Processo: 20250604C/2025
Folha: 240
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.858.219/0001-21 MATRIZ		17/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLIMARC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	765	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.225-000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIMARC.SJB@GMAIL.COM	(98) 8569-9818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **08:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Processo: 10250644/2025
Folha: 244
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.858.219/0001-21 MATRIZ		17/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	765	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.225-000	CENTRO	SAO JOAO BATISTA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLIMARC.SJB@GMAIL.COM	(98) 8569-9818

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **08:15:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Processo 10150600110/2025
Folha 242
Rubrica

Climarc Comércio e Serviços

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.858.219/0001-21, sediada em R GETULIO VARGAS, nº 765, Centro, 65.225-000, SAO JOAO BATISTA – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) LILIO PINTO SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 025492472003-4 SESP-MA e do CPF nº 030.121.723-86,

- DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

- DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame. Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

- DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019

- Declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- Declara pleno cumprimento dos requisitos de habilitação. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

- Declara subscrita por representante legal da licitante, atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

-Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal n° 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

- Declara de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991

Climarc Comércio e Serviços

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de Araioses, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARA, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de atendimento ao que consta do
que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.
DECLARA , sob as penas da Lei que na qualidade de proponente para o objeto licitado, do procedimento licitatório supra instaurado pelo Município de Araioses PI, que não possui em seu quadro societário sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim até o terceiro grau dos agentes eletivos, do agente político que solicitou o pedido de licitação, do servidor efetivo ou comissionado lotado no órgão solicitante da licitação e que possua alguma espécie de influência no processo ou que seja servidor público no órgão licitante, nos termos do artigo 9º., da Lei nº. 14.133/21.

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

a) **atende aos requisitos de habilitação** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
b) cumpre as exigências de reserva de cargos para **pessoa com deficiência** e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, **XXXIII**, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
e) não possui empregados executando trabalho **degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
f) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço

que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, **será notificada pelo Diário Oficial do Município** acessível em https://saobernardo.ma.gov.br.

g) no caso de **empresas em recuperação judicial**: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

h) no caso de **microempresas ou empresas de pequeno porte**: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

i) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 2.10 do edital;

j) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

SAO JOAO BATISTA – MA, 17 de Julho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIO PINTO SOUSA
Data: 15/07/2025 16:45:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.858.219/0001-21
LILIO PINTO SOUSA
CPF nº 030.121.723-86
Responsável Legal

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

***LILIO PINTO SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São João Batista/MA, nascido em 19 de abril de 1989, portador do **CPF nº. 030.121.723-86** e RG nº. 025492472003-4 SESP-MA, Rua Getúlio Vargas, SN, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000. Titular da empresa **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE **21201104587** e inscrita no CNPJ sob o nº. **23.858.219/0001-21**, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

Cláusula I – Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

*A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal: 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;*

***Atividades Secundárias: 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada; **8219-9/01** - Fotocópias; **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho; **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial). **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4120-4/00** - Construção de edifícios; **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos), **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.*

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LILIO PINTO SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de São João Batista/MA, nascido em 19 de abril de 1989, portador do **CPF nº. 030.121.723-86** e RG nº. 025492472003-4 SESP-MA, Rua Getúlio Vargas, SN, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000.

Cláusula I – Do Nome Empresarial *(art. 997, II, CC)*

A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial de **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **CLIMARC** como nome fantasia.

Cláusula II – Da Sede *(art. 997, II, CC)*

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000.**

Cláusula III – Do Objeto Social *(art. 997, II, CC)*

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Atividade Principal: 3314-7/07** - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

Atividades Secundárias: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **8011-1/01** - Atividades de vigilância e segurança privada; **8219-9/01** - Fotocópias; **8599-6/04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **4755-5/02** - Comercio varejista de artigos de armarinho; **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; **4669-9/99** - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial). **4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica; **4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; **3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água; **8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios; **8130-3/00** - Atividades paisagísticas; **4120-4/00** - Construção de edifícios; **4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos), **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico.

Cláusula IV – Do Prazo de Duração *(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)*

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula V – Do Capital (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O Capital Social que é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócias	Quotas	Vl. Un.	%	Capital Social R$
Lilio Pinto Sousa	150.000	1,00	100	150.000,00
Total	150.000	1,00	100	150.000,00

Cláusula VI – Da Administração (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **Lilio Pinto Sousa**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos, em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.
Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula VII – Declaração de Desimpedimento de Administrador (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula VIII – Da Abertura de Filiais
A sociedade pode estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios da empresa.

Cláusula IX - Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula X - Do Pró-Labore
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula XI - Distribuição de Lucros
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula XII - Da Retirada ou Falecimento de Sócio
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII - Da Cessão de Quotas
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula XIV - Da Responsabilidade
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XV - Porte Empresarial
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula XVI - Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 22 de dezembro 2023.

Lilio Pinto Sousa
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03012172386	LILIO PINTO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 09:33 SOB Nº 20231590598.
PROTOCOLO: 231590598 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318341837. CNPJ DA SEDE: 23858219000121.
NIRE: 21201104587. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2023.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 10150604/2025
Folha: 250
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DENIEL ABREU GOMES
REGISTRO	MA-012741/O-5
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	***.486.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/06/2025 as 08:54:29.
Válido até: 22/09/2025.
Código de Controle: 613811.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 01

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***31 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***31 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COM SEDE EM SÃO JOÃO BATISTA - MA,
R GETULIO VARGAS, 765 , CENTRO - Cep: 65.225-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201104587
CNPJ: 23.858.219/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.677.952-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

São João Batista, 1 de Janeiro de 2022

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 030.121.723-66

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC : 012741O5
CPF : 011.488.903-19

23.858.219/0001-21
CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Getulio Vargas, 765
Centro - 65225000
São João Batista - MA

Deniel Abreu Gomes
AV DANEIL DE LA TOUCHE, 987
TORRE 02 SL 1107 - COHAMA
São Luís - MA Tel. 982386531
Contador - CRC - 012741O5MA - 01148890319

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 02

Livro Diário
Janeiro de 2022

Data	Conta	Histórico		Débito	Crédito
02/01	2.4.2.03.0002	Vr. ref. transf. entre contas		50.506,55	
	2.4.2.03.0001	Vr. ref. transf. entre contas			50.506,55
			Total do dia :	50.506,55	50.506,55
03/01	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia		285,86	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia			285,86
			Total do dia :	285,86	285,86
05/01	2.4.2.03.0001	Vr. ref. lucro a ser distribuido		50.506,55	
	2.4.2.03.0003	Vr. ref. lucro a ser distribuido			50.506,55
			Total do dia :	50.506,55	50.506,55
08/01	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		750,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			750,00
			Total do dia :	750,00	750,00
09/01	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		2.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			2.000,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
10/01	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador			900,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel			1.100,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo			1.200,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF			500,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		1.212,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			1.212,00
			Total do dia :	4.912,00	4.912,00
15/01	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet		120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet			120,00
			Total do dia :	120,00	120,00
20/01	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 12/21		3.872,36	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 12/21			3.872,36
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema		122,92	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema			122,92
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		1.212,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			1.212,00
			Total do dia :	5.207,28	5.207,28
31/01	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		62,98	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias			62,98
			Total do dia :	62,98	62,98
			Total do mês :	114.351,22	114.351,22
01/02	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço		59,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço			59,00
			Total do dia :	59,00	59,00
02/02	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço		36,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço			36,00
			Total do dia :	36,00	36,00
04/02	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia		297,65	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia			297,65
			Total do dia :	297,65	297,65
07/02	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. pacote banco do brasil		66,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. pacote banco do brasil			66,00
			Total do dia :	66,00	66,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.658.219/0001-21 Registro: 21201104587 03

Livro Diário
Fevereiro de 2022

Data	Conta	Histórico		Débito	Crédito
10/02	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador			900,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel			1.100,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo			1.200,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		2.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			2.200,00
			Total do dia :	5.400,00	5.400,00
12/02	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		1.412,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			1.412,00
			Total do dia :	1.412,00	1.412,00
14/02	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxa certidão		56,72	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxa certidão			56,72
			Total do dia :	56,72	56,72
15/02	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet		120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet			120,00
			Total do dia :	120,00	120,00
17/02	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxas		91,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxas			91,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		195,20	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			195,20
			Total do dia :	286,20	286,20
18/02	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. Assessoria Juridica		1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Assessoria Juridica			1.500,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		800,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			800,00
			Total do dia :	2.300,00	2.300,00
21/02	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxas da sefaz		114,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxas da sefaz			114,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. PF. Asse. em Licitações		1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. PF. Asse. em Licitações			1.500,00
			Total do dia :	1.614,00	1.614,00
25/02	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		39,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			39,00
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		101,95	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias			101,95
			Total do dia :	140,95	140,95
			Total do mês :	11.788,52	11.788,52
02/03	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.400,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			1.400,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		800,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			800,00
			Total do dia :	2.200,00	2.200,00
03/03	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio		5.506,55	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio			5.506,55
			Total do dia :	5.506,55	5.506,55
07/03	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia		302,30	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia			302,30
			Total do dia :	302,30	302,30
10/03	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00	
			Saldo a transportar no dia :	900,00	0,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 04

Livro Diário
Março de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:2	900,00	0,00
10/03	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
		Total do dia :	3.200,00	3.200,00
11/03	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.200,00
		Total do dia :	1.700,00	1.700,00
12/03	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	2.350,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		2.350,00
		Total do dia :	2.350,00	2.350,00
14/03	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	220,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		220,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	40,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		40,00
		Total do dia :	260,00	260,00
16/03	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxa de certidão	56,72	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxa de certidão		56,72
		Total do dia :	56,72	56,72
17/03	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração	2.745,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		2.745,00
		Total do dia :	2.745,00	2.745,00
18/03	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração	70,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		70,00
		Total do dia :	70,00	70,00
21/03	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. Certificado Digital	170,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Certificado Digital		170,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		100,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço PF	1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço PF		1.500,00
		Total do dia :	1.770,00	1.770,00
23/03	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0006	12.400,00	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0006		12.400,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
		Total do dia :	12.450,00	12.450,00
25/03	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000000005 - KAMILA S FONSECA - NF relativo ao pedido Nr. 1;;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLE	33.698,10	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000005 - KAMILA S FONSECA - NF relativo ao pedido Nr. 1;;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLE		33.698,10
	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	450,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		450,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		200,00
		Total do dia :	34.468,10	34.468,10
28/03	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	100,00	
		Saldo a transportar no dia :	100,00	0,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 05

Livro Diário
Março de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:3	100,00	0,00
28/03	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		100,00
		Total do dia :	100,00	100,00
31/03	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 03/22	744,00	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 03/22		744,00
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	102,79	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		102,79
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	247,04	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		247,04
		Total do dia :	1.093,83	1.093,83
		Total do mês :	68.272,50	68.272,50
01/04	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	20.671,58	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		20.671,58
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		150,00
	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	284,50	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		284,50
		Total do dia :	21.106,08	21.106,08
04/04	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	40,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		40,00
		Total do dia :	40,00	40,00
07/04	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		300,00
	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxas	53,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxas		53,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	20,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		20,00
	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxa de certidão	61,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxa de certidão		61,00
		Total do dia :	434,00	434,00
08/04	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		200,00
		Total do dia :	200,00	200,00
10/04	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	2.300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		2.300,00
		Total do dia :	2.300,00	2.300,00
11/04	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 03/22	744,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 03/22		744,00
	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		1.500,00
		Total do dia :	5.944,00	5.944,00
12/04	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		250,00
		Total do dia :	250,00	250,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 06

Livro Diário
Abril de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
14/04	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		100,00
		Total do dia :	100,00	100,00
15/04	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
		Total do dia :	240,00	240,00
18/04	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		100,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	20,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		20,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	2.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		2.000,00
		Total do dia :	2.120,00	2.120,00
19/04	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	25.005,99	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		25.005,99
		Total do dia :	25.005,99	25.005,99
20/04	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	187,56	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		187,56
	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	5.187,56	5.187,56
22/04	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	159,40	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		159,40
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	210,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		210,00
		Total do dia :	369,40	369,40
27/04	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003593 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -	2.257,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003593 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -		2.257,00
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000002841 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	1.318,77	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000002841 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		1.318,77
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000002839 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	4.099,34	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000002839 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		4.099,34
		Total do dia :	7.675,11	7.675,11
28/04	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		300,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		150,00
		Total do dia :	450,00	450,00
29/04	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		100,00
		Total do dia :	100,00	100,00
30/04	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 04/22	1.890,90	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 04/22		1.890,90
		Total do dia :	1.890,90	1.890,90
		Total do mês :	73.413,04	73.413,04
04/05	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. ação dia das mães	1.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. ação dia das mães		1.000,00
		Total do dia :	1.000,00	1.000,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.658.215/0001-21 Registro: 21201104587 07

Livro Diário
Maio de 2022

Data	Conta	Histórico		Débito	Crédito
05/05	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0010		3.694,59	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0010			3.694,59
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0011		6.153,71	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0011			6.153,71
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0012		7.404,20	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0012			7.404,20
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			250,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			50,00
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		66,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias			66,00
			Total do dia :	17.618,50	17.618,50
06/05	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo			1.200,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			200,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF			500,00
			Total do dia :	1.900,00	1.900,00
09/05	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia		279,62	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia			279,62
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		3.800,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração			3.800,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		873,84	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			873,84
			Total do dia :	4.953,46	4.953,46
10/05	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador			900,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel			1.100,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
11/05	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		1.212,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			1.212,00
			Total do dia :	1.212,00	1.212,00
12/05	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		1.212,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			1.212,00
			Total do dia :	1.212,00	1.212,00
13/05	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		400,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			400,00
			Total do dia :	400,00	400,00
16/05	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 04/22		1.890,90	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 04/22			1.890,90
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema		120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema			120,00
			Total do dia :	2.010,90	2.010,90
17/05	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração			1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
18/05	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			250,00
			Total do dia :	250,00	250,00
20/05	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00	
			Saldo a transportar no dia :	5.000,00	0,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.213/0001-21 Registro: 21201104587 08

Livro Diário
Maio de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:6	5.000,00	0,00
20/05	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	5.000,00	5.000,00
23/05	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		300,00
		Total do dia :	300,00	300,00
25/05	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
		Total do dia :	120,00	120,00
26/05	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		200,00
		Total do dia :	200,00	200,00
27/05	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		200,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço de informática	180,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço de informática		180,00
		Total do dia :	380,00	380,00
31/05	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 05/22	1.241,09	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 05/22		1.241,09
		Total do dia :	1.241,09	1.241,09
		Total do mês :	41.297,95	41.297,95
02/06	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.800,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.800,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		100,00
		Total do dia :	1.900,00	1.900,00
03/06	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000000014 - ELIZABETE CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO 04953658310 - NF relativo ao pedido Nr. 2;;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLE	7.630,31	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000014 - ELIZABETE CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO 04953658310 - NF relativo ao pedido Nr. 2;;DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLE		7.630,31
	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxas	53,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxas		53,00
	3.2.1.01.0024	Vr. pag. ref. taxa de certidão	61,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. taxa de certidão		61,00
		Total do dia :	7.744,31	7.744,31
05/06	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.412,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.412,00
		Total do dia :	1.412,00	1.412,00
06/06	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0013	771,20	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0013		771,20
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0014	11.724,63	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0014		11.724,63
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0015	13.458,25	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0015		13.458,25
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0016	1.191,74	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0016		1.191,74
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
		Total do dia :	28.345,82	28.345,82
07/06	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	305,50	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		305,50
		Total do dia :	305,50	305,50

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 09

Livro Diário
Junho de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
10/06	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000024 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	16.835,55	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000024 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		16.835,55
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000023 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	4.172,58	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000023 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		4.172,58
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	4.994,45	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000022 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		4.994,45
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração	4.600,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		4.600,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.230,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.230,00
		Total do dia :	34.332,58	34.332,58
12/06	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	2.300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		2.300,00
		Total do dia :	2.300,00	2.300,00
13/06	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	515,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		515,00
		Total do dia :	515,00	515,00
15/06	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000000005 - DEYJISON J A COELHO -	8.131,84	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000005 - DEYJISON J A COELHO -		8.131,84
		Total do dia :	8.131,84	8.131,84
16/06	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	15.938,04	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		15.938,04
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	9.065,62	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		9.065,62
		Total do dia :	25.003,66	25.003,66
17/06	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 05/22	1.241,09	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 05/22		1.241,09
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	720,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		720,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. compra de combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. compra de combustivel		150,00
		Total do dia :	2.111,09	2.111,09
20/06	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003782 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -	2.782,80	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003782 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -		2.782,80
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003024 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	3.700,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003024 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		3.700,00
	3.2.1.01.0023	Vr. pag. ref. material de expediente	6.482,80	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de expediente		6.482,80
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	261,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		261,00
		Saldo a transportar no dia :	13.226,60	13.226,60

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 10

Livro Diário
Junho de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:8	13.226,60	13.226,60
20/06	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retiraca de sócio		5.000,00
		Total do dia :	18.226,60	18.226,60
22/06	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	355,20	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		355,20
		Total do dia :	355,20	355,20
24/06	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. compra de combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. compra de combustivel		150,00
		Total do dia :	150,00	150,00
27/06	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003805 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -	386,30	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003805 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -		386,30
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003043 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	1.350,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003043 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		1.350,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.583,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.583,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	130,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		130,00
	3.2.1.01.0023	Vr. pag. ref. material de expediente	1.736,30	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de expediente		1.736,30
		Total do dia :	5.185,60	5.185,60
28/06	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	23.007,18	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		23.007,18
	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	122,92	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		122,92
		Total do dia :	23.250,10	23.250,10
30/06	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 06/22	5.678,20	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 06/22		5.678,20
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	179,56	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		179,56
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	728,92	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		728,92
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	393,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		393,00
	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	60,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		60,00
		Total do dia :	7.039,68	7.039,68
		Total do mês :	166.308,98	166.308,98
01/07	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração	300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serv. tec. em refrigeração		300,00
		Total do dia :	300,00	300,00
04/07	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	328,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		328,00
		Total do dia :	328,00	328,00
05/07	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0017	5.632,62	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0017		5.632,62
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0018	8.983,56	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0018		8.983,56
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
		Saldo a transportar no dia :	15.816,18	15.816,18

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 11

Livro Diário
Julho de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:9	15.816,18	15.816,18
05/07	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.623,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.623,00
	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	60,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		60,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	226,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		226,00
		Total do dia :	17.725,18	17.725,18
06/07	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	46,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		46,00
	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	325,68	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		325,68
		Total do dia :	371,68	371,68
07/07	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0019	12.794,46	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0019		12.794,46
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0020	11.977,23	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0020		11.977,23
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		250,00
		Total do dia :	25.021,69	25.021,69
08/07	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 06/22	5.678,20	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 06/22		5.678,20
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000028 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	20.388,84	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000028 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		20.388,84
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
		Total do dia :	26.567,04	26.567,04
10/07	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	2.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		2.000,00
		Total do dia :	3.100,00	3.100,00
11/07	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	350,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		350,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		250,00
		Total do dia :	1.550,00	1.550,00
12/07	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	18,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		18,00
		Total do dia :	18,00	18,00
13/07	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	46,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		46,00
		Total do dia :	46,00	46,00
14/07	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0023	12.642,29	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0023		12.642,29
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0024	8.185,30	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0024		8.185,30
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.200,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
		Saldo a transportar no dia :	22.527,59	22.027,59

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 12

Livro Diário
Julho de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:10	22.527,59	22.027,59
14/07	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
		Total do dia :	22.527,59	22.527,59
15/07	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	600,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		600,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	338,19	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		338,19
		Total do dia :	1.058,19	1.058,19
18/07	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. livro para empresa	350,81	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. livro para empresa		350,81
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		250,00
		Total do dia :	600,81	600,81
19/07	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		100,00
		Total do dia :	100,00	100,00
20/07	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.216,92	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.216,92
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	480,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		480,00
	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	6.816,92	6.816,92
21/07	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000029 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	10.002,40	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000029 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		10.002,40
		Total do dia :	10.002,40	10.002,40
22/07	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	807,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		807,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. aquisição de camisas	361,61	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aquisição de camisas		361,61
		Total do dia :	1.168,61	1.168,61
25/07	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	70,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		70,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	89,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		89,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		250,00
		Total do dia :	409,00	409,00
26/07	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	76,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		76,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	3.725,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		3.725,00
		Total do dia :	3.801,00	3.801,00
27/07	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	88,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		88,00
		Total do dia :	88,00	88,00
28/07	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	244,10	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		244,10
		Saldo a transportar no dia :	244,10	244,10

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 13

Livro Diário
Julho de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:11	244,10	244,10
28/07	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.165,10	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.165,10
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	55,50	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		55,50
		Total do dia :	1.464,70	1.464,70
29/07	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	20.047,27	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		20.047,27
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000372644 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M3 1.209312 Val aprox tributos R$ 1.710,82 (15,60%)	10.965,14	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000372644 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - M3 1.209312 Val aprox tributos R$ 1.710,82 (15,60%)		10.965,14
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		200,00
		Total do dia :	31.212,41	31.212,41
31/07	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 07/22	7.975,81	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 07/22		7.975,81
		Total do dia :	7.975,81	7.975,81
		Total do mês :	162.253,03	162.253,03
01/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	2.108,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		2.108,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		200,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. Assessoria Juridica	10.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Assessoria Juridica		10.000,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	52,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		52,00
		Total do dia :	12.360,00	12.360,00
02/08	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0025	9.890,50	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0025		9.890,50
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0026	5.174,47	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0026		5.174,47
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		5.000,00
	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	287,60	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		287,60
		Total do dia :	20.352,57	20.352,57
03/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		120,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	70,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		70,00
		Total do dia :	190,00	190,00
04/08	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	70,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		70,00
		Total do dia :	70,00	70,00
08/08	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0027	14.113,22	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0027		14.113,22
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0028	9.908,83	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0028		9.908,83
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0030	9.422,50	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0030		9.422,50
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0031	5.631,78	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0031		5.631,78
		Saldo a transportar no dia :	39.076,33	39.076,33

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 14

Livro Diário
Agosto de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha 12	39.076,33	39.076,33
08/08	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	750,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		750,00
		Total do dia :	39.826,33	39.826,33
09/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	3.903,35	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		3.903,35
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	70,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		70,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
		Total do dia :	5.173,35	5.173,35
10/08	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	690,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		690,00
	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 07/22	7.975,81	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 07/22		7.975,81
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	30,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		30,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.412,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.412,00
		Total do dia :	12.607,81	12.607,81
11/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	296,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		296,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	400,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		400,00
		Total do dia :	696,00	696,00
15/08	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	74,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		74,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		250,00
		Total do dia :	494,00	494,00
16/08	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	80,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		80,00
		Total do dia :	80,00	80,00
17/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	540,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		540,00
		Total do dia :	540,00	540,00
18/08	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000000366 - MIX MARLEY ATACADO E VAREJO EIRELI -	17.016,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000366 - MIX MARLEY ATACADO E VAREJO EIRELI -		17.016,00
	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	851,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		851,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		50,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	600,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		600,00
		Total do dia :	18.517,00	18.517,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 15

Livro Diário
Agosto de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
19/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	536,85	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		536,85
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	60,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		60,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	77,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		77,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		500,00
		Total do dia :	1.173,85	1.173,85
20/08	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	5.000,00	5.000,00
22/08	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER	20.007,66	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		20.007,66
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		250,00
		Total do dia :	20.257,66	20.257,66
23/08	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	74,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		74,00
		Total do dia :	74,00	74,00
24/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	89,30	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		89,30
		Total do dia :	89,30	89,30
25/08	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		200,00
		Total do dia :	370,00	370,00
29/08	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003243 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	2.600,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003243 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		2.600,00
	3.2.1.01.0023	Vr. pag. ref. material de expediente	2.400,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de expediente		2.400,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	207,67	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		207,67
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		250,00
		Total do dia :	5.507,67	5.507,67
30/08	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancarias	342,90	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancarias		342,90
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	350,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		350,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. gastos com confraternização	40,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. gastos com confraternização		40,00
		Total do dia :	732,90	732,90
31/08	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	505,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		505,00
	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		300,00
	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 08/22	6.515,77	
		Saldo a transportar no dia :	7.320,77	805,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 16

Livro Diário
Agosto de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:14	7.320,77	805,00
31/08	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 08/22		6.515,77
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		150,00
		Total do dia :	7.470,77	7.470,77
		Total do mês :	151.583,21	151.583,21
01/09	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	113,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		113,00
		Total do dia :	113,00	113,00
02/09	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	295,64	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		295,64
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		50,00
		Total do dia :	345,64	345,64
05/09	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	30,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		30,00
		Total do dia :	30,00	30,00
08/09	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço P.I 0033	814,54	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço P. 0033		814,54
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço P. 0034	11.755,76	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço P. 0034		11.755,76
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço P. 0035	13.270,69	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço P. 0035		13.270,69
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	20,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		20,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	60,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		60,00
		Total do dia :	25.920,99	25.920,99
09/09	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000032 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	34.530,50	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000032 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		34.530,50
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
		Total do dia :	35.630,50	35.630,50
10/09	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	2.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		2.200,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ.	1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ.		1.500,00
		Total do dia :	3.700,00	3.700,00
12/09	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003280 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	2.270,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003280 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		2.270,00
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000000357 - C F FONTES COMERCIO LTDA -	29.073,84	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000357 - C F FONTES COMERCIO LTDA -		29.073,84
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
	3.2.1.01.0023	Vr. pag. ref. material de expediente	2.439,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de expediente		2.439,00
	3.2.1.01.0023	Vr. pag. ref. material de expediente	3.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de expediente		3.000,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	99,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		99,00
		Total do dia :	38.981,84	38.981,84

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 17

Livro Diário
Setembro de 2022

Data	Conta	Histórico		Débito	Crédito
13/09	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003287 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		2.050,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003287 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -			2.050,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		290,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			290,00
	3.2.1.01.0023	Vr. pag. ref. material de expediente		1.880,40	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de expediente			1.880,40
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação		50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação			50,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço marketing		40,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço marketing			40,00
			Total do dia :	4.310,40	4.310,40
15/09	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 08/22		6.515,77	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 08/22			6.515,77
	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet		120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet			120,00
	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete		300,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete			300,00
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema		120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema			120,00
			Total do dia :	7.055,77	7.055,77
16/09	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			100,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			200,00
			Total do dia :	300,00	300,00
19/09	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			150,00
			Total do dia :	150,00	150,00
20/09	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		44,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			44,00
	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio			5.000,00
			Total do dia :	5.044,00	5.044,00
21/09	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0038		11.273,28	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0038			11.273,28
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0039		10.086,47	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0039			10.086,47
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0040		8.735,06	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0040			8.735,06
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço marketing		80,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço marketing			80,00
			Total do dia :	30.174,81	30.174,81
22/09	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		40,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			40,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		388,20	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			388,20
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação		10,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação			10,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			50,00
			Total do dia :	488,20	488,20
23/09	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		400,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			400,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			200,00
			Total do dia :	600,00	600,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 18

Livro Diário

Setembro de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
26/09	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	83,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		83,00
		Total do dia :	83,00	83,00
27/09	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		100,00
		Total do dia :	100,00	100,00
29/09	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. Assessoria Juridica	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Assessoria Juridica		5.000,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	40,93	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		40,93
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		100,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	440,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		440,00
		Total do dia :	5.580,93	5.580,93
30/09	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 09/22	7.768,88	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 09/22		7.768,88
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	224,75	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		224,75
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	435,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		435,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	3,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		3,00
		Total do dia :	8.431,63	8.431,63
		Total do mês :	167.040,71	167.040,71
03/10	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	284,32	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		284,32
		Total do dia :	284,32	284,32
05/10	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		100,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	14,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		14,00
		Total do dia :	114,00	114,00
06/10	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	137,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		137,00
		Total do dia :	137,00	137,00
10/10	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0041	15.061,25	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0041		15.061,25
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0043	12.426,70	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0043		12.426,70
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0044	7.621,53	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0044		7.621,53
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0045	7.432,75	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0045		7.432,75
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0046	557,47	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0046		557,47
	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. gastos com confraternização	1.000,00	
		Saldo a transportar no dia :	47.299,70	46.299,70

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.868.219/0001-21 Registro: 21201104587 19

Livro Diário
Outubro de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:17	47.299,70	46.299,70
10/10	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. gastos com confraternização		1.000,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		500,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF	500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	2.012,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		2.012,00
		Total do dia :	50.311,70	50.311,70
14/10	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000033 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	26.151,33	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000033 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		26.151,33
		Total do dia :	26.151,33	26.151,33
15/10	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	2.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		2.200,00
		Total do dia :	2.200,00	2.200,00
17/10	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	174,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		174,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço	875,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço		875,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço	160,37	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço		160,37
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		100,00
		Total do dia :	1.429,37	1.429,37
18/10	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. Internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Internet		120,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	140,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		140,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. gastos com confraternização	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. gastos com confraternização		50,00
		Total do dia :	310,00	310,00
20/10	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 09/22	7.768,88	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 09/22		7.768,88
		Total do dia :	7.768,88	7.768,88
22/10	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	5.000,00	5.000,00
24/10	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		150,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. gastos com confraternização	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. gastos com confraternização		50,00
		Total do dia :	200,00	200,00
30/10	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	207,28	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		207,28
		Total do dia :	207,28	207,28
31/10	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 10/22	6.251,06	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 10/22		6.251,06
		Total do dia :	6.251,06	6.251,06
		Total do mês :	100.364,94	100.364,94

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 20

Livro Diário
Novembro de 2022

Data	Conta	Histórico		Débito	Crédito
04/11	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		119,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			119,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			150,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. serv. curso aperfeiçoamento		47,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. serv. curso aperfeiçoamento			47,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		1.807,50	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			1.807,50
			Total do dia :	2.123,50	2.123,50
07/11	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		450,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			450,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel		200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel			200,00
			Total do dia :	650,00	650,00
08/11	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		110,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			110,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. serv. curso aperfeiçoamento		297,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. serv. curso aperfeiçoamento			297,00
			Total do dia :	407,00	407,00
09/11	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0047		5.020,12	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0047			5.020,12
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0048		4.283,71	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0048			4.283,71
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração		160,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração			160,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. almoço		23,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. almoço			23,00
			Total do dia :	9.486,83	9.486,83
10/11	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador			900,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo			1.200,00
	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel			1.100,00
	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia		302,51	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia			302,51
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF		500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prestação de serviço PF			500,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		2.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			2.000,00
			Total do dia :	6.002,51	6.002,51
11/11	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.		250,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.			250,00
			Total do dia :	250,00	250,00
16/11	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0049		1.792,48	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0049			1.792,48
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0050		11.309,40	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0050			11.309,40
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0051		11.762,26	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0051			11.762,26
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0053		15.036,96	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0053			15.036,96
	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 10/22		6.251,06	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 10/22			6.251,06
	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet		120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet			120,00
			Saldo a transportar no dia :	46.272,16	46.272,16

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 21

Livro Diário
Novembro de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 19	46.272,16	46.272,16
16/11	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
		Total do dia :	46.392,16	46.392,16
17/11	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000000445 - C F FONTES COMERCIO LTDA -	17.080,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000445 - C F FONTES COMERCIO LTDA -		17.080,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	855,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		855,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	1.787,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		1.787,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas civ	3.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas civ		3.000,00
		Total do dia :	22.722,00	22.722,00
18/11	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000034 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	20.037,52	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000034 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		20.037,52
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		100,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		100,00
		Total do dia :	20.237,52	20.237,52
21/11	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		150,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. Assessoria juridica	2.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Assessoria juridica		2.500,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	1.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		1.000,00
		Total do dia :	3.650,00	3.650,00
22/11	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	127,05	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		127,05
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		50,00
		Total do dia :	177,05	177,05
23/11	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	2.213,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		2.213,00
		Total do dia :	2.213,00	2.213,00
24/11	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	215,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		215,00
		Total do dia :	215,00	215,00
25/11	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	609,80	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		609,80
	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retirada de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	5.609,80	5.609,80
28/11	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. Assessoria juridica	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Assessoria juridica		5.000,00
		Total do dia :	5.000,00	5.000,00
29/11	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000003457 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -	2.879,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000003457 - NOVA ILHA CENTER EIRELI -		2.879,00
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000004259 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -	1.355,40	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000004259 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -		1.355,40
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias	216,65	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancárias		216,65
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	28,00	
		Saldo a transportar no dia :	4.481,05	4.453,05

Processo: 20156000/2025
Folha: 272
Rubrica

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 22

Livro Diário

Novembro de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha: 20	4.481,05	4.453,05
29/11	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		28,00
		Total do dia :	4.481,05	4.481,05
30/11	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 11/22	6.687,71	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 11/22		6.687,71
		Total do dia :	6.687,71	6.687,71
		Total do mês :	136.305,13	136.305,13
01/12	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	72,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		72,00
	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete de material	220,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete de material		220,00
		Total do dia :	292,00	292,00
02/12	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	252,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		252,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		150,00
		Total do dia :	402,00	402,00
05/12	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		150,00
		Total do dia :	150,00	150,00
06/12	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0054	11.758,55	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0054		11.758,55
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0056	12.317,80	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0056		12.317,80
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0057	1.537,71	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0057		1.537,71
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0058	8.348,35	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0058		8.348,35
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	567,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		567,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	20,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		20,00
	3.2.1.01.0026	Vr. pag. ref. locação de veiculo	1.200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. locação de veiculo		1.200,00
		Total do dia :	35.749,41	35.749,41
08/12	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		150,00
		Total do dia :	150,00	150,00
09/12	3.2.1.01.0021	Vr. pag. ref. aluguel	1.100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. aluguel		1.100,00
	3.2.1.01.0019	Vr. pag. ref. alimentação	100,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. alimentação		100,00
		Total do dia :	1.200,00	1.200,00
12/12	3.2.1.01.0020	Vr. pag. ref. Honorários do Contador	900,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Honorários do Contador		900,00
	1.1.2.03.0002	Valor Ref. NE 000004297 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -	2.600,00	
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000004297 - SILVIA MARIA AZEVEDO PEREIRA -		2.600,00
	3.2.1.01.0011	Vr. pag. ref. energia	288,87	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. energia		288,87
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.412,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.412,00
		Total do dia :	5.200,87	5.200,87
13/12	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	170,00	
		Saldo a transportar no dia :	170,00	0,00

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 23

Livro Diário
Dezembro de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
		Saldo a transportar da Folha:21	170,00	0,00
13/12	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		170,00
		Total do dia :	170,00	170,00
15/12	3.2.1.01.0013	Vr. pag. ref. internet	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. internet		120,00
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	188,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		188,00
	3.2.1.01.0010	Vr. pag. ref. sistema	120,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. sistema		120,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	150,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		150,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.500,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.500,00
		Total do dia :	2.198,00	2.198,00
16/12	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	319,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		319,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	20,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		20,00
		Total do dia :	339,00	339,00
19/12	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0059	14.480,28	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0059		14.480,28
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0060	9.193,66	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0060		9.193,66
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000035 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	33.124,02	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000035 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		33.124,02
	2.1.1.03.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 11/22	6.687,71	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. Simples Nacional 11/22		6.687,71
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	1.179,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		1.179,00
	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.412,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.412,00
		Total do dia :	66.076,67	66.076,67
20/12	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	2.220,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		2.220,00
	3.2.1.01.0016	Vr. pag. ref. combustivel	50,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. combustivel		50,00
	3.2.1.01.0027	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. prest. de serviço refrigeração		200,00
		Total do dia :	2.470,00	2.470,00
21/12	3.2.1.01.0015	Vr. pag. ref. frete	200,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. frete		200,00
		Total do dia :	200,00	200,00
22/12	3.2.1.01.0017	Vr. pag. ref. despesas div.	1.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. despesas div.		1.000,00
		Total do dia :	1.000,00	1.000,00
23/12	2.4.2.03.0003	Vr. ref. retiraca de sócio	5.000,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. retirada de sócio		5.000,00
		Total do dia :	5.000,00	5.000,00
26/12	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0061	7.752,19	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0061		7.752,19
		Total do dia :	7.752,19	7.752,19

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.658.219/0001-21 Registro: 21201104567 24

Livro Diário

Dezembro de 2022

Data	Conta	Histórico	Débito	Crédito
28/12	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0062	15.043,84	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0062		15.043,84
	1.1.1.02.0001	Valor Ref. NE 000000036 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER	20.041,77	
	4.1.1.01.0002	Valor Ref. NE 000000036 - PREFEITURA DE SAO VICENTE FERRER		20.041,77
	3.2.1.01.0025	Vr. pag. ref. material de refrigeração	72,00	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. material de refrigeração		72,00
	3.2.2.01.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancarias	202,66	
	1.1.1.02.0001	Vr. pag. ref. tarifas bancarias		202,66
		Total do dia :	35.360,27	35.360,27
29/12	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0063	11.139,57	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0063		11.139,57
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0064	1.896,94	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0064		1.896,94
	1.1.1.02.0001	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0065	12.744,42	
	4.1.1.01.0003	Vr. ref. prestação de serviço PJ 0065		12.744,42
		Total do dia :	25.780,93	25.780,93
31/12	3.1.1.01.0001	Vr. ref. baixa no estoque	173.809,39	
	1.1.2.03.0002	Vr. ref. baixa no estoque		173.809,39
	4.1.1.02.0001	Vr. ref. Simples Nacional 12/22	15.582,51	
	2.1.1.03.0001	Vr. ref. Simples Nacional 12/22		15.582,51
	4.1.1.01.0002	Transferência para conta resultado	324.022,30	
	4.1.1.01.0003	Transferência para conta resultado	425.608,82	
	4.1.1.02.0001	Transferência para conta resultado		60.335,93
	2.4.2.03.0002	Transferência para conta resultado		689.295,19
	3.1.1.01.0001	Transferência para conta resultado		173.809,39
	3.2.1.01.0010	Transferência para conta resultado		1.572,88
	3.2.1.01.0011	Transferência para conta resultado		3.540,05
	3.2.1.01.0013	Transferência para conta resultado		1.440,00
	3.2.1.01.0015	Transferência para conta resultado		2.711,00
	3.2.1.01.0016	Transferência para conta resultado		11.049,50
	3.2.1.01.0017	Transferência para conta resultado		60.660,13
	3.2.1.01.0019	Transferência para conta resultado		2.235,97
	3.2.1.01.0020	Transferência para conta resultado		10.800,00
	3.2.1.01.0021	Transferência para conta resultado		13.200,00
	3.2.1.01.0023	Transferência para conta resultado		17.938,50
	3.2.1.01.0024	Transferência para conta resultado		716,44
	3.2.1.01.0025	Transferência para conta resultado		37.504,27
	3.2.1.01.0026	Transferência para conta resultado		14.400,00
	3.2.1.01.0027	Transferência para conta resultado		54.749,00
	3.2.2.01.0001	Transferência para conta resultado		2.179,02
	2.4.2.03.0002	Transferência para conta resultado	408.506,15	
		Total do dia :	1.347.529,17	1.347.529,17
		Total do mês :	1.537.020,51	1.537.020,51

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 25

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BANCO CONTA MOVIMENTO			
BANCO DO BRASIL	396.371,55 D		
	396.371,55 D		
	396.371,55 D		
	396.371,55 D		
Total Geral do Ativo			396.371,55 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	15.582,51 C		
	15.582,51 C		
	15.582,51 C		
	15.582,51 C		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
SÓCIO - LILIO PINTO SOUSA	100.000,00 C		
	100.000,00 C		
	100.000,00 C		
RESERVAS			
DE LUCROS			
RESULTADO DO EXERCICIO	280.789,04 C		
	280.789,04 C		
	280.789,04 C		
	360.789,04 C		
Total Geral do Passivo			396.371,55 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQüENTA E CINCO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São João Batista, 31 de Dezembro de 2022

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 030.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741O5
CPF : 011.488.903-19

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.858.219/0001-21 Registro: 21201104587 26

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			689.295,19C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			689.295,19C
C M V			
C M V	173.809,39D		
		173.809,39D	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS OPERACIONAIS	232.517,74D		
DESPESAS BANCARIAS	2.179,02D		
		234.696,76D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			280.789,04C
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO			280.789,04C

São João Batista, 31 de Dezembro de 2022

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 030.121.723-86

Daniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741/O5
CPF : 011.486.903-19

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA. CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ						
Liquidez Corrente	= Ativo Circulante Passivo Circulante	=	R$ R$	396.371,55 15.582,51	=	25,44
Liquidez Geral	= Ativo Total Passivo Total	=	R$ R$	396.371,55 15.582,51	=	25,44
Liquidez Seca	= Ativo Circ - Estoque Passivo Circulante	=	R$ R$	396.371,55 15.582,51	=	25,44
Liquidez Imediata	= Disponivel Passivo Circulante	=	R$ R$	396.371,55 15.582,51	=	25,44

INDICADORES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL						
Indice de Origens de Capitais	= Patrimônio Liquido Ativo Total	=	R$ R$	380.789,04 396.371,55	=	0,96

INDICADORES DE RENTABILIDADE						
Margem de Lucro Liquido	= Lucro Liquido Vendas	=	R$ R$	280.789,04 689.295,19	=	41%
Rentabilidade do Investimento Total	= Lucro Liquido Ativo Total	=	R$ R$	280.789,04 396.371,55	=	71%
Rentabilidade do Capital Próprio	= Lucro Liquido Patrimonio Liquido	=	R$ R$	280.789,04 380.789,04	=	74%

INDICADORES DA ANÁLISE DE PRODUTIVIDADE						
Giro do Ativo Total	= Vendas Ativo Total	=	R$ R$	689.295,19 396.371,55	=	1,74

INDICADORES DA ANÁLISE DE ENDIVIDAMENTO						
Garantia de Capital Terceiros	= Passivo Total Patrimonio Liquido	=	R$ R$	15.582,51 380.789,04	=	0,04
Participação de capitais de terceiros	= Passivo Total Ativo Total	=	R$ R$	15.582,51 396.371,55	=	0,04

São João Batista - Ma. 31/12/2022

Lilio Pinto Sousa
Sócio - Administrador
CPF. Nº 030.121.723-66

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC MA 012741/O-5
CPF. Nº 011.458.903-19

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 01 - Contexto Operacional *– A CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara para todos os fins, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com o modelo contábil para Pequenas Empresas. A CLIMARC é uma sociedade empresária limitada, com fins lucrativos, com início de atividades em 17/12/2015 e com sede e foro na Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas:*

4761-0/03 *- Comércio varejista de artigos de papelaria;* ***3314-7/07*** *- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;* ***4322-3/02*** *- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;* ***8011-1/01*** *- Atividades de vigilância e segurança privada;* ***8219-9/01*** *- Fotocópias;* ***8599-6/04*** *- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;* ***4789-0/07*** *- Comércio varejista de equipamentos para escritório;* ***4755-5/02*** *- Comercio varejista de artigos de armarinho;* ***4751-2/01*** *- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;* ***8111-7/00*** *- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;* ***4664-8/00*** *- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;* ***4669-9/99*** *- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar-condicionado, condicionadores de ar para uso comercial).* ***4321-5/00*** *- Instalação e manutenção elétrica;* ***4322-3/01*** *- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;* ***3702-9/00*** *- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;* ***4330-4/04*** *- Serviços de pintura de edifícios em geral;* ***4330-4/02*** *- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;* ***4399-1/05*** *- Perfuração e construção de poços de água;* ***8121-4/00*** *- Limpeza em prédios e em domicílios;* ***8130-3/00*** *- Atividades paisagísticas;* ***4120-4/00*** *- Construção de edifícios;* ***4330-4/05*** *- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;* ***4330-4/99*** *– Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, Instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos)*

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis *– As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.*

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis - Os critérios mencionados a seguir referem-se às práticas e aplicações apropriadas dos Princípios Fundamentais de Contabilidade que estão refletidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas:

3.1) Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações para os quais não haja restrições para uso imediato.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 04 – Capital Social – O Capital Social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Vl. Un.	%	Capital Social/R$
Lilio Pinto Sousa	100.000	1,00	100	100.000,00
Total	**100.000**	**100**	**100**	**100.000,00**

Nota 05 – Quocientes Contábeis

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente	=	Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	R$ 396.371,55 / R$ 15.582,51	=	25,44
Liquidez Geral	=	Ativo Total / Passivo Total	=	R$ 396.371,55 / R$ 15.582,51	=	25,44
Liquidez Seca	=	Ativo Circ - Estoque / Passivo Circulante	=	R$ 396.371,55 / R$ 15.582,51	=	25,44
Liquidez Imediata	=	Disponível / Passivo Circulante	=	R$ 396.371,55 / R$ 15.582,51	=	25,44

5.1 Liquidez Corrente – Representa o quanto em valor dispomos, imediatamente, e realizáveis a curto prazo para saldar as dívidas de curto prazo.

5.2 Liquidez Geral – Utilizado para detectar a saúde financeira da empresa, em se tratando de liquidez, de longo prazo.

5.3 Liquidez Seca – Representa o quanto em valor dispomos, imediatamente, e realizáveis a curto prazo, excluindo-se os Estoques, para saldar as dívidas de curto prazo. Este critério é mais conservador por eliminar eventuais distorções na avaliação dos Estoques.

5.4 Liquidez Imediata – Representa o quanto em valor dispomos, imediatamente, para saldar as dívidas de curto prazo.

Nota 06 – Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante) – Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
6.1 Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Nota 07 – Patrimônio Líquido: O resultado do balanço é composto pelo conjunto da movimentação econômica das operações das atividades do objeto social da empresa, representadas com maior relevância as receitas de venda de mercadorias. Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Capital Social, Reservas de Lucros, Demais Reservas. O Patrimônio Líquido após apuração do resultado do exercício foi de R$ 380.789,04 (Trezentos e oitenta mil setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Nota 08 – Políticas Contábeis – São princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis, dentre elas podemos destacar que: As informações contidas nas demonstrações contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional; A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 09 – Outras Informações Relevantes – A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício do ano de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da empresa no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nota 10 – Eventos Subsequentes – O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Batista 31/12/2022

Lilio Pinto Sousa
Sócio - Administrador
CPF: Nº 030.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC MA 012741/O-5
CPF: Nº 011.488.903-19

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***31 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***31 E SERVIU DE "LIVRO DIARIO" NÚMERO 3 DA FIRMA CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COM SEDE EM SÃO JOÃO BATISTA - MA,
R GETULIO VARGAS, 765 , CENTRO - Cep: 65.225-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201104587
CNPJ: 23.858.219/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.677.952-0

São João Batista, 31 de Dezembro de 2022

LILIO PINTO SOUSA
Socio Administrador - CPF: 030.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741O5
CPF: 011.488.903-19

23.858.219/0001-21
CLIMARC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Getulio Vargas, 765
Centro - 65225000
São João Batista - MA

Deniel Abreu Gomes
AV DANIEL DE LA TOUCHE, 987
TORRE 02 SL 1107 - COHAMA
São Luis - MA Tel. 982386531
Contador - CRC - 012741O5MA - 01148890319

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01148890319	DENIEL ABREU GOMES
03012172386	LILIO PINTO SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/09/2023 08:08 SOB Nº 20231156367.
PROTOCOLO: 231156367 DE 06/09/2023. NIRE: 21201104587.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 10850604/2025
Folha: 283
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.858.219/0001-21
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/07/2025, às 18:07:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 567, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 436K78F3UQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo 2025000110/2025
Folha: 284
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089676/25 **Data da** 05/05/2025 09:54:45

Inscrição Estadual: 126779520 **CPF/CNPJ:** 23858219000121

Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 765 CEP: 65225000 - CENTRO

Telefone: (98)85699818 **Município:** SAO JOAO BATISTA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

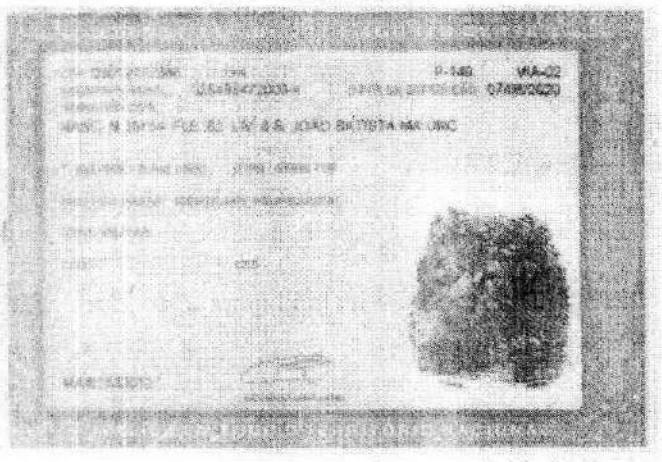
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2025 10:44:49





Processo 20150600/2015
Folha 285
Rubrica

Processo: 10150600140/2025
Folha: 286
Rubrica: _____

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 030.121.723-86
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/07/2025, às 18:10:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2LQGKE29AB**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 10050040/2025
Folha: 257
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126779520

Nome / Razão Social: CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.858.219/0001-21

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, CENTRO CEP: 65225000 no município de São João Batista/

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8219-9/01 - Fotocópias, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

São Luis, quinta, 28 de dezembro de 2023

Código de Autenticidade: **XF1XXPLX**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Processo: 20250600/00/2025
Folha: 288
Rubrica:

Processo: 10150604O/2015
Folha: 289
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 040526/25 **Data da** 05/05/2025 09:52:38

Inscrição Estadual: 126779520 **CPF/CNPJ:** 23858219000121

Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 765 CEP: 65225000 - CENTRO

Telefone: (98)85699818 **Município:** SAO JOAO BATISTA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/07/2025 10:45:07

Processo: 2025000[illegible]
Folha: 290
Rubrica: _____

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, município São João Batista, CNPJ nº 23.858.219/0001-21, Número de Registro (NIRE) 21201104587.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/12/2015
Ato constitutivo: 21800936903

São João Batista, 01/01/2024

DENIEL ABREU GOMES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012741O5

LILIO PINTO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 030.121.723-86

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.858.219/0001-21

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.658.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

Livro Diário

Janeiro de 2024

Data	Conta	Nome	Historico	Débito	Crédito
03/01	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	960,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		960,00
			Total do dia :	960,00	960,00
05/01	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	245,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		245,00
	000005	CAIXA	Vr. ref. Empréstimo de Terceiros	75.000,00	
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. ref. Empréstimo de Terceiros		75.000,00
			Total do dia :	75.245,00	75.245,00
07/01	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		72,00
			Total do dia :	72,00	72,00
08/01	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000621330 - J.	173,34	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000621330 - J.		173,34
	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000621330 - J.	36,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000621330 - J.		36,30
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	409,64	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		409,64
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	4.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		4.000,00
	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	7.306,77	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		7.306,77
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	302,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		302,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.200,00
			Total do dia :	13.428,05	13.428,05
10/01	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	310,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		310,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	3.710,00	3.710,00
11/01	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	14.683,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		14.683,00
	000142	IPTU	Vr. pag. ref. IPTU	145,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. IPTU		145,00
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. Taxa de Alvara	123,92	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Taxa de Alvara		123,92
			Total do dia :	16.351,92	16.351,92
13/01	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	171,57	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		171,57
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	290,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		290,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.025,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.025,00
			Total do dia :	2.486,57	2.486,57
19/01	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	975,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		975,00
			Total do dia :	975,00	975,00

Livro Diário
Janeiro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
20/01	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		700,00
			Total do dia :	700,00	700,00
22/01	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000074 -	540,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000074 -		540,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000075 -	8.387,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000075 -		8.387,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000076 -	15.244,71	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000076 -		15.244,71
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional 12/23	15.079,81	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional 12/23		15.079,81
			Total do dia :	39.252,82	39.252,82
23/01	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000018603 - FRIORIO	14.772,33	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000018603 - FRIORIO		14.772,33
			Total do dia :	14.772,33	14.772,33
24/01	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	950,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		950,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	415,97	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		415,97
			Total do dia :	1.365,97	1.365,97
25/01	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.650,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.650,00
			Total do dia :	1.650,00	1.650,00
26/01	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	299,10	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		299,10
			Total do dia :	299,10	299,10
27/01	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de socio - Lilio	7.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de socio - Lilio		7.000,00
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	7.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		7.000,00
			Total do dia :	14.000,00	14.000,00
29/01	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	800,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		800,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	3.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		3.200,00
			Total do dia :	4.000,00	4.000,00
31/01	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	850,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		850,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	2.836,36	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		2.836,36
			Total do dia :	5.906,36	5.906,36
			Total do mês :	195.175,12	195.175,12
02/02	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	80,00	80,00
03/02	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00

Livro Diário
Fevereiro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/02	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		72,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	256,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		256,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	3.700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		3.700,00
			Total do dia :	4.028,00	4.028,00
06/02	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	7.210,68	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		7.210,68
			Total do dia :	7.210,68	7.210,68
07/02	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	20,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		20,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		400,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	2.161,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		2.161,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000077 -	11.998,01	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000077 -		11.998,01
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000078 -	12.206,32	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000078 -		12.206,32
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000079 -	5.379,46	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000079 -		5.379,46
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000080 -	13.518,20	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000080 -		13.518,20
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000081 -	2.636,00	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000081 -		2.636,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000082 -	5.744,23	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000082 -		5.744,23
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000083 -	3.105,48	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000083 -		3.105,48
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000084 -	9.411,26	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000084 -		9.411,26
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000085 -	3.979,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000085 -		3.979,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NFS 00000086 -	1.904,51	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NFS 00000086 -		1.904,51
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		1.000,00
			Total do dia :	73.464,77	73.464,77
08/02	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço com Eletricista	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço com Eletricista		100,00
			Total do dia :	100,00	100,00
09/02	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	326,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		326,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	305,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		305,00
	000151	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	3.811,00	3.811,00
11/02	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	403,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		403,00
			Total do dia :	403,00	403,00
12/02	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. advogado	2.000,00	
			Saldo a transportar no dia :	2.000,00	0,00

Livro Diário

Fevereiro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:3	2.000,00	0,00
12/02	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. advogado		2.000,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000044	EQUIPAMENTOS	Vr. pag. ref. Compra de Andaimes	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Andaimes		2.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	3.800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		3.800,00
			Total do dia :	7.920,00	7.920,00
15/02	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	40,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		40,00
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	2.836,36	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		2.836,36
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas INSS	21,07	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		241,07
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	3.337,43	3.337,43
16/02	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. Taxas - Certidão	114,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Taxas - Certidão		114,00
	000172	TAXAS	Vr. pag. ref. Taxas - Judiciais	62,42	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Taxas - Judiciais		62,42
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,13
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.300,00
			Total do dia :	1.588,55	1.588,55
19/02	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.100,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.100,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	1.180,00	1.180,00
20/02	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Peças de Carro	700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Peças de Carro		700,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	45,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		45,00
			Total do dia :	745,00	745,00
22/02	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.772,65	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.772,65
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.850,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.850,00
			Total do dia :	4.622,65	4.622,65
23/02	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Consulta Médica	700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Consulta Médica		700,00
			Total do dia :	2.200,00	2.200,00
24/02	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	7.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		7.000,00
			Total do dia :	7.000,00	7.000,00
26/02	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	1.750,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		1.750,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	14.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		14.500,00
			Saldo a transportar no dia :	16.250,00	16.250,00

Livro Diário

Fevereiro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:4	16.250,00	16.250,00
26/02	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		1.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	3.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		3.500,00
			Total do dia :	20.750,00	20.750,00
27/02	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000204149 - SAMATEC	11.041,35	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000204149 - SAMATEC		11.041,35
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	15,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		15,00
			Total do dia :	11.056,35	11.056,35
28/02	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.580,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.580,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.500,00
			Total do dia :	5.160,00	5.160,00
29/02	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	8.283,67	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		8.283,67
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	75,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		75,00
			Total do dia :	10.578,67	10.578,67
			Total do mês :	166.736,10	166.736,10
01/03	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.650,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.650,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Publicidade e Propaganda	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Publicidade e Propaganda		2.000,00
			Total do dia :	3.650,00	3.650,00
02/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		150,00
			Total do dia :	150,00	150,00
03/03	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	80,00	80,00
04/03	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	143,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		143,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Publicidade	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Publicidade		50,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000087 -	3.240,46	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000087 -		3.240,46
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000088 -	15.938,64	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000088 -		15.938,64
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000089 -	11.744,52	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000089 -		11.744,52
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.000,00
	000044	EQUIPAMENTOS	Vr. pag. ref. Compra de Notebook	900,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Notebook		900,00
			Total do dia :	33.016,62	33.016,62

Livro Diário
Março de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	93,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		93,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		72,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	1.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		1.300,00
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	256,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		256,00
			Total do dia :	1.721,00	1.721,00
06/03	000044	EQUIPAMENTOS	Val Ref. NE 000011341	13.458,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Val Ref. NE 000011341		13.458,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	185,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		185,00
	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.868,06	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.868,06
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000090 -	1.812,94	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000090 -		1.812,94
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000091 -	3.008,55	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000091 -		3.008,55
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 00000092 -	7.908,87	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 00000092 -		7.908,87
			Total do dia :	33.241,42	33.241,42
07/03	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		100,00
	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. advogado	19.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. advogado		19.000,00
			Total do dia :	19.100,00	19.100,00
08/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	160,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		160,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	450,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		450,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço Div.	4.220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço Div.		4.220,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		200,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa com Carro	30,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa com Carro		30,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	315,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		315,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	7.155,00	7.155,00
10/03	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Assessoria Jurídica	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Assessoria Jurídica		2.000,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
			Total do dia :	3.500,00	3.500,00
11/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	75,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		75,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		100,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	6.440,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		6.440,00
			Total do dia :	8.015,00	8.015,00

Livro Diário
Março de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
13/03	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.250,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.250,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
			Total do dia :	1.370,00	1.370,00
14/03	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Tijolos	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Tijolos		2.000,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	240,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		240,00
			Total do dia :	2.240,00	2.240,00
15/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	195,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		195,00
			Total do dia :	195,00	195,00
18/03	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000021905 - FRIORIO	6.653,72	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000021905 - FRIORIO		6.653,72
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Certificado Digital	350,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Certificado Digital		350,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Assessoria de Licitação	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Assessoria de Licitação		1.000,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000002 -	15.406,56	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000002 -		15.406,56
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000003 -	3.787,65	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000003 -		3.787,65
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000001 -	2.289,30	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000001 -		2.289,30
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	8.283,67	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		8.283,67
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.156,39	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.156,39
			Total do dia :	39.147,29	39.147,29
19/03	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	86,75	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		86,75
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	99,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		99,00
	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota	316,89	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota		316,89
			Total do dia :	502,64	502,64
20/03	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Publicidade e Propaganda	160,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Publicidade e Propaganda		160,00
			Total do dia :	160,00	160,00
21/03	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	47,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		47,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	2.353,07	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		2.353,07
			Total do dia :	2.400,07	2.400,07
22/03	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	21.590,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		21.590,00
	000186	EMPRESTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	7.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		7.000,00
			Total do dia :	28.590,00	28.590,00
23/03	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. Assessoria com	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Assessoria com		3.000,00
			Saldo a transportar no dia :	3.000,00	3.000,00

Livro Diário
Março de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:7	3.000,00	3.000,00
23/03	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	3.080,00	3.080,00
24/03	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.841,20	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.841,20
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.500,00
			Total do dia :	4.341,20	4.341,20
25/03	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	121,23	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		121,23
			Total do dia :	121,23	121,23
26/03	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	1,38	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		1,38
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	180,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		180,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		300,00
			Total do dia :	481,38	481,38
27/03	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,57	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,57
			Total do dia :	112,57	112,57
28/03	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	214,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		214,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		1.500,00
			Total do dia :	1.714,00	1.714,00
29/03	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.600,00
			Total do dia :	2.600,00	2.600,00
31/03	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	7.831,06	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		7.831,06
			Total do dia :	10.051,06	10.051,06
			Total do mês :	206.735,48	206.735,48
01/04	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000001006 -	1.080,68	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000001006 -		1.080,68
			Total do dia :	1.080,68	1.080,68
02/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	1.180,68	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		1.180,68
			Total do dia :	1.180,68	1.180,68
04/04	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000007 -	25.121,91	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000007 -		25.121,91
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000004 - FUNDO	5.184,06	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000004 - FUNDO		5.184,06
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000006 -	10.352,33	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000006 -		10.352,33
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000005 - FUNDO	10.788,29	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000005 - FUNDO		10.788,29
			Total do dia :	51.446,59	51.446,59

Livro Diário
Abril de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		400,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	286,04	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		286,04
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000011 - FUNDO	5.511,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000011 - FUNDO		5.511,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000013 -	3.040,65	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000013 -		3.040,65
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000008 -	4.051,28	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000008 -		4.051,28
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000012 - FUNDO	4.494,00	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000012 - FUNDO		4.494,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000010 - FUNDO	7.926,70	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000010 - FUNDO		7.926,70
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000009 - FUNDO	14.393,42	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000009 - FUNDO		14.393,42
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	289,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		289,00
			Total do dia :	40.392,59	40.392,59
08/04	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	283,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		283,00
			Total do dia :	283,00	283,00
08/04	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa com Carro	62,96	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa com Carro		62,96
	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	7.097,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		7.097,90
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000015 -	2.179,70	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000015 -		2.179,70
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000016 -	24.024,67	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000016 -		24.024,67
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000014 -	1.671,20	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000014 -		1.671,20
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	390,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		390,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	37.206,43	37.206,43
09/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	970,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		970,50
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	124,70	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		124,70
			Total do dia :	1.095,20	1.095,20
10/04	000015	PRODUTOS P/ REVENDA	Valor Ref. NE 000005664 -	23.690,00	
	000139	FRETE	Vr. ref. Frete NE 000005664	2.350,00	
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. ref. NE 00005664 - Compra de	1.923,37	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000005664		27.963,37
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	2.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		2.200,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		2.500,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	2.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		2.200,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	4.320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		4.320,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	17.963,37	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		17.963,37
			Saldo a transportar no dia :	57.146,74	57.146,74

Livro Diário
Abril de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:9	57.146,74	57.146,74
10/04	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	2.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		2.100,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	70,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		70,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		800,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Cimento	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Cimento		50,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na	10.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na		10.500,00
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	10.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		10.000,00
			Total do dia :	83.566,74	83.566,74
11/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		200,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	68,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		68,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	348,00	348,00
12/04	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. Assessoria com	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Assessoria com		2.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	730,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		730,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.149,55	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.149,55
			Total do dia :	3.999,55	3.999,55
13/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	280,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		280,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	90,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		90,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	900,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		900,00
			Total do dia :	1.270,00	1.270,00
15/04	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		500,00
			Total do dia :	500,00	500,00
16/04	000176	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	9.199,44	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		9.199,44
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,13
			Total do dia :	9.311,57	9.311,57
17/04	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	160,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		160,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.100,00
			Total do dia :	2.260,00	2.260,00
18/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	15,00	
			Saldo a transportar no dia :	15,00	0,00

Livro Diário
Abril de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:10	15,00	0,00
18/04	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		15,00
			Total do dia :	15,00	15,00
19/04	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota	190,96	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota		190,96
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	7.831,06	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		7.831,06
			Total do dia :	8.022,02	8.022,02
22/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	450,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		450,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.350,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.350,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada do sócio - Lilio	21.983,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada do sócio - Lilio		21.983,00
			Total do dia :	24.783,00	24.783,00
24/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	424,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		424,50
			Total do dia :	424,50	424,50
25/04	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		100,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	42,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		42,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		400,00
			Total do dia :	542,00	542,00
26/04	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	232,88	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		232,88
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	1.800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		1.800,00
			Total do dia :	2.032,88	2.032,88
29/04	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	73,15	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		73,15
			Total do dia :	73,15	73,15
30/04	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	14.252,55	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		14.252,55
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		1.000,00
			Total do dia :	17.472,55	17.472,55
			Total do mês :	287.306,13	287.306,13
01/05	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		100,00
			Total do dia :	100,00	100,00
04/05	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	580,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		580,00
			Total do dia :	580,00	580,00
06/05	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	72,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		72,00
	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.694,68	
			Saldo a transportar no dia :	6.766,68	72,00

Livro Diário
Maio de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:11	6.766,68	72,00
06/05	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.694,68
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	273,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		273,00
			Total do dia :	7.039,68	7.039,68
07/05	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000018 -	1.020,75	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000018 -		1.020,75
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000022 - FUNDO	16.084,05	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000022 - FUNDO		16.084,05
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000017 - FUNDO	5.803,61	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000017 - FUNDO		5.803,61
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000020 - FUNDO	11.377,34	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000020 - FUNDO		11.377,34
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000021 -	1.714,76	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000021 -		1.714,76
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000019 - FUNDO	6.466,40	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000019 - FUNDO		6.466,40
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.350,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.350,00
			Total do dia :	44.816,91	44.816,91
10/05	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		150,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	360,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		360,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	378,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		378,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	401,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		401,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	4.569,00	4.569,00
11/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	1.630,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		1.630,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	2.546,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		2.546,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	3.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		3.100,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	4.320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		4.320,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		1.000,00
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
			Total do dia :	13.996,00	13.996,00
13/05	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. Assessoria de Advogado	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Assessoria de Advogado		2.000,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	335,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		335,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000024 -	2.134,60	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000024 -		2.134,60
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000023 -	8.205,21	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000023 -		8.205,21
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000025 -	17.072,81	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000025 -		17.072,81
			Total do dia :	29.747,62	29.747,62

Livro Diário
Maio de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
14/05	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div		2.500,00
			Total do dia :	2.500,00	2.500,00
15/05	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.335,94	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.335,94
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	109,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		109,90
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	14.252,55	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		14.252,55
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota	833,56	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota		833,56
			Total do dia :	17.751,95	17.751,95
16/05	000015	PRODUTOS P/ REVENDA	Valor Ref. NE 000026799 -	49.700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000026799 -		49.700,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.693,09	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.693,09
			Total do dia :	52.393,09	52.393,09
17/05	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	222,02	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		222,02
			Total do dia :	222,02	222,02
18/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	1.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		1.100,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		50,00
			Total do dia :	1.150,00	1.150,00
20/05	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		120,00
			Total do dia :	120,00	120,00
21/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	120,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		120,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	21.020,28	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		21.020,28
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	139,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		139,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.980,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.980,00
			Total do dia :	23.379,28	23.379,28
22/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		2.500,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	137,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		137,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000026 - FUNDO	15.276,29	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000026 - FUNDO		15.276,29
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000028 -	15.105,68	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000028 -		15.105,68
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000027 -	15.239,55	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000027 -		15.239,55
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		1.000,00
			Total do dia :	49.259,02	49.259,02

Livro Diário
Maio de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
23/05	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	8.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		8.000,00
			Total do dia :	8.000,00	8.000,00
27/05	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.000,00
			Total do dia :	2.000,00	2.000,00
28/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração	430,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Refrigeração		430,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	60,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		60,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. Receita de Venda NF 000037	14.600,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Vr. ref. Receita de Venda NF 000037		14.600,00
			Total do dia :	15.090,00	15.090,00
29/05	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Serviço de Carro	450,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Serviço de Carro		450,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.342,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.342,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	1,34	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		1,34
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. Receita de Venda NF 000038	29.200,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Vr. ref. Receita de Venda NF 000038		29.200,00
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	27.545,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		27.545,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	800,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		800,00
			Total do dia :	59.338,34	59.338,34
30/05	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. Receita de Venda NF 000002	2.350,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Vr. ref. Receita de Venda NF 000002		2.350,00
			Total do dia :	2.350,00	2.350,00
31/05	000133	PRO LABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.350,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.350,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	18.037,84	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		18.037,84
			Total do dia :	21.607,84	21.607,84
			Total do mês :	356.010,75	356.010,75
03/06	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	2,02	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		2,02
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	2.686,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		2.686,00
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		5.000,00
			Total do dia :	7.688,02	7.688,02
05/06	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000025 - FUNDO	12.041,95	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000025 - FUNDO		12.041,95
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000034 - FUNDO	5.929,46	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000034 - FUNDO		5.929,46
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000032 -	1.533,43	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000032 -		1.533,43
			Saldo a transportar no dia :	19.504,84	19.504,84

Livro Diário
Junho de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:14	19.504,84	19.504,84
05/06	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000031 -	3.066,26	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000031 -		3.066,26
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000030 - FUNDO	10.981,44	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000030 - FUNDO		10.981,44
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000033 - FUNDO	6.994,64	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000033 - FUNDO		6.994,64
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	298,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		298,00
	000005	CAIXA	Vr. ref. Empréstimo de Terceiros	80.000,00	
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. ref. Empréstimo de Terceiros		80.000,00
			Total do dia :	120.867,18	120.867,18
06/06	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	7.800,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		7.800,00
	000058	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.904,80	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.904,80
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	10.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		10.000,00
			Total do dia :	24.704,80	24.704,80
07/06	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.780,00
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		50,00
			Total do dia :	1.830,00	1.830,00
08/06	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	835,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		835,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	1.800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		1.800,00
			Total do dia :	2.635,00	2.635,00
10/06	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000035 -	1.224,15	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000035 -		1.224,15
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000036 -	16.286,72	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000036 -		16.286,72
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000037 -	4.993,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000037 -		4.993,50
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	390,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		390,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	28.174,37	28.174,37
11/06	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	109,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		109,90
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.332,25	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.332,25
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	12.524,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		12.524,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		200,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re Material de Expediente	399,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re Material de Expediente		399,00
			Total do dia :	16.965,15	16.965,15
12/06	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	173,50	
			Saldo a transportar no dia :	173,50	0,00

Livro Diário
Junho de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha: 15	173,50	0,00
12/06	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		173,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000038 - FUNDO	5.023,83	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000038 - FUNDO		5.023,83
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000039 -	5.199,83	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000039 -		5.199,83
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000040 -	5.041,87	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000040 -		5.041,87
			Total do dia :	15.439,03	15.439,03
13/06	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000002787 -	3.655,99	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000002787 -		3.655,99
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Fardamento	360,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Fardamento		360,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	3.655,99	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		3.655,99
			Total do dia :	7.671,98	7.671,98
14/06	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	90,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		90,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Aquisição de Andaimes	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Aquisição de Andaimes		500,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		300,00
			Total do dia :	890,00	890,00
15/06	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. Assessoria de Advogado	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Assessoria de Advogado		2.500,00
			Total do dia :	2.500,00	2.500,00
18/06	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	6.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		6.400,00
			Total do dia :	6.400,00	6.400,00
19/06	000149	TAXAS BANCÁRIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	1,44	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		1,44
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	160,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		160,00
			Total do dia :	161,44	161,44
20/06	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	18.037,84	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		18.037,84
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Alíquota	1.426,39	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Alíquota		1.426,39
			Total do dia :	19.804,23	19.804,23
25/06	000149	TAXAS BANCÁRIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	0,69	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		0,69
			Total do dia :	0,69	0,69
26/06	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Compra de Equip. de	8.744,25	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Equip. de		8.744,25
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000043 -	9.803,36	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000043 -		9.803,36
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000042 -	9.750,99	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000042 -		9.750,99
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000041 - FUNDO	10.675,19	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000041 - FUNDO		10.675,19
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	22.300,00	
			Saldo a transportar no dia :	61.273,79	38.973,79

Livro Diário
Junho de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:16	61.273,79	38.973,79
26/06	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de socio - Lilio		22.300,00
			Total do dia :	61.273,79	61.273,79
27/06	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		500,00
			Total do dia :	500,00	500,00
28/06	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.720,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.720,00
			Total do dia :	1.720,00	1.720,00
30/06	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000161	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	4.440,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		4.440,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	13.989,97	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		13.989,97
			Total do dia :	20.649,97	20.649,97
			Total do mês :	339.875,65	339.875,65
01/07	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		320,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	151,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		151,00
			Total do dia :	471,00	471,00
04/07	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	120,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		120,00
			Total do dia :	120,00	120,00
05/07	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	301,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		301,00
			Total do dia :	301,00	301,00
06/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	1.250,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		1.250,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	75,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		75,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000048 - FUNDO	6.467,24	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000048 - FUNDO		6.467,24
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000045 - FUNDO	17.065,29	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000045 - FUNDO		17.065,29
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000046 - FUNDO	9.378,57	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000046 - FUNDO		9.378,57
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000044 -	2.374,11	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000044 -		2.374,11
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000049 - FUNDO	4.763,17	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000049 - FUNDO		4.763,17
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000047 -	1.882,43	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000047 -		1.882,43
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	75,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		75,00
			Total do dia :	43.330,81	43.330,81
08/07	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.834,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.834,50
			Total do dia :	6.834,50	6.834,50

Livro Diário
Julho de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/07	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	1.780,00	1.780,00
10/07	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	72,99	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		72,99
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.880,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.880,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000050 - FUNDO	6.111,11	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000050 - FUNDO		6.111,11
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000051 -	9.012,99	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000051 -		9.012,99
	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	389,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		389,00
			Total do dia :	21.366,09	21.366,09
11/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	12.242,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		12.242,00
	000187	HONORÁRIOS	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		2.000,00
			Total do dia :	14.242,00	14.242,00
12/07	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		50,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	530,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		530,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material da Refrigeração	4.770,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material da Refrigeração		4.770,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	20,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		20,00
			Total do dia :	5.370,00	5.370,00
13/07	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	80,00	80,00
15/07	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	992,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		992,00
			Total do dia :	992,00	992,00
16/07	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na	12.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na		12.300,00
			Total do dia :	12.300,00	12.300,00
18/07	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	15,32	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		15,32
			Total do dia :	15,32	15,32
20/07	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		3.000,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,37	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,37
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	6.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		6.000,00
			Total do dia :	9.232,37	9.232,37

Livro Diário
Julho de 2024

Data	Conta	Nome	Historico	Débito	Crédito
22/07	000139				
	000007	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	1.500,00	
	000080	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		1.500,00
	000007	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	13.989,97	
	000138	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		13.989,97
	000005	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	120,00	
		CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		120,00
			Total do dia :	15.609,97	15.609,97
23/07	000141				
	000007	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.400,00	
		BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.400,00
			Total do dia :	2.400,00	2.400,00
25/07	000007				
	000176	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000053 -	5.420,51	
	000007	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000053 -		5.420,51
	000176	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000054 -	16.516,05	
	000007	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000054 -		16.516,05
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	2.958,30	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		2.958,30
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	2.100,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		2.100,00
			Total do dia :	29.194,86	29.194,86
27/07	000139				
	000007	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	70,00	
	000136	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		70,00
	000005	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	311,83	
		CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		311,83
			Total do dia :	381,83	381,83
29/07	000174				
	000007	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	1.680,00	
		BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		1.680,00
			Total do dia :	1.680,00	1.680,00
30/07	000149				
	000007	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	8,80	
	000016	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		8,80
	000005	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	75,00	
	000180	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		75,00
	000007	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	63,00	
	000141	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		63,00
	000007	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.560,00	
		BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.560,00
			Total do dia :	2.706,80	2.706,80
31/07	000133				
	000181	PRO LABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS	220,00	
	000139	FRETE	Vr. ref. INSS		220,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete	1.625,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		1.625,00
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000056 -	20.686,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000056 -		20.686,13
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000055 -	18.464,64	
	000161	SIMPLES NACIONAL	Valor Ref. NES 000000055 -		18.464,64
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional	15.420,74	
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. Simples Nacional		15.420,74
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de socio - Lilio	24.879,16	
			Vr. ref. retirada de socio - Lilio		24.879,16
			Total do dia :	83.295,67	83.295,67
			Total do mês :	250.704,22	250.704,22

Livro Diário
Agosto de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
01/08	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00057 - FUNDO	18.863,44	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00057 - FUNDO		18.863,44
			Total do dia :	18.863,44	18.863,44
02/08	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	4.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		4.000,00
			Total do dia :	4.000,00	4.000,00
03/08	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	2.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		2.300,00
			Total do dia :	2.300,00	2.300,00
05/08	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	73,80	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias		73,80
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	296,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		296,00
			Total do dia :	369,80	369,80
06/08	000015	PRODUTOS P/ REVENDA	Valor Ref. NE 000004338 -	38.627,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000004338 -		38.627,00
	000068	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.677,62	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.677,62
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00060 - FUNDO	4.123,04	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00060 - FUNDO		4.123,04
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00058 - FUNDO	5.177,40	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00058 - FUNDO		5.177,40
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00059 -	1.917,95	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00059 -		1.917,95
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00061 -	3.986,35	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00061 -		3.986,35
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00063 - FUNDO	17.774,79	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00063 - FUNDO		17.774,79
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000/00062 - FUNDO	9.401,63	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000/00062 - FUNDO		9.401,63
			Total do dia :	87.687,78	87.687,78
08/08	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	420,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		420,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	1.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		1.500,00
			Total do dia :	1.920,00	1.920,00
09/08	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	410,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		410,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	3.690,00	3.690,00
11/08	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	12.424,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		12.424,00
			Total do dia :	12.424,00	12.424,00
12/08	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	329,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		329,00
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	4.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		4.000,00
			Total do dia :	5.729,00	5.729,00

Livro Diário
Agosto de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
13/08	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000000042 -	2.100,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. NE 000000042 -		2.100,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000000041 - ELANE DA	2.100,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. NE 000000041 - ELANE DA		2.100,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000000040 - MYRIAM	2.100,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. NE 000000040 - MYRIAM		2.100,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000000039 -	2.100,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. NE 000000039 -		2.100,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. Vendas 13/08/2024	2.100,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. Vendas 13/08/2024		2.100,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		50,00
			Total do dia :	10.550,00	10.550,00
14/08	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	790,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		790,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000066 -	9.979,40	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000066 -		9.979,40
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000064 -	12.264,16	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000064 -		12.264,16
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000065 - FUNDO	17.039,08	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000065 - FUNDO		17.039,08
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas INSS	51,76	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		271,76
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas INSS	20,35	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		240,35
			Total do dia :	40.563,75	40.563,75
15/08	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,37	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,37
			Total do dia :	232,37	232,37
16/08	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Materia de Refrigeração	1.988,60	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Materia de Refrigeração		1.988,60
			Total do dia :	1.988,60	1.988,60
19/08	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000004681 -	8.580,71	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000004681 -		8.580,71
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000000043 -	2.560,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. NE 000000043 -		2.560,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. Vendas 19/08/2024	2.560,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. Vendas 19/08/2024		2.560,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	740,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		740,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	90,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		90,00
			Total do dia :	14.530,71	14.530,71
20/08	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	15.420,74	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		15.420,74
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.232,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		1.232,00
			Total do dia :	16.652,74	16.652,74
21/08	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	2.550,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		2.550,00
			Total do dia :	2.550,00	2.550,00

Livro Diário
Agosto de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
22/08	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	4.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
24/08	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	800,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		800,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.509,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.509,00
			Total do dia :	2.309,00	2.309,00
26/08	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	1.690,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		1.690,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	3.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		3.500,00
			Total do dia :	5.190,00	5.190,00
27/08	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000000044 -	2.560,00	
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Valor Ref. NE 000000044 -		2.560,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000 000068 -	10.417,82	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000 000068 -		10.417,82
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000 000065 -	5.593,45	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000 000065 -		5.593,45
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000 000067 -	8.903,57	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000 000067 -		8.903,57
			Total do dia :	27.474,84	27.474,84
28/08	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	4.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
29/08	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	936,75	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		936,75
			Total do dia :	936,75	936,75
30/08	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	659,20	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		659,20
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	3,16	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		3,16
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	25.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		25.500,00
			Total do dia :	26.162,36	26.162,36
31/08	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	17.673,42	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		17.673,42
			Total do dia :	19.893,42	19.893,42
			Total do mês :	315.036,56	315.036,56
02/09	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	76,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		76,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.530,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.530,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	1.686,00	1.686,00
03/09	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	5.000,00	
			Saldo a transportar no dia :	5.000,00	0,00

Livro Diário
Setembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:22	5.000,00	0,00
03/09	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
04/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		50,00
			Total do dia :	50,00	50,00
05/09	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000071 - FUNDO	14.141,88	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000071 - FUNDO		14.141,88
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000072 -	12.350,62	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000072 -		12.350,62
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000070 -	21.875,42	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000070 -		21.875,42
	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	311,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		311,00
			Total do dia :	48.678,92	48.678,92
06/09	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	5.700,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		5.700,00
	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.790,04	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.790,04
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000075 -	2.022,96	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000075 -		2.022,96
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000074 - FUNDO	7.179,71	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000074 - FUNDO		7.179,71
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000076 - FUNDO	5.006,45	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000076 - FUNDO		5.006,45
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000073 -	2.360,28	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000073 -		2.360,28
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000075 - FUNDO	14.367,73	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000075 - FUNDO		14.367,73
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000077 - FUNDO	5.141,44	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000077 - FUNDO		5.141,44
			Total do dia :	48.568,61	48.568,61
09/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	3.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		3.000,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	1.372,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		1.372,00
	000136	DIÁRIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	62,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		62,00
			Total do dia :	4.434,00	4.434,00
10/09	000149	TAXAS BANCÁRIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	77,72	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		77,72
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	345,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		345,00
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Emprestimo de	9.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Emprestimo de		9.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	12.702,72	12.702,72
11/09	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	13.978,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		13.978,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		500,00
			Saldo a transportar no dia :	15.878,00	15.878,00

Livro Diário
Setembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha 23	15.378,00	15.878,00
11/09	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.850,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.850,00
			Total do dia :	18.728,00	18.728,00
13/09	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
16/09	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. S stema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		5.000,00
	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota	126,94	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota		126,94
			Total do dia :	5.246,94	5.246,94
18/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	753,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		753,00
			Total do dia :	753,00	753,00
19/09	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestacao de Serviço PF	3.196,32	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestacao de Serviço PF		3.196,32
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.450,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.450,00
			Total do dia :	5.646,32	5.646,32
20/09	000186	EMPRESTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
23/09	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	18,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		18,50
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,41	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,41
	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota	1.462,61	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota		1.462,61
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	300,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		300,00
			Total do dia :	1.893,52	1.893,52
26/09	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000080 -	20.695,88	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000080 -		20.695,88
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000079 -	10.321,95	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000079 -		10.321,95
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.900,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.900,00
			Total do dia :	32.917,83	32.917,83
27/09	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	456,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		456,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	199,90	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		199,90
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de socio - Lilio	20.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de socio - Lilio		20.000,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	3.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		3.500,00
			Total do dia :	24.155,90	24.155,90
28/09	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	1.395,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		1.395,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	80,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		80,00
			Total do dia :	1.475,00	1.475,00

Livro Diário
Setembro de 2024

Data	Conta	Nome	Historico	Débito	Crédito
30/09	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias	25,66	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias		25,66
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	838,83	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		838,83
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	14.946,30	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		14.946,30
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.600,00
			Total do dia :	20.632,79	20.632,79
			Total do mês :	242.569,55	242.569,55
01/10	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	10.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
02/10	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	165,44	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		165,44
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	2.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		2.000,00
			Total do dia :	2.165,44	2.165,44
04/10	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	302,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		302,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	2.539,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		2.539,00
			Total do dia :	2.841,00	2.841,00
07/10	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.703,84	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.703,84
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veículo	3.485,52	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veículo		3.485,52
			Total do dia :	10.189,36	10.189,36
08/10	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000081 -	605,63	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000081 -		605,63
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000083 - FUNDO	11.352,64	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000083 - FUNDO		11.352,64
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000082 - FUNDO	13.561,36	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000082 - FUNDO		13.561,36
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	3.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		3.300,00
			Total do dia :	28.819,63	28.819,63
09/10	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000085 - FUNDO	5.597,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000085 - FUNDO		5.597,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000084 - FUNDO	5.340,77	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000084 - FUNDO		5.340,77
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000086 -	1.485,58	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000086 -		1.485,58
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	545,50	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		545,50
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	356,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		356,00
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	3.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		3.500,00
			Total do dia :	16.825,65	16.825,65

Livro Diário
Outubro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	4.680,00	4.680,00
11/10	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	15.212,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		15.212,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias	109,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias		109,90
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na	6.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na		6.500,00
			Total do dia :	21.941,90	21.941,90
14/10	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	17.673,42	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas	1.518,14	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		19.191,56
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,15	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,15
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		500,00
			Total do dia :	19.803,71	19.803,71
17/10	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias	77,01	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias		77,01
			Total do dia :	77,01	77,01
21/10	000140	COMBUSTIVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.580,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		1.580,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.600,00
			Total do dia :	4.180,00	4.180,00
22/10	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	250,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		250,00
			Total do dia :	250,00	250,00
25/10	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	753,50	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		753,50
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na	7.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na		7.300,00
			Total do dia :	8.053,50	8.053,50
28/10	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		2.500,00
			Total do dia :	2.500,00	2.500,00
29/10	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	418,25	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		418,25
	000140	COMBUSTIVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	4.200,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		4.200,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.600,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.600,00
			Total do dia :	7.218,25	7.218,25
31/10	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
			Saldo a transportar no dia :	2.220,00	2.000,00

Livro Diário
Outubro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha 26	2.220,00	2.000,00
31/10	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	19,86	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		19,86
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	289,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		289,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	4.957,42	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		4.957,42
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	14.750,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		14.750,00
			Total do dia :	22.236,28	22.236,28
			Total do mês :	161.781,73	161.781,73
04/11	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000089 - FUNDO	12.069,03	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000089 - FUNDO		12.069,03
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000090 - FUNDO	8.013,40	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000090 - FUNDO		8.013,40
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000088 - FUNDO	12.482,25	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000088 - FUNDO		12.482,25
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000087 -	2.566,60	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000087 -		2.566,60
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000092 -	1.150,46	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000092 -		1.150,46
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000091 - FUNDO	7.547,77	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000091 - FUNDO		7.547,77
			Total do dia :	43.829,51	43.829,51
05/11	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	315,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		315,00
			Total do dia :	315,00	315,00
06/11	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Emprestimo Pronampe	6.634,10	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Emprestimo Pronampe		6.634,10
			Total do dia :	6.634,10	6.634,10
07/11	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	2.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		2.100,00
			Total do dia :	2.100,00	2.100,00
08/11	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Emprestimo Pronampe	6.634,10	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Emprestimo Pronampe		6.634,10
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	8.414,10	8.414,10
09/11	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000094 -	10.582,33	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000094 -		10.582,33
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000093 -	14.248,75	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000093 -		14.248,75
			Total do dia :	24.831,08	24.831,08
11/11	000144	HONORARIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	2.383,50	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		2.383,50
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	13.572,50	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		13.572,50
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000185	ICMS DIFAL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota	33,82	
			Saldo a transportar no dia :	18.889,82	18.856,00

Livro Diário
Novembro de 2024

Data	Conta	Nome	Historico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:27	18.889,82	18.856,00
11/11	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Diferencial de Aliquota		33,82
			Total do dia :	18.889,82	18.889,82
12/11	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias	54,17	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias		54,17
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	346,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		346,00
			Total do dia :	400,17	400,17
13/11	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	14.948,30	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas	1.284,06	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		16.232,36
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	150,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		150,00
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	660,00	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas INSS	111,70	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		771,70
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	17.374,06	17.374,06
16/11	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.900,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.900,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		1.000,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.300,00
			Total do dia :	5.200,00	5.200,00
17/11	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	1.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		1.000,00
			Total do dia :	1.000,00	1.000,00
19/11	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	450,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		450,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	260,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		260,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na	7.200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na		7.200,00
			Total do dia :	7.910,00	7.910,00
20/11	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		2.500,00
	000186	EMPRESTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	7.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		7.000,00
			Total do dia :	9.500,00	9.500,00
21/11	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	4.957,42	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		4.957,42
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	112,53	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		112,53
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	1.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		1.500,00
			Total do dia :	6.689,95	6.689,95
22/11	000140	COMBUSTIVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		1.320,00
			Total do dia :	1.320,00	1.320,00
25/11	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	152,35	
			Saldo a transportar no dia :	152,35	0,00

Livro Diário
Novembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha 28	152,35	0,00
25/11	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		152,35
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na	5.300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Mercadoria para uso na		5.300,00
			Total do dia :	5.452,35	5.452,35
27/11	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	22.629,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		22.629,00
			Total do dia :	22.629,00	22.629,00
28/11	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	320,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		320,00
			Total do dia :	320,00	320,00
29/11	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	27,13	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		27,13
			Total do dia :	27,13	27,13
30/11	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	8.907,27	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		8.907,27
			Total do dia :	11.127,27	11.127,27
			Total do mês :	193.963,54	193.963,54
02/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	250,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		250,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Aquisição de Andaimes	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Aquisição de Andaimes		500,00
			Total do dia :	750,00	750,00
03/12	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	1.900,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		1.900,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000099 - FUNDO	6.000,86	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000099 - FUNDO		6.000,86
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000100 -	2.243,80	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000100 -		2.243,80
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000096 - FUNDO	10.133,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000096 - FUNDO		10.133,50
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000095 - FUNDO	13.106,17	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000095 - FUNDO		13.106,17
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000097 -	742,64	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000097 -		742,64
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000098 - FUNDO	8.838,77	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000098 - FUNDO		8.838,77
			Total do dia :	42.965,74	42.965,74
04/12	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	331,50	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		331,50
	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	3.100,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		3.100,00
			Total do dia :	3.431,50	3.431,50
05/12	000135	LUZ	Vr. pag. ref. Energia	325,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Energia		325,00
			Total do dia :	325,00	325,00
06/12	000088	BANCO BANCO DO	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe	6.412,08	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Empréstimo Pronampe		6.412,08
			Saldo a transportar no dia :	6.412,08	6.412,08

Livro Diário
Dezembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha 29	6.412,08	6.412,08
06/12	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	6.412,08	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		6.412,08
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	5.000,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		5.000,00
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Vr. pag. ref. Locação de veiculo	2.350,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Locação de veiculo		2.350,00
			Total do dia :	20.174,16	20.174,16
09/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	200,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		200,00
			Total do dia :	200,00	200,00
10/12	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	111,02	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		111,02
	000145	ALUGUEL	Vr. pag. ref. Aluguel	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Aluguel		1.500,00
	000171	MATERIAL DE	Vr. pag. re. Material de Expediente	339,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. re. Material de Expediente		339,00
	000161	PRO LABORE A PAGAR	Vr. pag. ref. Pro-labore	1.780,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Pro-labore		1.780,00
			Total do dia :	3.730,02	3.730,02
11/12	000144	HONORÁRIOS DO	Vr. pag. ref. Contador	1.400,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Contador		1.400,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	3.385,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		3.385,00
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	300,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		300,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	13.612,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		13.612,00
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	469,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		469,00
			Total do dia :	19.166,00	19.166,00
12/12	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000009116	6.054,23	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000009116 -		6.054,23
	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000080801 -	3.385,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000080801 -		3.385,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Vr. pag. ref. Alimentação	80,10	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Alimentação		80,10
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	50,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Gasolina		50,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	840,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		840,00
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	6.083,16	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		6.083,16
	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	1.499,43	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		1.499,43
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000101 - FUNDO	5.039,57	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000101 - FUNDO		5.039,57
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000102 -	5.005,29	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000102 -		5.005,29
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	2.000,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		2.000,00
			Total do dia :	30.036,78	30.036,78
13/12	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço	2.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço		2.500,00
			Total do dia :	2.500,00	2.500,00
14/12	000016	MERCADORIA PARA	Valor Ref. NE 000019084 -	2.650,00	
			Saldo a transportar no dia :	2.650,00	0,00

Livro Diário
Dezembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha:30	2.650,00	0,00
14/12	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NE 000018084 -		2.650,00
	000134	SOFTWARE NF	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de	120,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Sistema de Serviço de		120,00
	000137	INTERNET	Vr. pag. ref. Internet	109,90	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Internet		109,90
			Total do dia :	2.879,90	2.879,90
16/12	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000103 -	6.775,84	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000103 -		6.775,84
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. pag. ref. INSS	220,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. INSS		220,00
			Total do dia :	6.995,84	6.995,84
17/12	000016	MERCADORIA PARA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração	5.248,90	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Material de Refrigeração		5.248,90
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000104 -	16.977,50	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000104 -		16.977,50
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.700,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.700,00
			Total do dia :	24.926,40	24.926,40
18/12	000139	FRETE	Vr. pag. ref. Frete	320,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Frete		320,00
			Total do dia :	320,00	320,00
19/12	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	772,65	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		772,65
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	840,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		840,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias	321,48	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancarias		321,48
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo	410,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Ajuda de Custo		410,00
			Total do dia :	2.344,13	2.344,13
21/12	000186	EMPRÉSTIMO DE	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de	500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Parcela de Empréstimo de		500,00
			Total do dia :	500,00	500,00
24/12	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	1.500,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		1.500,00
			Total do dia :	1.500,00	1.500,00
26/12	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000105 -	6.620,31	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000105 -		6.620,31
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000106 - FUNDO	23.732,59	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000106 - FUNDO		23.732,59
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. pag. ref. Simples Nacional	8.907,27	
	000146	JUROS E MULTAS	Vr. ref. Juros e Multas	117,58	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Simples Nacional		9.024,85
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.206,19	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.206,19
			Total do dia :	41.583,94	41.583,94
27/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	391,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		391,00
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000106 -	6.271,78	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000105 -		6.271,78
	000007	BANCO DO BRASIL	Valor Ref. NES 000000107 -	6.725,95	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Valor Ref. NES 000000107 -		6.725,95
	000140	COMBUSTÍVEL	Vr. pag. ref. Gasolina	800,00	
	000005	CAIXA	Vr. pag. ref. Gasolina		800,00
			Total do dia :	14.188,73	14.188,73

Livro Diário

Dezembro de 2024

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
30/12	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	580,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		580,00
	000184	CUSTO DOS SERVIÇOS	Vr. ref. Baixa de Estoque CSP	154.200,00	
	000016	MERCADORIA PARA	Vr. ref. Baixa de Estoque CSP		154.200,00
	000121	CUSTO DA	Vr. ref. Baixa de Estoque CMV	39.500,00	
	000015	PRODUTOS P/ REVENDA	Vr. ref. Baixa de Estoque CMV		39.500,00
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Vr. pag. ref. Despesa Div.	2.950,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Despesa Div.		2.950,00
			Total do dia :	197.230,00	197.230,00
31/12	000133	PROLABORE	Vr. ref. Pro-labore	2.000,00	
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. Pro-labore		2.000,00
	000181	PRO LABORE A PAGAR	Vr. ref. INSS	220,00	
	000076	INSS A RECOLHER	Vr. ref. INSS		220,00
	000180	MATERIAL DE	Vr. pag. ref. Compra de Material de	173,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Compra de Material de		173,00
	000178	PRESTAÇÃO DE	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF	1.545,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Prestação de Serviço PF		1.545,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias	43,54	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. pag. ref. Tarifas Bancárias		43,54
	000161	SIMPLES NACIONAL	Vr. ref. Simples Nacional	15.293,94	
	000080	SIMPLES NACIONAL A	Vr. ref. Simples Nacional		15.293,94
	000115	LUCRO A DISP. DO	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio	23.500,00	
	000007	BANCO DO BRASIL	Vr. ref. retirada de sócio - Lilio		23.500,00
	000159	RECEITAS DE VENDAS	Transferência para conta resultado	64.330,00	
	000176	RECEITA DE SERVIÇO	Transferência para conta resultado	1.090.830,03	
	000161	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		142.432,54
	000185	ICMS DIFAL	Transferência para conta resultado		4.391,17
	000114	RESULTADO DO	Transferência para conta resultado		1.008.336,32
	000121	CUSTO DA	Transferência para conta resultado		39.500,00
	000184	CUSTO DOS SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		154.200,00
	000133	PROLABORE	Transferência para conta resultado		24.000,00
	000134	SOFTWARE NF	Transferência para conta resultado		1.440,00
	000135	LUZ	Transferência para conta resultado		3.467,00
	000137	INTERNET	Transferência para conta resultado		1.542,93
	000138	DIARIAS E AJUDA DE	Transferência para conta resultado		6.632,48
	000139	FRETE	Transferência para conta resultado		20.099,43
	000140	COMBUSTÍVEL	Transferência para conta resultado		30.889,11
	000141	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		85.523,54
	000142	IPTU	Transferência para conta resultado		145,00
	000143	ALIMENTAÇÃO	Transferência para conta resultado		24.752,45
	000144	HONORÁRIOS DO	Transferência para conta resultado		16.800,00
	000145	ALUGUEL	Transferência para conta resultado		18.000,00
	000146	JUROS E MULTAS	Transferência para conta resultado		3.124,66
	000171	MATERIAL DE	Transferência para conta resultado		3.833,70
	000172	TAXAS	Transferência para conta resultado		300,34
	000174	LOCAÇÃO DE VEICULO	Transferência para conta resultado		26.844,53
	000178	PRESTAÇÃO DE	Transferência para conta resultado		229.372,35
	000180	MATERIAL DE	Transferência para conta resultado		18.150,65
	000187	HONORÁRIOS	Transferência para conta resultado		32.500,00
	000149	TAXAS BANCARIAS	Transferência para conta resultado		1.428,08
	000114	RESULTADO DO	Transferência para conta resultado	742.546,25	
			Total do dia :	1.940.481,76	1.940.481,76
			Total do mês :	2.356.229,90	2.356.229,90

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.656.219/0001-21 / Insc. Estadual: 120779520 / Registro: 21201104587

Balanço Patrimonial Consolidado
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2024

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
BANCO CONTA MOVIMENTO		682.370,77 D	
		682.370,77 D	
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
ESTOQUES		156.628,72 D	
		156.628,72 D	
			838.999,49 D
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO		24.828,00 D	
		24.828,00 D	
			24.828,00 D
Total Geral do Ativo			**863.827,49 D**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		2.000,00 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		15.293,94 C	
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		111.830,83 C	
		129.124,77 C	
			129.124,77 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		150.000,00 C	
		150.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS		584.702,72 C	
		584.702,72 C	
			734.702,72 C
Total Geral do Passivo			**863.827,49 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo OITOCENTOS E SESSENTA E TRêS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São João Batista, 31 de Dezembro de 2024

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 030.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741C5
CPF : 011.488.903-19

CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 123779520 / Registro: 21201104587

Demonstração do Resultado
Encerrado em 31 de Dezembro de 2024

OPERACIONAIS				
	RECEITAS DE VENDAS	64.330,00 C		
	RECEITA DE SERVICO	1.050.630,03 C		
	SIMPLES NACIONAL	142.432,54 D		
	ICMS DIFAL	4.091,17 D		
			1.008.336,32 C	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				1.008.336,32 C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO				1.008.336,32 C
C M V				
	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	39.500,00 D		
	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	154.200,00 D		
			193.700,00 D	
DESPESAS OPERACIONAIS				
	PROLABORE	24.000,00 D		
	SOFTWARE NF	1.440,00 D		
	LUZ	3.467,00 D		
	INTERNET	1.542,93 D		
	DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	6.632,48 D		
	FRETE	20.099,43 D		
	COMBUSTIVEL	30.589,11 D		
	DESPESAS DIVERSAS	65.523,54 D		
	IPTU	145,00 D		
	ALIMENTACAO	24.752,45 D		
	HONORÁRIOS DO CONTADOR	16.800,00 D		
	ALUGUEL	18.000,00 D		
	JUROS E MULTAS	3.124,66 D		
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.833,70 D		
	TAXAS	300,34 D		
	LOCACÃO DE VEICULO	26.644,53 D		
	PRESTACÃO DE SERVICO PF	229.372,35 D		
	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	16.150,65 D		
	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	32.500,00 D		
	TAXAS BANCARIAS	1.428,08 D		
			548.846,25 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO				265.790,07 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO				265.790,07 C

São João Batista, 31 de Dezembro de 2024

LILIO PINTO SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 036.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC - 012741/O5
CPF : 011.488.903-19

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista/MA, CEP: 65225-000
CNPJ: 23.858.219/0001-21 / Insc. Estadual: 126779520 / Registro: 21201104587

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota 01 - Contexto Operacional

A CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declara para todos os fins, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com o modelo contábil para Pequenas Empresas.

A CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é uma empresa brasileira, constituída em 17 de dezembro de 2015, com sede situada à Rua Getúlio Vargas, nº 765, Centro, São João Batista – Maranhão, CEP 65225-000. Regularmente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201104587, e inscrita no CNPJ nº 23.858.219/0001-21, a empresa encontra-se estrategicamente localizada em área central do município, o que proporciona facilidade logística e melhor acesso para o atendimento de sua clientela. Ao longo de quase uma década de atuação, a CLIMARC consolidou-se como uma prestadora de serviços de reconhecida confiança no setor de **climatização e refrigeração**, destacando-se pelo compromisso com a qualidade e a satisfação dos clientes. Seu objeto social abrange diversas atividades econômicas diretamente relacionadas a este segmento, refletindo sua especialização e posicionamento no mercado regional:

- **Principal:** 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- **Atividades Secundárias:** 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8219-9/01 - Fotocópias; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (copiadoras, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial). 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de texturização em paredes, instalação de toldos e persianas, colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer outro material, quando não realizada pela unidade fabricante, os serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, a colocação de revestimentos de cerâmica, azulejo, mármore, granito, pedras e outros materiais em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações, instalação ou montagem de estandes para feiras e eventos diversos); 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas são de responsabilidade da administração e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

Os critérios mencionados a seguir referem-se as práticas e aplicações apropriadas dos Princípios Fundamentais de Contabilidade que estão refletidas nas Demonstrações Contábeis Consolidadas:

3.1) Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações para os quais não haja restrições para uso imediato.

3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

Nota 04 – Capital Social

O Capital Social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Vl. Un.	%	Capital Social/R$
Lilio Pinto Sousa	150.000	1,00	100	150.000,00
Total	150.000	100	**100**	**150.000,00**

Nota 05 – Indicadores Financeiros de Liquidez e Solvência

5.1 - Liquidez Corrente

O índice de Liquidez Corrente tem por objetivo medir a capacidade da empresa em honrar suas obrigações de curto prazo, utilizando os recursos disponíveis no Ativo Circulante:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 838.999,49}}{\text{R\$ 129.124,77}} = 6,50$$

O resultado de 6,50 indica que a empresa possui R$ 6,50 em ativos circulantes para cada R$ 1,00 em dívidas de curto prazo, evidenciando elevada capacidade de pagamento no curto prazo e uma situação de liquidez bastante confortável.

5.2 - Liquidez Geral

Este indicador amplia a visão da liquidez ao considerar não apenas os compromissos de curto prazo, mas também as obrigações de longo prazo (que neste caso são inexistentes, pois a empresa não possui passivo não circulante registrado):

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} = \frac{\text{R\$ 863.827,49}}{\text{R\$ 129.124,77}} = 6,69$$

A Liquidez Geral de 6,69 reforça a robustez da estrutura financeira, demonstrando que os ativos totais são mais de seis vezes superiores ao total das obrigações, mesmo considerando o longo prazo. Isso evidencia uma posição de segurança financeira sustentável.

5.3 - Índice de Solvência Geral

O Índice de Solvência Geral expressa a capacidade da empresa em saldar todas as suas dívidas (curto e longo prazo) com o total de seus ativos:

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circ. + Passivo Não Circ.}} = \frac{R\$\ 863.827,49}{R\$\ 129.124,77} = 6,69$$

Com um índice superior a 6,00, a empresa demonstra alta solvência, com capacidade plena de quitar todas as suas obrigações com os recursos atualmente disponíveis. Essa relação evidencia baixo risco financeiro e alta autonomia operacional.

Os indicadores de liquidez e solvência demonstram que a empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA possui uma estrutura financeira sólida, equilibrada e com alta capacidade de pagamento. Tais índices evidenciam que a organização está bem posicionada para enfrentar compromissos tanto no curto quanto no longo prazo, com amplo volume de ativos disponíveis em relação às suas obrigações.

Nota 06 – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresenta de forma clara e objetiva o desempenho econômico-financeiro da empresa, evidenciando sua capacidade de geração de resultados operacionais e sua eficiência na gestão das receitas e despesas. No período, a empresa auferiu uma Receita Bruta Total de R$ 1.155.160,03, composta por R$ 64.330,00 provenientes de vendas e R$ 1.090.830,03 oriundos da prestação de serviços, refletindo sua principal atividade operacional. Sobre esse montante, foram aplicadas as deduções tributárias inerentes ao regime do Simples Nacional, totalizando R$ 142.432,54, além de R$ 4.391,17 referentes ao ICMS Diferencial de Alíquota, resultando em uma Receita Operacional Líquida de R$ 1.008.336,32.

A estrutura de custos da empresa apresentou um montante total de R$ 193.700,00, referente ao custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados, evidenciando o controle das despesas diretamente relacionadas à produção e comercialização. No tocante às despesas operacionais, a empresa registrou um total de R$ 548.846,25, valor este composto por gastos administrativos e comerciais, incluindo despesas com pessoal, pró-labore, aluguel, honorários contábeis, materiais de consumo, serviços terceirizados, transporte, logística, entre outros itens necessários para a manutenção e continuidade das atividades empresariais.

Após a dedução dos custos e das despesas operacionais, o Lucro Operacional Líquido alcançou o montante de R$ 265.790,07, representando aproximadamente 26,36% da Receita Líquida, evidenciando uma margem líquida satisfatória e compatível com a estrutura operacional da empresa. Ressalta-se que, por estar enquadrada no regime tributário do Simples Nacional, a empresa já contempla a carga tributária nos valores previamente deduzidos, dispensando a necessidade de provisão adicional para IRPJ e CSLL na Demonstração do Resultado.

Além do resultado positivo no DRE, é importante destacar a sólida situação patrimonial da empresa, refletida no Índice de Solvência Geral de 6,69, que demonstra que o total de ativos da empresa é mais de seis vezes superior ao seu passivo, evidenciando baixa exposição a riscos financeiros e elevada capacidade de cumprimento de suas obrigações.

Nota 07 – Políticas Contábeis

São princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis, dentre elas podemos destacar que: As informações contidas nas demonstrações contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional; A empresa adotou as regras contidas no ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 08 – Outras Informações Relevantes

A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício do ano de 2024 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da empresa no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nota 09 – Continuidade Operacional

A administração avalia que a empresa possui capacidade financeira e operacional para continuar suas atividades normalmente nos próximos exercícios, não havendo fatores que indiquem incertezas relevantes quanto a continuidade operacional.

Nota 10 – Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São João Batista, 31/12/2024

Lilio Pinto Sousa
Sócio - Administrador
CPF: Nº 030.121.723-86

Deniel Abreu Gomes
Contador - CRC MA 012741/O-5
CPF: Nº 011.488.903-19

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

São João Batista, 31/12/2024

DENIEL ABREU GOMES
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012741O5

LILIO PINTO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 030.121.723-86

CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 23.858.219/0001-21

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23858219000121	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
01148890319	DENIEL ABREU GOMES
03012172386	LILIO PINTO SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2025 09:06 SOB Nº 20250774798.
PROTOCOLO: 250774798 DE 18/06/2025. NIRE: 21201104587.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 20250600/2025
Folha: 331
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
23.858.219/0001-21
NOME EMPRESARIAL:
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LILIO PINTO SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2025 às 10:46 (data e hora de Brasília).

Processo: 12150000140/2015
Folha: 332
Rubrica
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12313432834 em 13/09/2023, protocolo 231156367. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201104587
CNPJ:	23858219000121
Munícipio:	São João Batista

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01148890319	DENIEL ABREU GOMES	MA012741O5
03012172386	LILIO PINTO SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/09/2023 08:08 SOB Nº 20231156367.
PROTOCOLO: 231156367 DE 06/09/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313432834. NIRE: 21201104587.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Processo: 20250604/2025
Folha: 333
Rubrica:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: DENIEL ABREU GOMES
REGISTRO	: MA-012741/O-5
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: ***.488.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/03/2025 as 15:16:16.
Válido até: 15/06/2025.
Código de Controle: 317251.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo: 20250604O/2025
Folha: 334
Rubrica
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO sob a autenticidade nº 12509969357 em 20/06/2025, protocolo 250774798. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201104587
CNPJ:	23858219000121
Município:	São João Batista

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01148890319	DENIEL ABREU GOMES	MA012741O5
03012172386	LILIO PINTO SOUSA	
23858219000121	CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/06/2025 09:07 SOB Nº 20250774798.
PROTOCOLO: 250774798 DE 18/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509969357. NIRE: 21201104587.
CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando esse respectivo código de verificação.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

LOTE 001 Val. Ref. Total: 575.768,90

Item: 1 Quant.: 145,00 Unidade: Unid Val. Ref.: 575.768,9000

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio, função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias: selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	3.880,0000
Licitante 03	3.500,0000
Licitante 04	2.276,4100
Licitante 05	4.400,0000
Licitante 06	3.500,0000
Licitante 07	3.970,8200
Licitante 08	2.236,2000
Licitante 09	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora Inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025 09.59.58**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**15/07/2025 15.06.51**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 05	Último Lance	1.945,0000
Licitante 07	Último Lance	2.134,0300
Licitante 02	Último Lance	2.687,5000
Licitante 03	Último Lance	2.100,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025 15.16.52**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025 15.38.56**	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	**16/07/2025 16.04.41**	
Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025		
Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025		

Adjudicação

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.687,5000.

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.687,5000.

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 337
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: **Registro de** Preço para contratação de empresa para futura e **eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado** para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, **conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 002 — Val. Ref. Total: 633.642,75

Item: 1 — Quant.: 145,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 633.642,7500

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	4.260,0000
Licitante 03	4.000,0000
Licitante 04	4.625,0000
Licitante 05	4.000,0000
Licitante 06	4.369,9500
Licitante 07	2.350,2200
Licitante 08	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025** 09.59.58	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**15/07/2025** 15.06.51	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 04	Último Lance	2.100,0000
Licitante 06	Último Lance	2.317,6000
Licitante 02	Último Lance	3.172,5000
Licitante 03	Último Lance	2.450,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025** 15.16.52	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025** 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	**16/07/2025** 16.09.33	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**29/07/2025** 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000.		

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 338
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

LOTE 003 — Val. Ref. Total: 630.803,25

Item: 1 — Quant.: 105,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 630.803,2500

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus: quente e frio; função: refrigeração/desumicificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	6.000,0000
Licitante 03	5.500,0000
Licitante 04	3.536,3400
Licitante 05	6.200,0000
Licitante 06	5.000,0000
Licitante 07	6.007,6500
Licitante 08	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025** 09.59.59	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS		
Lances	**15/07/2025** 15.16.59	
Declaro iniciada a fase de LANCES		
Licitante 05	Último Lance	3.400,0000
Licitante 06	Último Lance	3.584,0000
Licitante 07	Último Lance	3.300,0000
Licitante 02	Último Lance	4.417,5000
Licitante 03	Último Lance	4.120,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025** 15.29.00	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025** 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	**16/07/2025** 16.08.17	
Interesse recursal manifestado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA para lote LOTE 003, motivo: Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.		
.		
Adjudicação	**29/07/2025** 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.		

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 339
RUBRICA:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 004 — Val. Ref. Total: 476.168,00

Item: 1 — Quant.: 70,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 476.168,0000

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumicificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	6.750,0000
Licitante 03	6.000,0000
Licitante 04	3.985,7500
Licitante 05	7.300,0000
Licitante 06	6.000,0000
Licitante 07	6.802,4000
Licitante 08	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025** 09.59.59	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**15/07/2025** 15.16.59	
Declaro iniciada a fase de LANCES		
Licitante 05	Último Lance	3.990,0000
Licitante 06	Último Lance	4.528,0000
Licitante 07	Último Lance	4.602,7500
Licitante 02	Último Lance	5.058,7500
Licitante 03	Último Lance	5.400,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025** 15.29.00	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025** 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	**16/07/2025** 16.09.33	
Não houve manifestação de recurso para o lote		
Adjudicação	**29/07/2025** 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.		

N° Ata: 1
N° Edital: PE SRP 026/2025
N° Processo: 202506040/2025
Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 005 — Val. Ref. Total: 505.882,00

Item: 1 — Quant.: 65,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 505.882,0000

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função; refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	7.650,0000
Licitante 03	7.500,0000
Licitante 04	6.761,6300
Licitante 05	8.500,0000
Licitante 06	7.500,0000
Licitante 07	7.782,8000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025** 09.59.59	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**15/07/2025** 15.15.59	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 05	Último Lance	7.665,0000
Licitante 06	Último Lance	5.811,0000
Licitante 07	Último Lance	6.172,9800
Licitante 02	Último Lance	5.767,5000
Licitante 03	Último Lance	6.390,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025** 15.28.00	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025** 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	**16/07/2025** 16.09.33	
Não houve manifestação de recurso para o lote		
Adjudicação	**29/07/2025** 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.		

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 341
RUBRICA

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

Compras BR
Portal de Licitações

Processo 20250600/2025
Folha: 342
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº PE SRP 026/2025
TIPO: MP
PREGOEIRO: Adila Cristina dos Reis Pereira
OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual**

HABILITADOS

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: 23858219000121

LOTE 001	Valor Inicial:	3.880,0000	Valor Final:	2.887,5000
LOTE 002	Valor Inicial:	4.260,0000	Valor Final:	3.172,5000
LOTE 003	Valor Inicial:	6.000,0000	Valor Final:	4.417,5000
LOTE 004	Valor Inicial:	6.790,0000	Valor Final:	5.058,7500
LOTE 005	Valor Inicial:	7.650,0000	Valor Final:	5.767,5000

INABILITADOS

Fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Processo: 00506040/2025
Folha: 344
Rubrica:

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20250604Q/2025
Folha: 345
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE SRP 026/2025**
TIPO: MP
Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual**

Lote **LOTE 001** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 145

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	2.887,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC09CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L9QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 002** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 145

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	3.172,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC12CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L12QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 003** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 105

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

Processo: 20250600/2025
Folha: 346
Rubrica

23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	4.417,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC18CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L18QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 004** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 70

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	5.058,7500	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC24CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L24QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 005** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 65

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	5.767,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC34CHSG2 INV	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 10250600/2025
Folha: 347
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE SRP 026/2025**
TIPO: MP
Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual**

Lote **LOTE 001** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: **Und** Quantidade: **145**

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	2.887,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC09CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L9QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 002** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: **Und** Quantidade: **145**

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	3.172,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	9.000,0000	TCL	TAC12CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L12QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 003** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: **Und** Quantidade: **105**

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação

23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	4.417,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC18CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L18QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 004** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 70

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	5.058,7500	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC24CHTG2 INV	Classificado
51.659.136/0001-49	SOUL DISTRIBUIDORA	100.000,0000	AGRATTO	VTS-L24QF INVT	Classificado

Lote **LOTE 005** Itens do lote: 1

Item: **1** Unidade: Und Quantidade: 65

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função:

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	5.767,5000	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE , ELETROLUX	Vencedor
00.897.750/0001-08	BAGATOLI INDÚSTRIA E	8.000,0000	TCL	TAC34CHSG2 INV	Classificado

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 001

LANCES	
Licitante	Lances
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI	8.000,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.880,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	3.500,0000
Castro Equipamentos Ltda	2.276,4100
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	4.400,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.500,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	3.970,8200
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2.236,2000
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	2.100,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.850,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.540,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	2.134,0300
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	1.945,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.887,5000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 001

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.887,5000
2 º	BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO	8.000,0000
3 º	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000

LOTE 001

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
4 º	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	1.945,0000
5 º	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	2.100,0000
6 º	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	2.134,0300
7 º	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2.236,2000
8 º	Castro Equipamentos Ltda	2.276,4100
9 º	REPREMIG REPRESENTAÇÃC E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.500,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 002

LANCES	
Licitante	Lances
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI	8.000,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.260,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	4.000,0000
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	4.625,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	4.000,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	4.389,9500
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2.350,2200
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	2.450,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.230,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	2.317,6000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.999,0000
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	2.100,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.172,5000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 002

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 °	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.172,5000
2 °	BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO	8.000,0000
3 °	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000

LOTE 002

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
4 °	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	2.100,0000
5 °	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	2.317,6000
6 °	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2.350,2200
7 °	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	2.450,0000
8 °	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	4.000,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 003

LANCES	
Licitante	Lances
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI	8.000,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.000,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	5.500,0000
Castro Equipamentos Ltda	3.536,3400
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	6.200,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	5.000,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	6.007,6500
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	4.120,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.417,5000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	3.500,0000
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	3.400,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	3.300,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.584,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 003

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 °	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.417,5000
2 °	BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO	8.000,0000
3 °	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000

LOTE 003

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
4 °	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	3.300,0000
5 °	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	3.400,0000
6 °	Castro Equipamentos Ltda	3.536,3400
7 °	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	3.584,0000
8 °	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	4.120,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 004

LANCES	
Licitante	Lances
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI	8.000,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.790,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	6.000,0000
Castro Equipamentos Ltda	3.985,7500
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	7.300,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	6.000,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	6.802,4000
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	5.400,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	4.602,7500
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.058,7500
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	3.990,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	4.526,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 004

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 °	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.058,7500
2 °	BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO	8.000,0000
3 °	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	100.000,0000

LOTE 004

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
4 °	Castro Equipamentos Ltda	3.985,7500
5 °	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	3.990,0000
6 °	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	4.528,0000
7 °	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	4.602,7500
8 °	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	5.400,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 005

LANCES	
Licitante	Lances
BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI	8.000,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.650,0000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	7.500,0000
Castro Equipamentos Ltda	6.761,6300
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	8.500,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	7.500,0000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	7.782,8000
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	6.390,0000
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.767,5000
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	6.172,9800
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	7.665,0000
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	5.811,0000

Compras BR
Portal de Licitações

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

LOTE 005

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 °	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.767,5000
2 °	BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO	8.000,0000

LOTE 005

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
3 °	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	5.811,0000
4 °	AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	6.172,9800
5 °	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	6.390,0000
6 °	Castro Equipamentos Ltda	6.761,6300
7 °	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	7.665,0000

Processo: 202506040/2025
Folha: 359
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

Processo:	202506040/2025
Objeto:	Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo
Pregão	PE SRP 026/2025

Lote: LOTE 001

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39581101000139 Representante: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES - E-mail: gerencia.operacional@ch3capital.info Brasília - DF - Fone: 61998178963
Razão Social: Castro Equipamentos Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 42753718000107 Representante: Paulo Henrique Ancreani Araujo - E-mail: castroequipamentos4@gmail.com Cuiabá - MT - Fone: 6540420502
Razão Social: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00897750000108 Representante: ALDIVAR BAGATOLI - E-mail: bagatoliequipamentos@gmail.com Indaial - SC - Fone: 4730413006
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 49287699000101 Representante: Nelson Grothe Netto - E-mail: COMERCIO.VALE.M@GMAIL.COM Jacupiranga - SP - Fone: 13981679873
Razão Social: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 46368367000163 Representante: VERA LUCIA DE OLIVEIRA - E-mail: amenaclima@gmail.com Lages - SC - Fone: 49991329784
Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 11319557000378 Representante: PAULO RICARDO ARTUS - E-mail: dentecklicitacao@gmail.com Mundo Novo - MS - Fone: 51997069801
Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 23858219000121 Representante: LILIO PINTO SOUSA - E-mail: climarc.sjb@gmail.com São João Batista - MA - Fone: 989856998 13
Razão Social: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 65149197000251 Representante: Paulo Osorio de Castro Junior - E-mail: PAULOJR@REPREMIG.COM.BR Serra - ES - Fone: 3130494990

Lote: LOTE 002

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 09 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39581101000139 Representante: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES - E-mail: gerencia.operacional@ch3capital.info Brasília - DF - Fone: 61998178963
Razão Social: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00897750000108 Representante: ALDIVAR BAGATOLI - E-mail: bagatolliequipamentos@gmail.com Indaial - SC - Fone: 4730413006
Razão Social: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 49287699000101 Representante: Nelson Grothe Neto - E-mail: COMERCIOVALEM@GMAIL.COM Jacupiranga - SP - Fone: 13981879873
Razão Social: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 46368367000163 Representante: VERA LUCIA DE OLIVEIRA - E-mail: amenaclima@gmail.com Lages - SC - Fone: 49991329784
Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA Apelido: Licitante 04 CNPJ: 11319557000378 Representante: PAULO RICARDO ARTUS - E-mail: denteckliciacao@gmail.com Mundo Novo - MS - Fone: 51997069801
Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 23858219000121 Representante: LILIO PINTO SOUSA - E-mail: climarc.sb@gmail.com São João Batista - MA - Fone: 98985695813
Razão Social: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 65149197000251 Representante: Paulo Osorio de Castro Junior - E-mail: PAULOJR@REPREMIG.COM.BR Serra - ES - Fone: 3130494990

Lote: LOTE 003

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39581101000139 Representante: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES - E-mail: gerencia.operacional@ch3capital.info Brasília - DF - Fone: 61998178963
Razão Social: Castro Equipamentos Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 42753718000107 Representante: Paulo Henrique Ancreani Araujo - E-mail: castroequipamentos4@gmail.com Cuiabá - MT - Fone: 6540420502
Razão Social: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00897750000108 Representante: ALDIVAR BAGATOLI - E-mail: bagatolliequipamentos@gmail.com Indaial - SC - Fone: 4730413006
Razão Social: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 46368367000163 Representante: VERA LUCIA DE OLIVEIRA - E-mail: amenaclima@gmail.com Lages - SC - Fone: 49991329784
Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 11319557000378 Representante: PAULO RICARDO ARTUS - E-mail: denteckliciacao@gmail.com Mundo Novo - MS - Fone: 51997069801

Processo: 20250611/1015
Folha: 361
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 23858219000121 Representante: LILIO PINTO SOUSA - E-mail: climarc.sjb@gmail.com São João Batista - MA - Fone: 98985699818
Razão Social: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 65149197000251 Representante: Paulo Osorio de Castro Junior - E-mail: PAULOJR@REPREMIG.COM.BR Serra - ES - Fone: 3130494990

Lote: LOTE 004

Lista de Participantes
Razão Social: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Apelido: Licitante 08 CNPJ: 51659136000149 Representante: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - E-mail: soul@souldistribuidora.com.br Blumenau - SC - Fone: (47) 3057-3932
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39581101000139 Representante: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES - E-mail: gerencia.operacional@ch3capital.info Brasília - DF - Fone: 61998178963
Razão Social: Castro Equipamentos Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 42753718000107 Representante: Paulo Henrique Andreani Araujo - E-mail: castroequipamentos4@gmail.com Cuiabá - MT - Fone: 6540420502
Razão Social: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00897750000108 Representante: ALDIVAR BAGATOLI - E-mail: bagatoliequipamentos@gmail.com Indaial - SC - Fone: 4730413006
Razão Social: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 46368367000163 Representante: VERA LUCIA DE OLIVEIRA - E-mail: amenaclima@gmail.com Lages - SC - Fone: 49991329784
Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 11319557000378 Representante: PAULO RICARDO ARTUS - E-mail: denteckliciacao@gmail.com Mundo Novo - MS - Fone: 51997069601
Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 23858219000121 Representante: LILIO PINTO SOUSA - E-mail: climarc.sjb@gmail.com São João Batista - MA - Fone: 98985699818
Razão Social: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 65149197000251 Representante: Paulo Osorio de Castro Junior - E-mail: PAULOJR@REPREMIG.COM.BR Serra - ES - Fone: 3130494990

Lote: LOTE 005

Lista de Participantes
Razão Social: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ Apelido: Licitante 03 CNPJ: 39581101000139 Representante: GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES - E-mail: gerencia.operacional@ch3capital.info Brasília - DF - Fone: 61998178963
Razão Social: Castro Equipamentos Ltda Apelido: Licitante 04 CNPJ: 42753718000107 Representante: Paulo Henrique Andreani Araujo - E-mail: castroequipamentos4@gmail.com Cuiabá - MT - Fone: 6540420502

Compras BR
Portal de Licitações

Razão Social: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICO EIRELI Apelido: Licitante 01 CNPJ: 00897750000108 Representante: ALDIVAR BAGATOLI - E-mail: bagatoliequipamentos@gmail.com Indaial - SC - Fone: 4730413006
Razão Social: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA Apelido: Licitante 07 CNPJ: 46368367000163 Representante: VERA LUCIA DE OLIVEIRA - E-mail: amenaclima@gmail.com Lages - SC - Fone: 49991329784
Razão Social: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA Apelido: Licitante 05 CNPJ: 11319557000376 Representante: PAULO RICARDO ARTUS - E-mail: denteckrefrigeracao@gmail.com Mundo Novo - MS - Fone: 51997069801
Razão Social: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA Apelido: Licitante 02 CNPJ: 23858219000121 Representante: LILIO PINTO SOUSA - E-mail: climarc.sjb@gmail.com São João Batista - MA - Fone: 98985699819
Razão Social: REPREMIG REPRESENTAÇAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Apelido: Licitante 06 CNPJ: 65149197000251 Representante: Paulo Osorio de Castro Junior - E-mail: PAULO.JR@REPREMIG.COM.BR Serra - ES - Fone: 3130494990

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20250600/2025
Folha: 363
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº**PE SRP 026/2025**
TIPO: MP
PREGOEIRO: Adila Cristina dos Reis Pereira
OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual**

HABILITADOS

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E**				CNPJ/CPF: **23858219000121**
LOTE 001	Valor Inicial:	3.880,0000	Valor Final:	**2.887,5000**
LOTE 002	Valor Inicial:	4.260,0000	Valor Final:	**3.172,5000**
LOTE 003	Valor Inicial:	6.000,0000	Valor Final:	**4.417,5000**
LOTE 004	Valor Inicial:	6.790,0000	Valor Final:	**5.058,7500**
LOTE 005	Valor Inicial:	7.650,0000	Valor Final:	**5.767,5000**

INABILITADOS

Fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 001 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 002 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 003 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 004 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor DENTECK AR CONDICIONADO LTDA inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Processo 19506040/2015
Folha 365
Rubrica

Fornecedor CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Fornecedor Castro Equipamentos Ltda inabilitado para o LOTE 005 pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital

---

Processo: 202506040/2025
Folha: 366
Rubrica

Compras BR
Portal de Licitações

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº do Edital: PE SRP 026/2025
Nº do Processo: 202506040/2025

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo

LOTE 001

Item: 1 **Quantidade:** 145 **Unidade:** Und **Valor de Ref:** 3.970,82

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TCL	TAC09CHTG2 INV	8.000,00
Licitante 02	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	3.680,00
Licitante 03	ELGIN	ECO INVERTER 2	3.500,00
Licitante 04	VIX	AS-09UW2RLDDK00_VIX	2.276,41
Licitante 05	AGRATTO	LIV-LCST9QFI-02I/LIV-LCST9QFE-02I	4.400,00
Licitante 06	TCL	TAC-09CHTG2-INV - SEM INSTALAÇÃO	3.500,00
Licitante 07	VIX	AS-09UW2RLDDK00 9 INV QUENTE E FRIO	3.970,82
Licitante 08	HQ	AR	2.236,20
Licitante 09	AGRATTO	VTS-L9QF_INVT	100.000,00

LOTE 002

Item: 1 **Quantidade:** 145 **Unidade:** Und **Valor de Ref:** 4.369,95

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TCL	TAC12CHTG2 INV	8.000,00
Licitante 02	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	4.260,00
Licitante 03	ELGIN	ECO INVERTER 2	4.000,00
Licitante 04	AGRATTO	LIV-LCST12QFI-02I/LIV-LCST12QFE-02I	4.625,00
Licitante 05	TCL	TAC-12CHTG2-INV - SEM INSTALAÇÃO	4.000,00
Licitante 06	VIX	AS- 12UW2RLDDK00 12 INV QUENTE E FRIO	4.369,95
Licitante 07	HQ	AR	2.350,22
Licitante 08	AGRATTO	VTS-L12QF_INVT	100.000,00

LOTE 003

Item: 1 **Quantidade:** 105 **Unidade:** Und **Valor de Ref:** 6.007,65

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TCL	TAC18CHTG2 INV	8.000,00
Licitante 02	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	6.000,00
Licitante 03	ELGIN	ECO INVERTER 2	5.500,00
Licitante 04	VIX	AS-18UW2RMADK00_VIX	3.536,34
Licitante 05	AGRATTO	LIV-LCS18QFI-02I/LIV-LCS18QFE-02I	6.200,00

Processo: 10850604/2025
Folha: 367
Rubrica

Licitante 06	TCL	TAC 18CHTG2-INV - SEM INSTALAÇÃO	5.000,00
Licitante 07	VIX	AS-18UW2RMADK00 18 INV QUENTE E FRIO	6.007,65
Licitante 08	AGRATTO	VTS-L18QF INVT	100.000,00

LOTE 004

Item: 1 **Quantidade:** 70 **Unidade:** Und **Valor de Ref:** 6.802,40

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TCL	TAC 24CHTG2 INV	8.000,00
Licitante 02	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	6.790,00
Licitante 03	ELGIN	ECO INVERTER 2	6.000,00
Licitante 04	MARA	MARA03SQFINV24EXT5 e MARA02SQFINV24INT5	3.985,75
Licitante 05	AGRATTO	LIV-LCS24QFI-02I/LIV-LCS24QFE-02I	7.300,00
Licitante 06	TCL	TAC-24CHTG2-INV - SEM INSTALAÇÃO	6.000,00
Licitante 07	VIX	AS-24UW2RBBDK02 24 INV QUENTE E FRIO	6.802,40
Licitante 08	AGRATTO	VTS L24QF INVT	100.000,00

LOTE 005

Item: 1 **Quantidade:** 65 **Unidade:** Und **Valor de Ref:** 7.782,80

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	TCL	TAC 34CHSG2 INV	8.000,00
Licitante 02	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	7.650,00
Licitante 03	ELGIN	ECO INVERTER 2	7.590,00
Licitante 04	VIX	AS-30UW2RKKDK01 VIX	6.761,63
Licitante 05	GREE	GWH30AGEXH/S3DNA4A	8.500,00
Licitante 06	TCL	TAC 34CHSG2-INV - SEM INSTALAÇÃO	7.500,00
Licitante 07	VIX	AS-30UW2RKKDK01 30 INV QUENTE E FRIO	7.782,80

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:59:58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação da empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **2.887,5000**

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	**Valor**	**Status**
1	01/07/2025 13:50:41	Licitante 01	**8.000,0000**	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	**3.880,0000**	C
3	02/07/2025 10:10:39	Licitante 03	**3.500,0000**	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	**2.276,4100**	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	**4.400,0000**	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	**3.500,0000**	C
7	02/07/2025 18:09:18	Licitante 07	**3.970,8200**	C
8	02/07/2025 19:15:49	Licitante 08	**2.236,2000**	C
9	03/07/2025 07:59:57	Licitante 09	**100.000,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	**Valor**
1	15/07/2025 15:07:30	Licitante 03	**2.100,0000**
2	15/07/2025 15:07:44	Licitante 02	**3.850,0000**
3	15/07/2025 15:08:01	Licitante 02	**3.540,0000**
4	15/07/2025 15:08:02	Licitante 07	**2.134,0300**
5	15/07/2025 15:08:16	Licitante 05	**1.945,0000**
6	15/07/2025 15:09:02	Licitante 02	**2.887,5000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	11/07/2025 09:59:58	15/07/2025 15:06:51	1ª
LANCES	15/07/2025 15:06:51	15/07/2025 15:16:52	1ª
ABERTURA DE VISTAS	15/07/2025 15:16:51	15/07/2025 15:38:56	1ª
HABILITAÇÃO	15/07/2025 15:38:56	16/07/2025 11:03:55	1ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 11:03:55	16/07/2025 11:04:05	2ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 11:04:05	16/07/2025 15:57:19	2ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 15:57:18	16/07/2025 15:57:29	3ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 15:57:29	16/07/2025 15:58:35	3ª

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 15:58:35	16/07/2025 15:58:46	4ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 15:58:46	16/07/2025 15:59:12	4ª
RECURSO	16/07/2025 15:59:12	29/07/2025 08:16:13	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/07/2025 09:44:05	29/07/2025 08:15:58	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/07/2025 08:16:13		2ª

(1ª, 2ª ..) Indicador de vezes que ocorreu o evento

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Às 09:59:58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC. BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Aberto a sessão, fase para o lote LOTE 001
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manha.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 3.970,8200.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 2.236,2000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 2.276,4100.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 4.400,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 3.880,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 3.500,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 5.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 3.500,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2025 15:07:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.100,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:07:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.850,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:08:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.540,0000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:08:02	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.134,0300.
LICITANTE 05	15/07/2025 15:08:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 1.945,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:09:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.887,5000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:38:56	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 025/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitao86693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:38:18	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NECAT VASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:30:53	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-873e-4727-986b-4736b8e6311c.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
PREGOEIRO	16/07/2025 08:48:28	Bom dia , Senhores licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:24	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:55	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABSAOBERNARDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:35	Inabilitado o licitante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:46	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:12	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
SISTEMA	16/07/2025 15:59:12	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motiveda de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.6 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:04:41	Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025
SISTEMA	16/07/2025 16:04:46	Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001
PREGOEIRO	16/07/2025 16:09:51	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:05	Fase alterada para: AJUJDICAÇÃO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERV COS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.687,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.687,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e foi lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11313557000378	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	60149197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46363367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49267699000101	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42753718000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	16/07/2025 16:04:46	"Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de	18/07/2025 12:51:55

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	**Intenção**	Acolhimento de
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	16/07/2025 16:04:46	habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025	18/07/2025 12:51:55

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	**Data/Hora**	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**2.887,5000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Objeto: **Registro de Preço para contratação de emprese para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:59:58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 883 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **3.172,5000**

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	8.000,0000	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	4.260,0000	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	4.000,0000	C
4	02/07/2025 15:02:45	Licitante 04	4.625,0000	C
5	02/07/2025 15:54:19	Licitante 05	4.000,0000	C
6	02/07/2025 18:09:18	Licitante 06	4.369,9500	C
7	02/07/2025 19:15:49	Licitante 07	2.350,2200	C
8	03/07/2025 07:59:57	Licitante 08	100.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	15/07/2025 15:07:48	Licitante 03	2.450,0000
2	15/07/2025 15:07:53	Licitante 02	4.230,0000
3	15/07/2025 15:08:10	Licitante 06	2.317,6000
4	15/07/2025 15:08:11	Licitante 02	3.999,0000
5	15/07/2025 15:08:35	Licitante 04	2.100,0000
6	15/07/2025 15:09:09	Licitante 02	3.172,5000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	**Data/Hora Final do**	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	11/07/2025 09:59:58	15/07/2025 15:06:51	1ª
LANCES	15/07/2025 15:06:51	15/07/2025 15:16:52	1º
ABERTURA DE VISTAS	15/07/2025 15:16:51	15/07/2025 15:38:57	1ª
HABILITAÇÃO	15/07/2025 15:38:56	16/07/2025 11:03:55	1ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 11:03:55	16/07/2025 11:04:05	2ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 11:04:05	16/07/2025 15:58:35	2ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 15:58:35	16/07/2025 15:58:46	3ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 15:58:46	16/07/2025 15:59:13	3ª
RECURSO	16/07/2025 15:59:13	29/07/2025 08:16:13	1ª

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
ADJUDICAÇÃO	22/07/2025 09:44:05	29/07/2025 08:15:58	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/07/2025 08:16:13		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	As 09:59:58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA 863 CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Aberto a sessão pública para o lote LOTE 007.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 4.389,9500.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 2.350,2200.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 4.625,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 4.260,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 4.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 4.000,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES
LICITANTE 03	15/07/2025 15:07:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.450,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:07:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 4.230,0000.
LICITANTE 06	15/07/2025 15:08:10	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.317,6000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:08:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 3.999,0000.
LICITANTE 04	15/07/2025 15:08:35	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.100,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:09:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 3.172,5000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS
PREGOEIRO	15/07/2025 15:38:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 06	15/07/2025 16:08:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 06	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitac86693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 04	15/07/2025 16:38:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	15/07/2025 17:36:53	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-973e-4727-908f-4796c8e6311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 08:48:28	Bom dia , Senhores licitantes aguardem o termino análise das Habilitaçãc.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:56	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:05	Fase alterada para: HABILITAÇÃC.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABSAOBERNARDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:35	Inabilitado o licitante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:46	Fase alterada para: HABILITAÇÃC.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:12	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo da manifestação de interposição recursal motivada de 10 minuto(s) para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA nao atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:38	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento F NALCLIMARCassinado pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11313557000378	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49267699000101	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	38581101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	**Data/Hora**	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**3.172,5000**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:59:59 do dia 11 de junho do ano de 2025, nas dependências da(o) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 883 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **4.417,5000**

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	**Valor**	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	8.000,0000	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	6.000,0000	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	5.500,0000	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	3.536,3400	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	6.200,0000	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	5.000,0000	C
7	02/07/2025 18:09:18	Licitante 07	6.007,6500	C
8	03/07/2025 07:59:57	Licitante 08	100.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	**Licitante**	**Valor**
1	15/07/2025 15:17:50	Licitante 03	4.120,0000
2	15/07/2025 15:18:03	Licitante 02	4.417,5000
3	15/07/2025 15:18:03	Licitante 07	3.500,0000
4	15/07/2025 15:18:18	Licitante 05	3.400,0000
5	15/07/2025 15:18:45	Licitante 07	3.300,0000
6	15/07/2025 15:25:37	Licitante 06	3.584,0000

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	11/07/2025 09:59:59	15/07/2025 15:16:59	1ª
LANCES	15/07/2025 15:16:59	15/07/2025 15:28:00	1ª
ABERTURA DE VISTAS	15/07/2025 15:28:59	15/07/2025 15:38:57	1ª
HABILITAÇÃO	15/07/2025 15:38:57	16/07/2025 10:57:30	1ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 10:57:30	16/07/2025 11:02:55	2ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 11:02:54	16/07/2025 11:03:56	2ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 11:03:56	16/07/2025 11:04:06	3ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 11:04:06	16/07/2025 15:57:50	3ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 15:57:50	16/07/2025 15:58:10	4ª

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
HABILITAÇÃO	16/07/2025 15:58:10	16/07/2025 15:59:13	4ª
RECURSO	16/07/2025 15:59:13	29/07/2025 08:16:13	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/07/2025 09:44:06	29/07/2025 08:15:58	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/07/2025 08:16:13		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada na rua(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Aberto a sessão pública para o lote LOTE 003.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa. Retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a operação do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 6.007,6500.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 3.536,3400.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 6.200,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 5.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.500,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2025 15:17:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R$ 4.120,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:18:03	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 4.417,5000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:03	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.500,0000.
LICITANTE 05	15/07/2025 15:18:18	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.400,0000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:45	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.300,0000.
LICITANTE 06	15/07/2025 15:25:37	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.584,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:26:55	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:39:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CENTECK AR CONDICIONADO LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta8b693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitac80693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:38:18	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGAT VASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:30:53	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-573e-4727-908b-47f9bd3e8311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encaminhou a solicitação do anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encaminhou a solicitação do anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encaminhou a solicitação do anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encaminhou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 09:48:28	Bom dia . Senhores licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:43	Declaro iniciada a negociação direta com o licitante Licitante 04 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:43	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
SISTEMA	16/07/2025 11:02:43	Tempo de negociação com o licitante Licitante 04 encerrado, pois o tempo permitido na Lei Complementar 123 de 5 minutos foi esgotado.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:02:55	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:24	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:58	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:06	Fase alterada para HABILITAÇAO
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILITACAOBERNARDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encaminhou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encaminhou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:10	Fase alterada para HABILITAÇAO
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:13	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:03:17	Interesse recursal manifestado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA para lote LOTE 003, motivo: Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	16/07/2025 16:10:01	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:08	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:59:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
DENTECK AR COND CIONADO LTDA	113195570003 78	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	6514197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	427537780001 07	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000138	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163	16/07/2025 16:03:17	Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.	16/07/2025 16:04:17

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23358219000121	29/07/2025 08:15:58	4.417,5000

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **5.058,7500**

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	**8.000,0000**	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	**6.790,0000**	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	**6.000,0000**	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	**3.985,7500**	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	**7.300,0000**	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	**6.000,0000**	C
7	02/07/2025 16:09:18	Licitante 07	**6.802,4000**	C
8	03/07/2025 07:59:57	Licitante 08	**100.000,0000**	C

(C) Propostas Classificacas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	15/07/2025 15:18:09	Licitante 03	**5.400,0000**
2	15/07/2025 15:18:11	Licitante 07	**4.602,7500**
3	15/07/2025 15:18:16	Licitante 02	**5.058,7500**
4	15/07/2025 15:18:47	Licitante 05	**3.990,0000**
5	15/07/2025 15:25:53	Licitante 06	**4.528,0000**

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	11/07/2025 09:59:59	15/07/2025 15:16:59	1ª
LANCES	15/07/2025 15:16:59	15/07/2025 15:29:00	1ª
ABERTURA DE VISTAS	15/07/2025 15:28:59	15/07/2025 15:38:57	1ª
HABILITAÇÃO	15/07/2025 15:38:57	16/07/2025 11:03:25	1ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 11:03:24	16/07/2025 11:03:38	2ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 11:03:38	16/07/2025 11:03:56	2ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 11:03:56	16/07/2025 11:04:06	3ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 11:04:06	16/07/2025 15:57:50	3ª
ABERTURA DE VISTAS	16/07/2025 15:57:50	16/07/2025 15:58:10	4ª
HABILITAÇÃO	16/07/2025 15:58:10	16/07/2025 15:59:13	4ª

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE-SRP-026/2025

EVENTOS			
Evento	**Data/Hora Inicial do**	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
RECURSO	16/07/2025 15:59:13	29/07/2025 08:16:13	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/07/2025 09:44:06	29/07/2025 08:15:58	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/07/2025 08:16:13		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, sito da(o) rua/av PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE-SRP-026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Aberto a sessão pública para o lote LOTE 004.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 0.602,4000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 3.985,7500.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 7.300,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6.790,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 6.000,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Aberto as propostas do lote LOTE 004
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Declaro iniciada a fase de LANCES
LICITANTE 03	15/07/2025 15:18:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R$ 5.400,0000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:11	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 004 foi de R$ 4.602,7500.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:18:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 5.038,7500.
LICITANTE 05	15/07/2025 15:18:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 004 foi de R$ 3.990,0000.
LICITANTE 06	15/07/2025 15:26:53	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 004 foi de R$ 4.528,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:26:59	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro encerrado a fase competitiva
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS
PREGOEIRO	15/07/2025 15:35:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:03:37	empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta8669Assinada233.pdf solicitado.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitao86653Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:38:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:31:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_ede2584d-673e-4727-906b-475958e8311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 08:48:28	Bom dia , Senhores licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:25	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:38	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:56	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILITAÇÃOBERNARDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:00	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:13	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através do assinatura digita.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATER AIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digita.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Não houve manifestação de recurso para o lote
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319537000372	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	05149197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42753718000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	19361101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	**Data/Hora**	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**5.058,7500**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:59:59 do dia 11 de julho de ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situado no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento as disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: 5.767,5000

Licitante Vencedor: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	8.000,0000	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	7.650,0000	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	7.500,0000	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	6.761,6300	C
5	02/07/2025 15:02:46	Licitante 05	8.500,0000	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	7.500,0000	C
7	02/07/2025 16:09:16	Licitante 07	7.782,8000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	**Data/Hora**	Licitante	Valor
1	15/07/2025 15:18:17	Licitante 03	6.390,0000
2	15/07/2025 15:18:23	Licitante 02	5.767,5000
3	15/07/2025 15:18:30	Licitante 07	6.172,9800
4	15/07/2025 15:19:06	Licitante 05	7.665,0000
5	15/07/2025 15:26:08	Licitante 06	5.811,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	**Data/Hora Final do**	**Vezes**
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	11/07/2025 09:59:59	15/07/2025 15:16:59	1ª
LANCES	15/07/2025 15:16:59	15/07/2025 15:29:00	1ª
ABERTURA DE VISTAS	15/07/2025 15:28:59	15/07/2025 15:38:57	1ª
HABILITAÇÃO	15/07/2025 15:38:57	16/07/2025 15:59:13	1ª
RECURSO	16/07/2025 15:59:13	29/07/2025 08:16:14	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/07/2025 30:44:06	29/07/2025 08:15:58	1ª
ADJUDICAÇÃO	29/07/2025 08:16:13		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	Mensagem
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situado no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: FE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Aberto a sessão na sala para o lote LOTE 005.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 07: R$ 7.782,8000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 04: R$ 6.781,6300.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 6.500,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 02: R$ 7.650,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 7.500,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 7.500,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2025 15:18:17	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R$ 6.390,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:18:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 5.767,5000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:30	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 005 foi de R$ 6.172,9800.
LICITANTE 05	15/07/2025 15:19:08	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 005 foi de R$ 7.665,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:22:24	Licitante 02 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 005 no valor de R$ 5.767,5000.
LICITANTE 06	15/07/2025 15:26:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 005 foi de R$ 5.811,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:26:59	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro encerrada a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:38:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitao86693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:38:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:31:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-073e-4727-9080-47593e8311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação do anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação do anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação do anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encaminhou solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 08:44:28	Bom dia , Senhores Fornecedores, aguardem o termino analise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:25	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:56	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILSAOSERNARIO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encaminhou solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encaminhou solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:59	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:13	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciado o prazo de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interposição recursal encerrado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:08	Fase alterada para ADJUDICAção.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado a negação do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 9.767,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado a negação do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 9.767,5000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:14	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11318557000378	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65146197000371	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46366367000162	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42753718000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39561161000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 23858219000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	**Data/Hora**	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	5.767,5000

Às 08:16 horas do dia 29 de julho de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
Adila Cristina dos Reis Pereira Adila Cristina dos Reis Pereira Pregoeiro

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:59:58 do dia 11 de julho de ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

Lote: LOTE 001 Valor Arrematado: 2.887,5000

Licitante Vencedor: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:41	Licitante 01	**8.000,0000**	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	**3.880,0000**	C
3	02/07/2025 10:10:39	Licitante 03	**3.500,0000**	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	**2.276,4100**	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	**4.400,0000**	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	**3.500,0000**	C
7	02/07/2025 18:09:18	Licitante 07	**3.970,8200**	C
8	02/07/2025 19:15:49	Licitante 08	**2.236,2000**	C
9	03/07/2025 07:59:57	Licitante 09	**100.000,0000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Às 09:59:58 do dia 11 de julho de ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Aberto a sessão de lance para o item LOTE 001.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 do julho de 2025, às 15h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 3.970,8200.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 2.236,2000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 2.276,4100.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 4.400,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 3.880,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 3.500,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 3.500,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: PE SRP 028/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2025 15:07:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.100,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:07:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.850,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:08:01	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.540,0000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:08:02	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.134,0300.
LICITANTE 05	15/07/2025 15:08:16	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 1.945,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:09:02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.887,5000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro encerrada a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:38:56	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:03:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86e03Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitac86e03Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:39:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:30:53	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:07	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-673e-4727-9086-f795b6ef831e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para o empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 09:48:28	Bom dia. Senhores licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:24	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:55	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILITACAOREPRESENTANTE.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:34	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:29	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:35	Inabilitado o licitante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:05	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:12	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:12	Declarada iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:26	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇAO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação da interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:04:41	Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital: item 9.2.3" O documento foi apresentado e esta dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento numero: 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CND - VAL.22-10-2025
SISTEMA	16/07/2025 16:04:46	Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital: item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento numero: 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CND - VAL.22-10-2025
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	16/07/2025 16:09:51	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:05	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:38	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 62	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.987,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.987,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	**Motivo**

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319557000378	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000183	A empresa não atendeu às exigências do edital
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49287699000101	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42753718000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, forem analisados os documentos anexados à proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 23858219000121

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	**Intenção**	**Acolhimento de**
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	16/07/2025 16:04:46	"Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número: 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025	18/07/2025 12:51:55

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	**Data/Hora**	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**2.887,5000**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE SRP 026/2025** Processo: 202506040/2025

Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: 3.172,5000

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	**8.000,0000**	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	**4.260,0000**	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	**4.000,0000**	C
4	02/07/2025 15:02:45	Licitante 04	**4.625,0000**	C
5	02/07/2025 15:54:19	Licitante 05	**4.000,0000**	C
6	02/07/2025 18:09:18	Licitante 06	**4.369,9500**	C
7	02/07/2025 19:15:49	Licitante 07	**2.350,2200**	C
8	03/07/2025 07:59:57	Licitante 08	**100.000,0000**	C

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	Licitante	Valor	**Status**

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Às 09:59:58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC. BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Aberto a sessão. Iniciada para o lote LOTE 002.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:58	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 13h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 06: R$ 4.369,9500.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 07: R$ 2.350,2200.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 08: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 04: R$ 4.625,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 02: R$ 4.260,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 05: R$ 4.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 01: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 03: R$ 4.000,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:06:51	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	15/07/2025 15:06:51	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2025 15:07:48	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.450,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:07:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 4.230,0000.
LICITANTE 06	15/07/2025 15:08:10	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.317,6000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:08:11	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 3.999,0000.
LICITANTE 04	15/07/2025 15:08:35	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.100,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:09:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 3.172,5000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:52	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:38:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 06	15/07/2025 16:08:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 06	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitao86693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 04	15/07/2025 16:38:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	15/07/2025 17:30:53	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-673e-4727-90f5-a700f3a9e311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:56	Pregoeiro anexou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:56	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:56	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 08:48:28	Bom dia , Senhores licitantes, aguardem o termino analise das Habilitaçõe
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:38	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:56	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:05	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABS40BERNARDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:30	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:35	Inabilitado o licitante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:16	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:12	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Caster Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minuto(s) para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Caster Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Não houve manifestação de interesse para o lote.
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Tempo de manifestação de interesse encerrado para o lote LOTE 002
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:59:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:47	Declaro adjudicado o pregão de lote / LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319937003478	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	55449197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	49267699000101	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	19681191000129	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**3.172,5000**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE SRP 026/2025** Processo: 202506040/2025

Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: 4.417,5000

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	**Data/Hora**	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	**8.000,0000**	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	**6.000,0000**	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	**5.500,0000**	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	**3.536,3400**	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	**6.200,0000**	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	**5.000,0000**	C
7	02/07/2025 18:09:18	Licitante 07	**6.007,6500**	C

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	03/07/2025 07:59:57	Licitante 08	100.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Às 09:59:59 do dia 11 de julho de ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, (Unidade Gestora) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 003 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, cujo a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Aberto a sessão de ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa temporariamente, retorno dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, sua prova de vida inicia a fase de lances. Fiquem conectados
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 07: R$ 6.907,6500.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 04: R$ 3.536,3400.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 08: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 05: R$ 6.200,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 02: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 06: R$ 5.900,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 01: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do lote do Licitante 03: R$ 5.500,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Aberto as propostas do lote LOTE 003
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Declaro iniciada a fase de LANCES
LICITANTE 03	15/07/2025 15:17:50	O lance do Licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R$ 4.120,0000
LICITANTE 02	15/07/2025 15:18:03	O lance do Licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 4.417,5000
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:03	O lance do Licitante Licitante 07 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.500,0000
LICITANTE 05	15/07/2025 15:18:18	O lance do Licitante Licitante 05 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.400,0000
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:45	O lance do Licitante Licitante 07 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.300,0000
LICITANTE 06	15/07/2025 15:25:37	O lance do Licitante Licitante 06 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.584,0000
SISTEMA	15/07/2025 15:26:59	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro encerrado a fase competitiva
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS
PREGOEIRO	15/07/2025 15:36:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:02:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:37	pdf solicitado
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitacao03693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:39:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:30:53	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:30:07	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-673e-4727-9085-47551b8e8311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 09:48:28	Bom dia , Senhor es licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:43	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04 de acordo com a Lei Complementar 123.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:43	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua melhor oferta.
SISTEMA	16/07/2025 11:02:43	Tempo de negociação com o licitante Licitante 04 encerrado, pois o tempo permitido na Lei Complementar 123 de 5 minutos foi excedido.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:02:55	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:24	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:56	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:56	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILITACAOFERNANDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:59	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:58:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:13	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMENTE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE as exigências do edital item 9.2.3

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: FF SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro encerrado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital.) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3.
SISTEMA	16/07/2025 16:03:17	Interesse recursal manifestado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA para lote LOTE 003, motivo: Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.
SISTEMA	16/07/2025 16:05:33	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	16/07/2025 16:10:01	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:06	Fase alterada para ADJUDICACAO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:56:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 14.747,3000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 14.747,3000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão publica de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e faz lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11319557000378	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	55143197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46388367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42753718000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121.

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Intenção**	**Acolhimento de**
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46388367000163	16/07/2025 16:03:17	Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.	16/07/2025 16:04:17

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Por isto, procedeu-se adjudicaco para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	4.417,5000

Nº Ata: 1 Nº Edital: PE SRP 026/2025 Processo: 202506040/2025

Lote: LOTE 004 Valor Arrematado: 5.053,7500

Licitante Vencedor: CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	8.000,0000	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	6.790,0000	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	6.000,0000	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	3.985,7500	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	7.300,0000	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	6.000,0000	C
7	02/07/2025 18:09:18	Licitante 07	6.802,4000	C
8	03/07/2025 07:59:57	Licitante 08	100.000,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC. BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Aberto a sessão do dia para o lote LOTE 004.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, tratamentos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a provedor do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 6.802,4000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 3.985,7500.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 7.300,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6.790,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 6.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 6.000,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Aberto as propostas do lote LOTE 004.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Declaro iniciada a fase de LANCES
LICITANTE 03	15/07/2025 15:18:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R$ 5.400,0000
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:11	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 004 foi de R$ 4.602,7500
LICITANTE 02	15/07/2025 15:18:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 5.058,7500
LICITANTE 05	15/07/2025 15:18:47	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 004 foi de R$ 3.990,0000
LICITANTE 06	15/07/2025 15:25:53	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 004 foi de R$ 4.528,0000
SISTEMA	15/07/2025 15:26:59	Declaro iniciada a 2ª rodada de negociação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro encerrada a fase competitiva
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS
PREGOEIRO	15/07/2025 15:32:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitao86693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:36:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:31:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cde2584d-573e-4727-9081-a70b03e8311e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:56	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 08:48:28	Bom dia , Senhores Licitantes, aguardem o término análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:25	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:48	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:56	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:06	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILITAOASSINADO.pdf solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:24	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:03:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:03:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
PREGOEIRO	16/07/2025 15:33:10	Fase alterada para HABILITAÇÃO
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:13	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:26	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004
PREGOEIRO	16/07/2025 16:59:47	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMENTE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Não houve manifestação de recurso para o lote
SISTEMA	16/07/2025 16:09:35	Tempo de manifestação de intenção recursal encerrado para o lote LOTE 004
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:36	Pregoeiro solicitou acesso para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento F_NALCLIMARCassinado.pdf solicitado
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:43	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500
PREGOEIRO	29/07/2025 08:16:13	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerra a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e eu lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	11315557000378	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65148197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	48268367000183	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42793716000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	39581101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23856219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados à proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23856219000121

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	**Data/Hora**	Valor
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**5.058,7500**

Nº Ata: **1** Nº Edital: **PE SRP 026/2025** Processo: 202506040/2025

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: 5.767,5000

Licitante Vencedor: **CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	**Status**
1	01/07/2025 13:50:42	Licitante 01	**8.000,0000**	C
2	01/07/2025 23:31:02	Licitante 02	**7.650,0000**	C
3	02/07/2025 10:10:40	Licitante 03	**7.500,0000**	C
4	02/07/2025 11:56:41	Licitante 04	**6.761,6300**	C
5	02/07/2025 15:02:45	Licitante 05	**8.500,0000**	C
6	02/07/2025 15:54:19	Licitante 06	**7.500,0000**	C
7	02/07/2025 18:09:18	Licitante 07	**7.782,8000**	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situado(a) na(o) Pc. BERNARDO COELHO DE ALMEIDA, 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Aberto a sessão do dia para o ITEM/LOTE 005.
SISTEMA	11/07/2025 09:59:59	Declarado iniciado a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	11/07/2025 10:01:00	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
PREGOEIRO	14/07/2025 15:11:03	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:02:27	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 7.782,8000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 6.761,6300.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 8.500,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 7.650,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 7.500,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 7.500,0000.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Tempo da fase de lances iniciado para o item LOTE 005.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:16:59	Aberto as propostas do item LOTE 005.
SISTEMA	15/07/2025 15:16:59	Declarado iniciado a fase de LANCES.
LICITANTE 03	15/07/2025 15:18:17	O lance do licitante Licitante 03 para o item LOTE 005 foi de R$ 6.390,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
LICITANTE 02	15/07/2025 15:18:23	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 5.767,5000.
LICITANTE 07	15/07/2025 15:18:30	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 005 foi de R$ 6.172,9800.
LICITANTE 05	15/07/2025 15:19:08	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 005 foi de R$ 7.665,0000.
LICITANTE 02	15/07/2025 15:22:24	Licitante 02 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 005 no valor de R$ 5.767,5000.
LICITANTE 06	15/07/2025 15:26:08	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 005 foi de R$ 5.811,0000.
SISTEMA	15/07/2025 15:26:59	Declaro iniciada a contagem de 2 minutos para o lote LOTE 005.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro encerrada a fase competitiva.
SISTEMA	15/07/2025 15:29:00	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:38:57	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 15:40:01	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:03:37	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LICITANTE 07	15/07/2025 16:08:53	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002Habilitacao86693Assinado.pdf solicitado.
LICITANTE 05	15/07/2025 16:38:16	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:31:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LICITANTE 02	15/07/2025 17:40:01	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_ode2584d673e4727 9080 4 19b86e831 1e.zip solicitado.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
PREGOEIRO	15/07/2025 17:45:55	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 08:48:28	Bom dia, Senhores licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
PREGOEIRO	16/07/2025 10:57:30	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:25	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:03:50	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 11:04:58	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:17:15	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILITACAOBERNARDO.zip solicitado.
LICITANTE 03	16/07/2025 11:22:04	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
PREGOEIRO	16/07/2025 13:33:00	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:19	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:57:50	Inabilitado o licitante REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:06	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:13	Declaro classificado o lote do licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: FF SRP 026/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	**Data/Hora**	**Mensagem**
SISTEMA	16/07/2025 15:59:13	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:28	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digita) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:33	Declaro iniciado o prazo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	16/07/2025 15:59:42	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digita) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	16/07/2025 16:09:33	Termo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:44:06	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/07/2025 09:58:36	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 02	22/07/2025 12:51:13	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:41	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 08:15:58	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.
PREGOEIRO	29/07/2025 09:16:14	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	**CNPJ**	**Motivo**
DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	13193572000376	A empresa não atendeu às exigências do edital
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	05143197000251	A empresa não atendeu às exigências do edital
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	46368367000163	A empresa não atendeu às exigências do edital
Castro Equipamentos Ltda	42753718000107	A empresa não atendeu às exigências do edital
CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ	08581101000139	A empresa não atendeu às exigências do edital

HABILITAÇÃO	
Licitante	**CNPJ**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23858219000121

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa:

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	**CNPJ**	**Data/Hora**	**Valor**
CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	23858219000121	29/07/2025 08:15:58	**5.767,5000**

Compras BR
Portal de Licitações

Deste modo submete-se o feito à superior consideração, sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE
Adila Cristina dos Reis Pereira Pregoeiro

Compras BR
Portal de Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 001 — Val. Ref. Total: 575.768,90

Item: 1 — Quant.: 145,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 575.768,9000

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	3.680,0000
Licitante 03	3.500,0000
Licitante 04	2.276,4100
Licitante 05	4.400,0000
Licitante 06	3.500,0000
Licitante 07	3.570,8200
Licitante 08	2.236,2000
Licitante 09	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025 09.59.58**	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**15/07/2025 15.06.51**	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 05	Último Lance	1.945,0000
Licitante 07	Último Lance	2.134,0300
Licitante 02	Último Lance	2.887,5000
Licitante 03	Último Lance	2.100,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025 15.16.52**	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025 15.38.56**	

Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.

Intenção de Recurso — **16/07/2025 16.04.41**

Interesse recursal manifestaco pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O cocumento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025.
Interesse recursal manifestaco pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O cocumento foi apresentado e está dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento número 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025.

Adjudicação 29/07/2025 08.15.41

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.887,5000.

Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.887,5000.

Processo 20250604/2025
Folha 408
Rubrica

Processo: 202506040/2025
Folha: 409
Rubrica:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

LOTE 002 — Val. Ref. Total: 633.642,75

Item: 1 — Quant.: 145,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 633.642,7500

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumicificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	4.260,0000
Licitante 03	4.000,0000
Licitante 04	4.625,0000
Licitante 05	4.000,0000
Licitante 06	4.369,9500
Licitante 07	2.350,2200
Licitante 08	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	11/07/2025 09.59.58	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	15/07/2025 15.05.51	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 04	Último Lance	2.100,0000
Licitante 06	Último Lance	2.317,6000
Licitante 02	Último Lance	3.172,5000
Licitante 03	Último Lance	2.450,0000
Abertura de Vistas	15/07/2025 15.16.52	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	15/07/2025 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	16/07/2025 16.09.33	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	29/07/2025 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000.		

Processo: 202506040/2025
Folha: 410
Rubrica:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 003 — Vlr. Ref. Total: 630.803,25

Item: 1 — Quant.: 105,00 — Unidade: Und — Vlr. Ref.: 630.803,2500

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventileção; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora; 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	6.000,0000
Licitante 03	5.500,0000
Licitante 04	3.536,3400
Licitante 05	6.200,0000
Licitante 06	5.000,0000
Licitante 07	6.007,6500
Licitante 08	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora Inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	11/07/2025 09.59.59	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	15/07/2025 15.15.59	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 05	Último Lance	3.400,0000
Licitante 06	Último Lance	3.584,0000
Licitante 07	Último Lance	3.300,0000
Licitante 02	Último Lance	4.417,5000
Licitante 03	Último Lance	4.120,0000
Abertura de Vistas	15/07/2025 15.23.00	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	15/07/2025 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	16/07/2025 16.08.17	
Interesse recursal manifestado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA para o lote LOTE 003, motivo: Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.		
.		
Adjudicação	29/07/2025 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.		

Processo: 202506040/2025
Folha: 411
Rubrica:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

LOTE 004 — Val. Ref. Total: 476.168,00

Item: 1 — Quant.: 70,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 476.168,0000

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação: filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	6.790,0000
Licitante 03	6.000,0000
Licitante 04	3.985,7500
Licitante 05	7.000,0000
Licitante 06	6.000,0000
Licitante 07	6.602,4000
Licitante 08	100.000,0000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	11/07/2025 09.59.59	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS		
Lances	15/07/2025 15.16.59	
Declaro iniciada a fase de LANCES		
Licitante 05	Último Lance	3.990,0000
Licitante 06	Último Lance	4.528,0000
Licitante 07	Último Lance	4.602,7500
Licitante 02	Último Lance	5.058,7500
Licitante 03	Último Lance	5.400,0000
Abertura de Vistas	15/07/2025 15.23.00	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS		
Habilitação	15/07/2025 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atenceu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	16/07/2025 16.09.33	
Não houve manifestação de recurso para o lote		
Adjudicação	29/07/2025 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.		

Processo: 202506040/2025
Folha: 412
Rubrica:

Nº Ata: 1
Nº Edital: PE SRP 026/2025
Nº Processo: 202506040/2025
Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

LOTE 005 — Val. Ref. Total: 505.882,00

Item: 1 — Quant.: 65,00 — Unidade: Und — Val. Ref.: 505.682,0000

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso, voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	8.000,0000
Licitante 02	7.650,0000
Licitante 03	7.500,0000
Licitante 04	6.761,6300
Licitante 05	8.500,0000
Licitante 06	7.500,0000
Licitante 07	7.782,8000

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial	
Aguardando Abertura de Propostas	**11/07/2025** 09.59.59	
Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.		
Lances	**15/07/2025** 15.16.59	
Declaro iniciada a fase de LANCES.		
Licitante 05	Último Lance	7.665,0000
Licitante 06	Último Lance	5.811,0000
Licitante 07	Último Lance	6.172,9800
Licitante 02	Último Lance	5.767,5000
Licitante 03	Último Lance	6.390,0000
Abertura de Vistas	**15/07/2025** 15.29.00	
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.		
Habilitação	**15/07/2025** 15.38.57	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.		
Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atenceu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.		
Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atenceu às exigências do edital.		
Intenção de Recurso	**16/07/2025** 16.09.33	
Não houve manifestação de recurso para o lote.		
Adjudicação	**29/07/2025** 08.15.41	
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.		
Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.		

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de preção eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Adila Cristina dos Reis Pereira

Pregoeira: Adila Cristina dos Reis Pereira

Processo: 20150600/2015
Folha: 413
Rubrica:

Processo: 002060407/2025
Folha: 414
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
LOTE 001	11/07/2025 09:59:58	SISTEMA	As 09:59:58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
LOTE 001	11/07/2025 09:59:58	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
LOTE 001	11/07/2025 09:59:58	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 001	11/07/2025 10:01:00	PREGOEIRO	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
LOTE 001	14/07/2025 15:11:03	PREGOEIRO	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025 às 15h.
LOTE 001	15/07/2025 15:02:27	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 3.970,8200.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 2.236,2000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 2.276,4100.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 09: R$ 100.000,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 4.400,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 3.880,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 3.500,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.300,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 3.500,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
LOTE 001	15/07/2025 15:06:51	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 001	15/07/2025 15:07:30	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.100,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:07:44	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.850,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:08:01	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 3.540,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:08:02	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.134,0300.
LOTE 001	15/07/2025 15:08:16	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 001 foi de R$ 1.945,0000.
LOTE 001	15/07/2025 15:09:02	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 001 foi de R$ 2.887,5000.
LOTE 001	15/07/2025 15:16:52	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 001	15/07/2025 15:16:52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 001	15/07/2025 15:38:56	PREGOEIRO	Fase alterada para: HABILITAÇÃO.
LOTE 001	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 001	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 001	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 001	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 001	15/07/2025 16:08:37	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003-Proposta8669-Assinada233.pdf solicitado.
LOTE 001	15/07/2025 16:08:53	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 002-habilitac8569-Assinado.pdf solicitado.
LOTE 001	15/07/2025 16:38:16	LICITANTE 05	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LOTE 001	15/07/2025 17:30:53	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento

Processo: 10250600/2025
Folha: 415
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

			DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LOTE 001	15/07/2025 17.40.01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cce2584d-673e-4727-908b-4799b5e8311e.zip solicitado.
LOTE 001	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 001	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 001	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 001	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 001	16/07/2025 08.48.28	PREGOEIRO	Bom dia , Senhores licitantes, aguardem o termino analise das Habilitação.
LOTE 001	16/07/2025 10.57.30	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 001	16/07/2025 11.03.24	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
LOTE 001	16/07/2025 11.03.55	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 001	16/07/2025 11.04.05	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 001	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 001	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 001	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LOTE 001	16/07/2025 11.17.15	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o cocumento PROPOSTAEHABSAOBERNARDO.zip solicitaco.
LOTE 001	16/07/2025 11.22.24	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o cocumento propostaetolder.zip solicitado.
LOTE 001	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 001	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 001	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LOTE 001	16/07/2025 15.57.19	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital
LOTE 001	16/07/2025 15.57.29	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 001	16/07/2025 15.57.50	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 001	16/07/2025 15.58.35	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 001	16/07/2025 15.58.46	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 001	16/07/2025 15.59.06	PREGOEIRO	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
LOTE 001	16/07/2025 15.59.12	PREGOEIRO	Declino classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 001	16/07/2025 15.59.12	SISTEMA	Declino iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 001	16/07/2025 15.59.28	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.2 (não atendeu: declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3
LOTE 001	16/07/2025 15.59.33	PREGOEIRO	Declino iniciado o item 9 de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001
LOTE 001	16/07/2025 15.59.42	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.2 (não atendeu: declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3

			A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPRENIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3
LOTE 001	16/07/2025 16.04.41	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e esta dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento numero 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025
LOTE 001	16/07/2025 16.04.46	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ para lote LOTE 001, motivo: "Exigências do edital item 9.2.3" O documento foi apresentado e esta dentro da pasta de habilitação >HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA > documento numero 4 - CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL - CH3 - VAL 22-10-2025
LOTE 001	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 001.
LOTE 001	16/07/2025 16.09.51	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital
LOTE 001	22/07/2025 09.44.05	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
LOTE 001	22/07/2025 09.58.36	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 001	22/07/2025 12.51.13	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARC.assinado.pdf solicitado.
LOTE 001	29/07/2025 08.15.41	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.887,5000.
LOTE 001	29/07/2025 08.15.58	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 2.887,5000.
LOTE 001	29/07/2025 08.16.13	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 001	29/07/2025 08.16.25	PREGOEIRO	Lote LOTE 001 do Pregão nº 202506040/2025, edital PE SRP 026/2025, repetição 0 foi homologado.
LOTE 002	11/07/2025 09.59.58	SISTEMA	Às 09h58 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
LOTE 002	11/07/2025 09.59.58	SISTEMA	Aberta a sessão privada para o lote LOTE 002.
LOTE 002	11/07/2025 09.59.58	SISTEMA	Declarado iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 002	11/07/2025 10.01.00	PREGOEIRO	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 as 9h00 da manhã.
LOTE 002	14/07/2025 15.11.03	PREGOEIRO	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h
LOTE 002	15/07/2025 15.02.27	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 4.389,9500.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 2.350,2200.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 4.525,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 4.260,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 4.000,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 3.000,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 4.000,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	PREGOEIRO	Abertas as propostas do lote LOTE 002.
LOTE 002	15/07/2025 15.06.51	SISTEMA	Declarado iniciada a fase de LANCES.
LOTE 002	15/07/2025 15.07.48	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.450,0000.

Processo: 20250600uchoa
Folha: 417
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 002	15/07/2025 15:07:53	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 4.230,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15:08:10	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.317,6000.
LOTE 002	15/07/2025 15:08:11	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 3.999,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15:08:35	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 002 foi de R$ 2.100,0000.
LOTE 002	15/07/2025 15:09:09	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 002 foi de R$ 3.172,5000.
LOTE 002	15/07/2025 15:16:52	SISTEMA	Declaro encerrada a fase competitiva.
LOTE 002	15/07/2025 15:16:52	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 002	15/07/2025 15:38:57	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 002	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 002	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 002	15/07/2025 15:40:01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 002	15/07/2025 16:08:37	LICITANTE 06	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta86693Assinada233.pdf solicitado.
LOTE 002	15/07/2025 16:08:53	LICITANTE 06	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Habilitao86693Assinado.pdf solicitado.
LOTE 002	15/07/2025 16:38:16	LICITANTE 04	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LOTE 002	15/07/2025 17:30:53	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC 2.zip solicitado.
LOTE 002	15/07/2025 17:40:01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC 2_ode2584d-573e-4727-908b-4799b8e8311e.zip solicitado.
LOTE 002	15/07/2025 17:45:55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 002	15/07/2025 17:45:55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 002	15/07/2025 17:45:55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 002	16/07/2025 08:48:28	PREGOEIRO	Bom dia , Senhores licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
LOTE 002	16/07/2025 10:57:30	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 002	16/07/2025 11:03:56	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 002	16/07/2025 11:04:05	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 002	16/07/2025 11:04:58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 002	16/07/2025 11:04:58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 002	16/07/2025 11:04:58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LOTE 002	16/07/2025 11:17:15	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAENVIBSAOBERNARDO.zip solicitado.
LOTE 002	16/07/2025 11:22:24	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaefolder.zip solicitado.
LOTE 002	16/07/2025 13:33:00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 002	16/07/2025 13:33:00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 002	16/07/2025 13:33:00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
LOTE 002	16/07/2025 15:57:19	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 002	16/07/2025 15:57:50	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 002	16/07/2025 15:58:35	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 002	16/07/2025 15:58:46	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 002	16/07/2025 15:59:06	PREGOEIRO	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
LOTE 002	16/07/2025 15:59:12	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 002	16/07/2025 15:59:13	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.

Processo 0156040/2025
Folha 118
Rubrica

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 002	16/07/2025 15.59.28	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam, declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CHG ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
LOTE 002	16/07/2025 15.59.33	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
LOTE 002	16/07/2025 15.59.42	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.8 (Não atenderam, declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REFREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CHG ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
LOTE 002	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote
LOTE 002	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 002.
LOTE 002	22/07/2025 09.44.06	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
LOTE 002	22/07/2025 09.58.36	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 002	22/07/2025 12.51.13	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
LOTE 002	29/07/2025 08.15.41	PREGOEIRO	Declaro a vencedor o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000
LOTE 002	29/07/2025 08.15.58	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 3.172,5000.
LOTE 002	29/07/2025 08.16.13	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 002	29/07/2025 08.16.25	PREGOEIRO	Lote LOTE 002 do Pregão nº 20250804O/2025, edital PE SRP 026/2025, repetição 0 foi encerrado.
LOTE 003	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Às 09h59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 653 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
LOTE 003	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Aberta a sessão pública para o lote LOTE 003.
LOTE 003	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Depois, iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 003	11/07/2025 10.01.00	PREGOEIRO	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
LOTE 003	14/07/2025 15.11.03	PREGOEIRO	Devido a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025 às 15h. Prezados Licitantes, nos breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
LOTE 003	15/07/2025 15.02.27	PREGOEIRO	
LOTE 003	15/07/2025 15.16.39	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 6.007,6500.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.39	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 3.536,3400.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 8.200,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6.000,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 5.000,0000.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 5.500,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
LOTE 003	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 003	15/07/2025 15.17.50	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R$ 4.120,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.18.03	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 003 foi de R$ 4.417,5000.
LOTE 003	15/07/2025 15.18.03	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.500,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.18.18	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.400,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.18.45	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.300,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.25.37	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 003 foi de R$ 3.584,0000.
LOTE 003	15/07/2025 15.26.59	SISTEMA	Declaro iniciado a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 003.
LOTE 003	15/07/2025 15.29.00	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 003	15/07/2025 15.29.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 003	15/07/2025 15.38.57	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 003	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 003	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 003	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 003	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 003	15/07/2025 16.08.37	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Proposta8665VAssinada233.pdf solicitado.
LOTE 003	15/07/2025 16.08.53	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 3021Habilitac8993Assinado.pdf solicitado.
LOTE 003	15/07/2025 16.38.16	LICITANTE 05	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LOTE 003	15/07/2025 17.30.53	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LOTE 003	15/07/2025 17.40.01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_ede2584d-679e-4727-908b-4799b8e8311e.zip solicitado.
LOTE 003	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 003	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 003	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 003	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 003	16/07/2025 08.48.28	PREGOEIRO	Boa tarde, Senhores licitantes, aguardem o termino analise das Habilitação.
LOTE 003	16/07/2025 10.57.30	PREGOEIRO	Inabilitado o Licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
LOTE 003	16/07/2025 10.57.43	PREGOEIRO	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 04 de acordo com a Lei Complementar 123.
LOTE 003	16/07/2025 10.57.43	PREGOEIRO	Sr. Licitante Licitante 04, envie a sua proposta.
LOTE 003	16/07/2025 11.02.43	SISTEMA	Tempo de negociação com o licitante Licitante 04 encerrado, pois o tempo permitido na Lei Complementar 123 de 5 minutos foi esgotado.
LOTE 003	16/07/2025 11.02.55	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 003	16/07/2025 11.03.24	PREGOEIRO	Inabilitado o Licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
LOTE 003	16/07/2025 11.03.56	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 003	16/07/2025 11.04.06	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 003	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 003	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 003	16/07/2025 11.17.15	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABSACBERNARDO.zip solicitaco.
LOTE 003	16/07/2025 11.22.24	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento propostaetoldercip.zip solicitado.
LOTE 003	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 003	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 003	16/07/2025 15.57.19	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
LOTE 003	16/07/2025 15.57.50	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 003	16/07/2025 15.58.10	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 003	16/07/2025 15.59.06	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu às exigências do edital.
LOTE 003	16/07/2025 15.59.13	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 003	16/07/2025 15.59.13	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 003	16/07/2025 15.59.28	PREGOEIRO	A empresa DENTECKAR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.5 (Não atenderam: declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente ou com certificado de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
LOTE 003	16/07/2025 15.59.33	PREGOEIRO	Declaro indicado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s), para o item LOTE 003
LOTE 003	16/07/2025 15.59.42	PREGOEIRO	A empresa DENTECKAR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.5 (Não atenderam: declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente ou com certificado de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3
LOTE 003	16/07/2025 16.08.17	SISTEMA	Intenção de recurso manifestado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA para lote LOTE 003 recebo. Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atendeu as condições do edital, conforme será demonstrado em peça recursal.
LOTE 003	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Prazo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 003.
LOTE 003	16/07/2025 16.10.01	PREGOEIRO	Declaro concedido o prazo 3 dias para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme rescrito no edital.
LOTE 003	22/07/2025 09.44.06	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
LOTE 003	22/07/2025 09.58.36	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 003	22/07/2025 12.51.13	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINALCLIMARCassinado.pdf solicitado.
LOTE 003	29/07/2025 08.15.41	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.
LOTE 003	29/07/2025 08.15.58	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 4.417,5000.
LOTE 003	29/07/2025 08.16.13	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública do Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 003	29/07/2025 08.16.25	PREGOEIRO	Lote LOTE 003 do Pregão nº 202506040/2025, edital PE SRP 026/2025, repetição 0 foi homologado.
LOTE 004	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALAIDE, Nº - 362 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe

Compras BR
Portal de Licitações

do Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.

LOTE 004	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Abrindo a sessão privada para o lote LOTE 004.
LOTE 004	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 004	11/07/2025 10.01.00	PREGOEIRO	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
LOTE 004	14/07/2025 15.11.03	PREGOEIRO	Declaro dificuldades técnicas com a conexão ao portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, as 15h.
LOTE 004	15/07/2025 15.02.27	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 6.802,4000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 3.986,7500.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 08: R$ 100.000,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 7.300,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 6.790,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 6.300,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 6.000,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
LOTE 004	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 004	15/07/2025 15.18.09	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 004 foi de R$ 5.400,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.18.11	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 004 foi de R$ 4.602,7500.
LOTE 004	15/07/2025 15.18.16	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 004 foi de R$ 5.058,7500.
LOTE 004	15/07/2025 15.18.47	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 004 foi de R$ 3.990,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.25.53	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 004 foi de R$ 4.526,0000.
LOTE 004	15/07/2025 15.26.59	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 004.
LOTE 004	15/07/2025 15.29.00	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 004	15/07/2025 15.29.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 004	15/07/2025 15.38.57	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 004	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 004	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 004	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 004	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 004	15/07/2025 16.08.37	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003F-codesta30-69?assinatura233.pdf solicitado.
LOTE 004	15/07/2025 16.08.53	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 003Atal lituo8f66f3assinado.pdf solicitado.
LOTE 004	15/07/2025 16.38.16	LICITANTE 05	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento SEGANTVASAatal2ad45.zip solicitado.
LOTE 004	15/07/2025 17.31.01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LOTE 004	15/07/2025 17.40.01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_fde2534d-573e-4727-908b-4799b8e8311e.zip solicitado.
LOTE 004	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 004	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 004	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 004	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
LOTE 004	16/07/2025 08.48.28	PREGOEIRO	Bom dia , Senhores licitantes, aguardem o termino analise das Habilitação.
LOTE 004	16/07/2025 10.57.30	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
LOTE 004	16/07/2025 11.03.25	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
LOTE 004	16/07/2025 11.03.38	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO
LOTE 004	16/07/2025 11.03.56	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital
LOTE 004	16/07/2025 11.04.06	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO
LOTE 004	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
LOTE 004	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 004	16/07/2025 11.17.15	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PNLPOSTAB1ABSAOBERNARDO.zip solicitado.
LOTE 004	16/07/2025 11.22.24	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento comprotasfolco.zip solicitado.
LOTE 004	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ
LOTE 004	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 004	16/07/2025 15.57.19	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital
LOTE 004	16/07/2025 15.57.50	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 004	16/07/2025 15.58.10	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO
LOTE 004	16/07/2025 15.59.06	PREGOEIRO	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital.
LOTE 004	16/07/2025 15.59.13	PREGOEIRO	Declino classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 004	16/07/2025 15.59.13	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 004	16/07/2025 15.59.28	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.5 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3
LOTE 004	16/07/2025 15.59.33	PREGOEIRO	Declino iniciado o prazo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 004
LOTE 004	16/07/2025 15.59.42	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu as exigências do edital item 9.5 (Não atenderam declarações e propostas, deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3
LOTE 004	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote
LOTE 004	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE 004.
LOTE 004	22/07/2025 09.44.06	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO
LOTE 004	22/07/2025 09.58.36	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 004	22/07/2025 12.51.13	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTACLIMARC.pdf solicitado.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 004	29/07/2025 08.15.41	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.
LOTE 004	29/07/2025 08.15.58	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.058,7500.
LOTE 004	29/07/2025 08.16.13	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 004	29/07/2025 08.16.25	PREGOEIRO	Lote LOTE 004 do Pregão nº 202506040/2025, edital PE SRP 026/2025, repetição 0 foi homologado.
LOTE 005	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Às 09:59:59 do dia 11 de julho do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, situada no(a) PC BERNARDO COELHO DE ALMEIDA - 863 - CENTRO, São Bernardo/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº PE SRP 026/2025, para a aquisição de Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo.
LOTE 005	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Aberto a sessão pública para o lote LOTE 005.
LOTE 005	11/07/2025 09.59.59	SISTEMA	Esta foi iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
LOTE 005	11/07/2025 10.01.00	PREGOEIRO	Sessão suspensa, retornaremos no dia 14 de julho de 2025 às 9h00 da manhã.
LOTE 005	14/07/2025 15.11.03	PREGOEIRO	Diante a dificuldades técnicas com a conexão do portal, a sessão foi reagendada para o dia 15 de julho de 2025, às 15h.
LOTE 005	15/07/2025 15.02.27	PREGOEIRO	Prezados Licitantes, em breve daremos início à fase de lances. Fiquem conectados.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 07: R$ 7.782,8000.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R$ 6.761,6300.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 05: R$ 8.500,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R$ 7.350,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 06: R$ 7.500,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R$ 8.000,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R$ 7.500,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
LOTE 005	15/07/2025 15.16.59	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LOTE 005	15/07/2025 15.18.17	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 005 foi de R$ 6.390,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.18.23	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote LOTE 005 foi de R$ 5.767,5000.
LOTE 005	15/07/2025 15.18.30	LICITANTE 07	O lance do licitante Licitante 07 para o lote LOTE 005 foi de R$ 6.172,9800.
LOTE 005	15/07/2025 15.19.08	LICITANTE 05	O lance do licitante Licitante 05 para o lote LOTE 005 foi de R$ 7.665,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.22.24	LICITANTE 02	Licitante 02 solicitou o cancelamento do lance para o Lote LOTE 005 no valor de R$ 5.767,5000.
LOTE 005	15/07/2025 15.26.08	LICITANTE 06	O lance do licitante Licitante 06 para o lote LOTE 005 foi de R$ 5.611,0000.
LOTE 005	15/07/2025 15.26.59	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 005.
LOTE 005	15/07/2025 15.29.00	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
LOTE 005	15/07/2025 15.29.00	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
LOTE 005	15/07/2025 15.38.57	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
LOTE 005	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 005	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 005	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 005	15/07/2025 15.40.01	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 005	15/07/2025 16.08.37	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 00.[illegible]a86695Assinado233.pdf solicitado.
LOTE 005	15/07/2025 16.08.53	LICITANTE 07	Empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA anexou o documento 00.[illegible]a86683Assinado1.pdf solicitado.

Compras BR
Portal de Licitações

LOTE 005	15/07/2025 16.38.16	LICITANTE 05	Empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA anexou o documento NEGATIVASAtualizadas.zip solicitado.
LOTE 005	15/07/2025 17.31.01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2.zip solicitado.
LOTE 005	15/07/2025 17.40.01	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento DOCSCLIMARC2_cdc2584d-673c-4727-908b-4799b8c8311e.zip solicitado.
LOTE 005	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.
LOTE 005	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Castro Equipamentos Ltda.
LOTE 005	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 005	15/07/2025 17.45.55	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA.
LOTE 005	16/07/2025 08.48.28	PREGOEIRO	Senhores, Senhoras licitantes, aguardem o termino análise das Habilitação.
LOTE 005	16/07/2025 10.57.30	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 005	16/07/2025 11.03.25	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante Castro Equipamentos Ltda pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 005	16/07/2025 11.03.56	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante DENTECK AR CONDICIONADO LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu as exigências do edital.
LOTE 005	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 005	16/07/2025 11.04.58	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 005	16/07/2025 11.17.15	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento PROPOSTAEHABILSACBERNARDO.zip solicitado.
LOTE 005	16/07/2025 11.22.24	LICITANTE 03	Empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ anexou o documento nova habilitacao.zip solicitado.
LOTE 005	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ.
LOTE 005	16/07/2025 13.33.00	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
LOTE 005	16/07/2025 15.57.19	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA - MATRIZ pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 005	16/07/2025 15.57.50	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA pelo motivo: A empresa não atendeu às exigências do edital.
LOTE 005	16/07/2025 15.59.06	PREGOEIRO	Habilitado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo motivo: A empresa atendeu as exigências do edital.
LOTE 005	16/07/2025 15.59.13	PREGOEIRO	Declarado classificado o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 005	16/07/2025 15.59.13	SISTEMA	Prazo de intenção à fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
LOTE 005	16/07/2025 15.59.28	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu às exigências do edital item 9.2 (Após encerram- se lances e propostas, deverão ser assinadas digitalmente anexar, no campo de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3
LOTE 005	16/07/2025 15.59.33	PREGOEIRO	Declarado encerrado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minuto(s) para o lote LOTE 005
LOTE 005	16/07/2025 15.59.42	PREGOEIRO	A empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA não atendeu as exigências do edital item 9.2 (Após encerram- se lances e propostas, deverão ser assinadas digitalmente anexar, no campo de assinatura digital) A empresa Castro Equipamentos Ltda não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3 A empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE às exigências do edital item 9.2.3 A empresa CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA não atendeu COMPLETAMEN TE as exigências do edital item 9.2.3
LOTE 005	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Não houve manifestação de recurso para o lote.
LOTE 005	16/07/2025 16.09.33	SISTEMA	Termo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote LOTE

Compras BR
Porta de Licitações

Processo: 20250604 0/2025
Folha: 425
Rubrica:

LOTE 005	22/07/2025 09:44:06	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
LOTE 005	22/07/2025 09:58:36	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA.
LOTE 005	22/07/2025 12:51:13	LICITANTE 02	Empresa CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA anexou o documento FINAL CLIMARCaso esteja pdf solicitado.
LOTE 005	29/07/2025 08:15:41	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.
LOTE 005	29/07/2025 08:15:58	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA com o valor de R$ 5.767,5000.
LOTE 005	29/07/2025 08:16:14	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.
LOTE 005	29/07/2025 08:16:25	PREGOEIRO	Lote LOTE 005 do Pregão n.º 20250604 0/2025, edital PE SRP 026/2025, repetição 0 foi homologado.

Processo: 10050040/2025
Folha: 426
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: PE SRP 026/2025
TIPO: MP
Pregoeiro: Adila Cristina dos Reis Pereira

OBJETO Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual

TOTAL DO PROCESSO: **2.071.537,50**

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: 23858219000121 TOTAL: **2.071.537,50**

LOTE 001

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 3.880,0000 Valor final: 2.887,50 Valor reajustado: **418.687,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: AGRATTO, ELGIN, Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: 145,00

LOTE 002

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 4.260,0000 Valor final: 3.172,50 Valor reajustado: **460.012,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: AGRATTO, ELGIN, Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: 145,00

LOTE 003

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6.000,0000 Valor final: 4.417,50 Valor reajustado: **463.837,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: AGRATTO, ELGIN, Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: 105,00

LOTE 004

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 6.790,0000 Valor final: 5.058,75 Valor reajustado: **354.112,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: AGRATTO, ELGIN, Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: 70,00

LOTE 005

Itens do lote: 1 Valor Inicial: 7.650,0000 Valor final: 5.767,50 Valor reajustado: **374.887,50**

Item: 1 Unidade: Und Marca: AGRATTO, ELGIN, Modelo: AGRATTO, ELGIN,

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: 65,00

Processo: 10050040/2025
Folha: 427
Rubrica:

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 428
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO
PARA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- PMSB-MA.
ASSUNTO: PARECER JURÍDICO FINAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 202506040/2025.

I- RELATÓRIO Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade para Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:
I) Documento de formalização da demanda;
II) Despacho da secretária municipal;
III) Pesquisa de mercado com cotações de preços (projeto);
IV) Termo de Reserva Orçamentária;
V) Estudos técnicos preliminares;
VI) Justificativa;
VII) Autorização;
VIII) Termo de referência;
IX) Oficio Circ. Da secretária municipal
X) Oficios dos secretários municipais;
XI) Justificativas para ausência de PMC.
XII) Minuta do Edital, contrato e anexos.
É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá
> para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará
> controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento
> jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatorio conforme critérios objetivos prévios
> de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível
> e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos

indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe emeconômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de AQUISIÇÃO, o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, a PESQUISA MERCADOLÓGICA(QUANDO CASO PEDIR PROJETO BSICO), a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital. Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o serviço/aquisição, consiste-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração. Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual** de contratações neste ente, diante da inexistência de plano elaborado poo ser previsto em lei em municípios com menos de 20 (vinte) mil habitantes e não ter equipe técnica para tal serviço, o que não prejudica a análise de compatibilidade da contratação sem o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens, definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos oselementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se o - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do
contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos
técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar
esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações
sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do
objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o
contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu
encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto
será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários
referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,
com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os
respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e
classificado;
j) adequação orçamentária

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em
perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:
Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações
anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com
o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas
das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que
considerem interdependências com outras contratações, de modo a
possibilitar economia de escala; possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de
solução a contratar;
V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços
unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que
lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a
Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da
licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências
relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX -
demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade
e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e
financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à
celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou
de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas
mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de
outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e
reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

III – RESULTADO

EMPRESA: CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.858.219/0001-21. ENDEREÇO: **sediada em** R GETULIO VARGAS, **nº** 765, Centro, 65.235-000, SAO JOAO BATISTA – MA,

REPRESENTANTE: **Lilio Sousa Pinto**, CPF 030.121.723-86

VALOR TOTAL: R$: 2.071.537,50 (Dois milhões, setenta e um **mil, quinhentos e trinta e sete reais e**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

cinquenta centavos)

VI- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluidos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **opina-se** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior para homologação e adjudicação

São Bernardo - MA, em 29 de julho de 2025

Natália Candeira Costa

Assessoria Jurídica
Natalia Candeira Costa
OAB/MA 18003

PROC: 202506040/2025
FOLHA: 1133
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202506040/2025

Objeto: ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO em sua FORMA ELETRONICA. Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, **ADJUDICAR** os itens licitado como previsto na Lei 14.133/2021, a empresa: **CLIMARC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.858.219/0001-21, sediada em R GETULIO VARGAS, nº 765, Centro, 65.225-000, SAO JOAO BATISTA – MA.** REPRESENTANTE LEGAL: **Lilio Sousa Pinto, portador do CPF: 030.121.723-86**. Com o VALOR TOTAL: **R$ 2.071.537,50 (Dois milhões, setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. Em 29 de julho de 2025

Secretario municipal da Fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa

Compras BR
Portal de Licitações

Processo: 20250620/2025
Folha: 434
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **N°PE SRP 026/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Adila Cristina dos Reis Pereira**
OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual**

TOTAL DO PROCESSO: **2.071.537,50**

LOTE 001 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: **23858219000121** ME: **Sim**

LOTE 001
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **3.880,00** Valor final: **2.887,50** Valor total: **418.687,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: **AGRATTO, ELGIN,** Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: **145** Valor unitário: 2.887,50 Valor total item: 418.687,50

LOTE 002 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: **23858219000121** ME: **Sim**

LOTE 002
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **4.260,00** Valor final: **3.172,50** Valor total: **460.012,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: **AGRATTO, ELGIN,** Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: **145** Valor unitário: 3.172,50 Valor total item: 460.012,50

LOTE 003 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: **23858219000121** ME: **Sim**

LOTE 003
Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.000,00** Valor final: **4.417,50** Valor total: **463.837,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: **AGRATTO, ELGIN,** Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: **105** Valor unitário: 4.417,50 Valor total item: 463.837,50

LOTE 004 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: **23858219000121** ME: **Sim**

LOTE 004

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **6.790,00** Valor final: **5.058,75** Valor total: **354.112,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: **AGRATTO, ELGIN,** Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: **70** Valor unitário: 5.058,75 Valor total item: 354.112,50

LOTE 005 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **CLIMARC COMERCIO E** CNPJ/CPF: **23858219000121** ME: **Sim**

LOTE 005

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **7.650,00** Valor final: **5.767,50** Valor total: **374.887,50**

Item: **1** Unidade: **Und** Marca: **AGRATTO, ELGIN,** Modelo: **AGRATTO, ELGIN,**

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função:

Quantidade: **65** Valor unitário: 5.767,50 Valor total item: 374.887,50

Compras BR
Portal de Licitações

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA PMSB - MA
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO | EDITAL Nº PE SRP 026/2025 | PROCESSO Nº 202506040/2025 | TIPO: Menor Preço

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Sr.(a) Ronaldo de Oliveira Souza, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 202506040/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE SRP 026/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal Compras BR Licitações, conforme as condições a seguir.

INFORMATIVO:

OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo**

MOTIVO: **Homologação**

Lote: **LOTE 001** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **Und** Quantidade: **145,00** Valor ref. unitário: **3.970,82** Valor ref. total: **575.768,90**

Ar-condicionado - Split inverter 9.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23858219000121	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.887,50	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	Vencedor

---

Lote: **LOTE 002** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **Und** Quantidade: **145,00** Valor ref. unitário: **4.369,95** Valor ref. total: **633.642,75**

Ar-condicionado - Split inverter 12.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23858219000121	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.172,50	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	Vencedor

---

Lote: **LOTE 003** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **Und** Quantidade: **105,00** Valor ref. unitário: **6.007,65** Valor ref. total: **630.803,25**

Ar-condicionado - Split inverter 18.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23858219000121	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.417,50	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE,	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE,	Vencedor

Compras BR
Portal de Licitações

ELETROLUX ELETROLUX

Lote: **LOTE 004** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **Und** Quanticade: **70,00** Valor ref. unitário: **6.802,40** Valor ref. total: **476.168,00**

Ar-condicionado - Split inverter 24.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23858219000121	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.058,75	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	Vencedor

Lote: **LOTE 005** Itens do lote: **1**

Item: 1 Unidade: **Und** Quanticade: **65,00** Valor ref. unitário: **7.782,80** Valor ref. total: **505.882,00**

Ar-condicionado - Split inverter 30.000 Btus; quente e frio; função: refrigeração/desumidificação/ ventilação; filtro: antibacterias; selo inmetro/procel "a"; cor: branco; silencioso; voltagem: 220v; composto por: 01 evaporadora, 01 condensadora e 01 controle remoto. Garantia 12 meses para o equipamento

CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação
23858219000121	CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.767,50	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	AGRATTO, ELGIN, MIDEA, GREE, ELETROLUX	Vencedor

São Bernardo- MA, 29 de julho de 2025 às 8 horas e 16 minutos

AUTORIDADE COMPETENTE
Ronaldo de Oliveira Souza

Processo: 202506040/2025
Folha: 438
Rubrica:

Compras BR
Portal de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 026/2025/2025

Processo Adm: Nº 202506040/2025

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelho de ar condicionado para atendimento da Prefeitura de São Bernardo

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.071.537,50 (Dois milhões, setenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos): CLIMARC COMERCIO E SERVICOS LTDA (23858219000121) com os lotes: 001, 002, 003, 004, 005 no valor total de R$ 2.071.537,50 (Dois milhões, setenta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A autoridade municipal do órgão Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

São Bernardo (MA), terça-feira (ter), 29 de julho de 2025

Ronaldo de Oliveira Souza
AUTORIDADE COMPETENTE